ANNO XXXVII NUMERO 44

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEXTA FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 1861.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

2 Quarto minguante as 7 horas e 40 minutos da manhãa.
9 Lua nova as 5 horas e 45 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 10 horas da tarde.
25 Lua cheia as 2 horas e 23 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. Theotonio prior da Santa Cruz.
19 Terça. S. Conrado f.; S. Gabino m.
20 Quarta. S. Eleuterio b. m.: S. Nicoláo b.
21 Quinta. S. Maximiano b; S. Angela de M.
22 Sexta. Os mysterios da Paixão de J. Christo
23 Sabbado. S. Lazaro monge; S. Milburges v. f.
24 Domingo segunda da quaresma. S. Mathias ap.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

4.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 17 de janeiro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Em solução ao officio dessa directoria de 21 de abril do anno findo, no qual communicou a annullação, não só do exame de geographia e historia do estudante Urbano Sabino Pessoa de Mello, pela circumstancia de ter sido reprovado naquelle exame perante a inspectoria geral da instrucção na côrte, e de não haver mediado o praso marcado no regulamento complementar das faculdades de direito para a nova admissão ao exame das ditas materias, como tambem a da matricula do 1.º anno dessa faculdade á que foi admittido, tenho de declarar que, comquanto o estudante de que se trata não devesse fazer exame de geographia e historia, em que fôra reprovado, antes de decorrido o praso marcado no art. 28 do citado regulamento; todavia, uma vez que foi nelle approvado perante a referida faculdade, e em consequencia matriculado no 1.º anno do respectivo curso, devem taes actos ser sustentados, e o estudante admittido a exame daquelle anno, se provar ter satisfeito as ulteriores exigencias e formalidades dos estatutos e regulamento complementar respectivo.

Para evitar porém a repetição de taes factos, sempre prejudiciaes, convém que V. Exc., logo que se terminarem os exames de cada materia preparatoria, remetta á inspectoria geral e á directoria da faculdade de direito de S. Paulo a relação dos estudantes que forem reprovados nella, ficando na intelligencia de que a mesma recommendação é feita nesta data áquellas repartições em referencia á essa faculdade.

Deus guarde á V. Exc.—*João de Almeida Pereira Filho.*—Sr. director da faculdade de direito do Recife.

———

3.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 19 de janeiro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. de 26 de dezembro proximo findo, declaro-lhe que o governo imperial approva a decisão pela qual V. Exc. declarou ao juiz de paz mais votado da parochia de S. José da Cacaria, termo de S. João do Principe, que não podiam legalmente votar na mesma parochia onde estão qualificados illegalmente os votantes do lugar denominado Sacco da Prata, pertencente á parochia de S. Francisco Xavier, municipio de Itaguahy, onde tambem foram qualificados, e onde residem; mas que no caso de resolver a mesa parochial de S. José da Cacaria que fossem admittidos os votos de taes cidadãos, deviam elles ser tomados em separado, afim de não ser viciada a sua eleição pela nullidade proveniente da intervenção de votantes que, pertencendo á parochia diversa, abusivamente votaram nas duas sob pretexto de acharem-se qualificados em ambas; devendo na acta fazer-se menção de tudo quanto occorresse, para que em tempo opportuno o poder competente resolvesse como fosse de justiça.

Deus guarde á V. Exc.—*João de Almeida Pereira Filho.*—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

———

3.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 19 de janeiro de 1861.—Illm. e Exm Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. n. 71, de 2 de novembro do anno proximo passado, expondo as irregularidades occorridas na eleição de vereadores e juizes de paz a que se procedeu na parochia do Espirito-Santo dessa provincia.

E o mesmo augusto senhor tendo-se conformado, por sua immediata resolução de 9 do corrente mez, com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 2 do mesmo mez, ha por bem mandar declarar o seguinte:

Que pela leitura das actas vê-se que deixaram de votar 98 cidadãos qualificados, recusando a mesa receber as suas cedulas sob pretexto de que uns não possuiam as qualidades legaes, e outros não apresentavam documentos que provassem a existencia dessas qualidades. O aviso n. 20 de 19 de janeiro de 1849 e varias outras decisões do governo imperial teem declarado que ás mezas parochias compete julgar unicamente da identidade dos votantes e não da sua idoneidade; e portanto a referida mesa parochial exorbitou de suas attribuições recusando receber as cedulas daquelles cidadãos.

O governo imperial attendendo a taes considerações, e a que outro seria necessariamente o resultado da eleição se não tivesse sido repellido da urna um tão grande numero de votantes, resolve annullar a mesma eleição, cumprindo que V. Exc. mande proceder á outra para juizes de paz sómente, e imponha aos quatro membros da mesa a multa do art. 126 § 1.º n. 5 da lei de 19 de agosto de 1846, pena esta de que está isento o juiz de paz que presidio á eleição, visto que sempre protestou contra as decisões da dita mesa.

Deus guarde á V. Exc.—*João de Almeida Pereira Filho.* — Sr. presidente da provincia de Sergipe.

———

3.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 23 de janeiro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso a recepção do officio de V. Exc. n. 109 de 28 de dezembro ultimo, com o qual submette á consideração do governo imperial o officio que lhe dirigio o juiz municipal de Paranaguá, em data de 21 do mesmo mez, expondo os fundamentos porque se oppôz a que o conselho de recurso tomasse conhecimento dos recursos que lhe foram apresentados contra a qualificação de votantes da parochia em a nova reunião do conselho celebrada em virtude das ordens expedidas por este ministerio.

Em resposta declaro á V. Exc., para seu conhecimento e expedição das ordens necessarias, que, comquanto seja exacta a doutrina que o dito juiz expende, de não dever-se tomar conhecimento de recursos sem que elles sejam interpostos de reclamações desattendidas e sem que sejam instruidos com os documentos exigidos pela lei, comtudo não póde elle, contra a opinião da maioria do conselho, fazer aquella opposição, assistindo assim a irregularidade que com procedeu na primeira reunião do mesmo conselho, sem se expôr á ser responsabilisado por excesso de poder; visto que, segundo as decisões do governo imperial, o voto da maioria, quer nos conselhos municipaes de recurso, quer nas juntas de qualificação e mesas parochiaes, é que deve ser adoptado, ficando salvo ao membro dissidente o protestar contra as decisões que lhe parecerem illegaes, e de fazer inserir na acta dos trabalhos o seu protesto e quaesquer declarações que julgar conveniente, para que a autoridade ou poder superior tome de tudo conhecimento quando houverem de conhecer dos actos praticados por aquellas estações.

Das decisões do conselho municipal ha recurso para a relação do districto, e deste remedio podem os interessados lançar mão para obstarem á revogação dos provimentos dados pela maioria dos membros do conselho de Paranaguá os quaes a seu tempo serão responsabilisados, se fôr reconhecido que elles violaram a lei em taes provimentos.

V. Exc. dará conhecimento deste aviso ao referido conselho de recurso, e do resultado dos seus trabalhos informará o governo imperial.

Deus guarde á V. Exc.—*João de Almeida Pereira Filho.*—Sr. presidente da provincia do Paraná.

———

3.ª secção.—Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 24 de janeiro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente á S. M. o Imperador o officio de V. Exc. de 13 de novembro do anno proximo passado, transmittindo a representação que a V. Exc. dirigiram varios habitantes da provincia de Nossa Senhora da Conceição de Paraty-Mirim, municipio da cidade de Paraty, pedindo que seja annullada a eleição de vereadores e juizes de paz a que ahi se procedeu.

E o mesmo augusto senhor, tendo-se conformando por sua immediata resolução de 19 do corrente mez, com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 2 do mesmo mez, ha por bem mandar declarar o seguinte:

1.º Que é nulla a eleição de vereadores a que se procedeu na parochia de Paraty-Mirim, quando já era conhecido o resultado da votação da parochia de Nossa Senhora dos Remedios, e da fracção da parochia de Mambucaba, pertencente a aquelle municipio, visto que o juiz de paz presidente da mesa parochial, na vespera do dia designado para a eleição, adiou-a para 16 de setembro, violando assim o disposto no art. 60 da lei regulamentar das eleições e no art. 27 das instrucções annexas ao aviso n. 168 de 28 de junho de 1849, além do que de tal adiamento resultou o inconveniente, de que trata o aviso n. 62 de 21 de fevereiro de 1853, de ser celebrada a eleição de uma parochia depois de conhecida a votação das outras do municipio. Deve, porém, subsistir a eleição de juizes de paz, visto que a respeito della não se dá este inconveniente.

2.º É tambem nulla a eleição de vereadores e juizes de paz, a que se procedeu na parochia de Mambucaba, tanto a da fracção pertencente ao referido municipio, como a da pertencente ao de Angra dos Reis, porquanto a chamada dos votantes foi feita pela qualificação do anno passado, que não estava concluida por dependerem de decisão do conselho municipal os recursos que della foram interpostos, contra o disposto no § 11 das citadas instrucções.

Cumpre portanto que V. Exc. mande proceder nesta parochia a nova eleição para juizes de paz sómente, e que mande expedir diploma aos cidadãos eleitos para vereadores, segundo a ordem da votação que tiverem obtido na eleição da parochia de Nossa Senhora dos Remedios.

Deos guarde a V. Exc.—*João de Almeida Pereira Filho.*— Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

———

3.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 25 de janeiro de 1861.—Tenho presente o seu officio de 20 do corrente mez, pedindo que o governo imperial resolva a seguinte duvida:

Tendo Vmc. de presidir á junta de qualificação dessa parochia, na qualidade de 3º juiz de paz, visto acharem-se impedidos o 1º e 2º, e não tendo comparecido para a formação da referida junta os eleitores, convocados, nem o unico supplente existente na parochia, deve Vmc. segundo o disposto nos arts. 8 e 10 das instrucções annexas ao decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856, convocar o seu immediato na ordem da votação, isto é, o 4º juiz de paz, para representar a turma dos eleitores, e o 5º para representar a dos supplentes; mas presumindo que elles não comparecerão, vê-se Vmc. embaraçado, por isso que hesita em applicar a semelhante caso a disposição do art. 14 das citadas instrucções, que lhe parece referir-se a hypothese diversa.

Em resposta declaro-lhe que Vmc. deve convocar os 6º e 7º votados para juizes de paz, e se estes não comparecerem até ao dia seguinte pelas 9 horas da manhãa os seus immediatos em votos, e assim por diante; devendo Vmc. convidar os cidadãos votados para juizes de paz segundo a respectiva ordem, não obstante não estarem incluidos na lista dos juramentados, como determina o aviso n. 113 de 15 de março de 1856. Dos dous cidadãos que comparecerem o mais votado nomeará os dous membros da junta, cuja eleição pertencia aos eleitores, e o outro os dous que deviam ser eleitos pela turma dos supplentes.

No caso porém de não comparecer nenhum dos cidadãos votados para juizes de paz, Vmc. convidará dous que tenha as qualidades de eleitor, ou um só se comparecer algum daquelles. Os cidadãos assim convidados elegerão os membros da junta por parte das turmas que representarem.

Comquanto a disposição do art. 14 daquellas instrucções refira-se, como Vmc. pondera, á hypothese diversa, ella é applicavel ao caso actual, visto que dá-se o mesmo embaraço para a formação da junta, isto é, não comparecer nenhum dos cidadãos que devem representar os eleitores e supplentes.

Com esta decisão fica tambem respondido o officio de 2, do mesmo mez, em que Vmc. communica que os referidos 4º e 5º juizes de paz deixaram de comparecer.

Deos guarde a Vmc.—*João de Almeida Pereira Filho.*—Sr. 2º juiz de paz da parochia da Ilha do Governador.

———

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DE 17 DE FEVEREIRO DE 1861.

Circular ás thesourarias, prevenindo de que na reimpressão da tabella dos emolumentos, que se acha á pagina 55 do novo regulamento das alfandegas, escapou a declaração de que os vencimentos de 100$ a 500$, são *inclusive*, e os de 750$ a 3:000$ são *exclusive*, como se acha determinado na tabella annexa ao decreto n. 348 de 19 de abril de 1814.

— 19 —

Circular ás thesourarias, declarando que não sendo iguaes em valor, posto que uniformes em todas as classes de empregados, as quotas de porcentagens designadas na tabella n. 1, annexa ao regulamento de 19 de setembro ultimo, deverão as mesmas quotas para o pagamento dos direitos de 5 %, sello e emolumentos ser calculadas segundo o termo médio dos tres exercicios anteriores á data das nomeações.

— A' thesouraria do Pará, approvando a sua decisão de mandar restituir ao juiz de direito Dr. Antonio José Lopes Damaceno, removido de uma comarca do Maranhão para outra do Pará, o sello e emolumentos que havia pago, em vista do disposto no art. 15 do decreto n. 687 de 26 de julho de 1850, no caso porém de ter o dito juiz satisfeito integralmente os competentes direitos de sua primeira nomeação; ficando assim respondido o officio da dita thesouraria de 7 do mez findo.

— 20 —

A' thesouraria do Maranhão, ordenando em resposta a seu officio de 10 de outubro ultimo, que pague á collectoria provincial da villa do Riachão com saldo do exercicio de 1859 a 1860, a quantia de 59$920, proveniente do supprimento feito no exercicio de 1858 a 1859 á collectoria geral da mesma villa; ficando na intelligencia de que não deveria ter considerado o mesmo supprimento como divida de exercicios findos, visto que, sendo uma operação de credito para a qual não ha rubrica na lei do orçamento, deve ser annullada do balanço quando a indemnisação se fizer dentro do mesmo exercicio ou quando não o seja, deduzir-se do exercicio em que a indemnisação tiver lugar.

———

Ministerio da guerra.

EXPEDIENTE DE 14 DE JANEIRO DE 1861.

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia do Pará, remettendo, para ter o conveniente destino, o processo de conselho de direcção a que se procedeu para a qualificação de 1º cadete, do soldado do 1º batalhão de artilharia a pé addido ao 3º da mesma arma, Sergio Tertuliano Castello-Branco.

Terceira directoria geral.

Ao inspector da thesouraria do Piauhy, enviando os relatorios sobre as despezas feitas nos mezes de julho a outubro de 1859, do exercicio de 1859 a 1860.

— Ao da thesouraria do Ceará, idem os da despeza effectuada nos mezes de março a junho findo do dito exercicio.

— Ao da thesouraria da Parahiba, idem os da despeza feita nos mezes de março e abril de 1860 do mesmo exercicio.

— 15 —

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia de Pernambuco, remettendo para informar o requerimento em que Perpetua Firmina dos Anjos pede transferencia para seu filho, o soldado do 2º batalhão de infantaria Bibiano Pereira de Aguiar, para o batalhão de caçadores da Bahia, e ordenando á mesma presidencia que a respeito de tal requerimento se cumpra a disposição 5ª da ordem do dia n. 224 desta secretaria de estado, juntando-se ao mesmo requerimento a certidão de assentamentos do referido soldado.

Terceira directoria geral.

Ao presidente do Maranhão, mandando fornecer pelo deposito de artigos bellicos da provincia aos presos da repartição da guerra existentes no forte de S. Luiz o vestuario constante da nota que se lhe remette, relativo ao segundo semestre do anno proximo passado.

Quarta directoria geral.

Ao inspector da thesouraria de Parahyba, declarando para seu conhecimento ter sido fixada em 460 rs., como propoz, a etape diaria na mesma provincia durante o semestre corrente.

— Ao da thesouraria do Maranhão, remettendo a guia da suspensão da consignação deixada na provincia de S. Paulo pelo alferes Manoel Verissimo da Silva, afim de que do 1º de junho findo em diante lhe sejam pagos integralmente os respectivos soldos.

Requerimento indeferido.

Do brigadeiro graduado Manoel Moniz Tavares pedindo abono de gratificação equivalente á que deixou de receber, quando foi á provincia das Alagôas para servir de vogal do conselho de guerra instaurado a diversos officiaes.

— 16 —

Primeira directoria geral.

Ao inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, remettendo o titulo pelo qual foi nomeado auditor de guerra da provincia o juiz de direito da capital, o Dr. Francisco Domingues da Silva, bem como a nota dos respectivos emolumentos que devem ser cobrados pela mesma thesouraria.

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia de Pernambuco, remettendo o relatorio do exame feito na 4ª directoria geral desta secretaria de estado, sobre as contas do conselho economico da companhia de artifices da mesma provincia, relativas ao 1º semestre do anno de 1860; afim de que o commandante da referida companhia informe acerca das irregularidades encontradas nas referidas contas, e satisfaça as observações da mencionada directoria.

Quarta directoria geral.

Ao presidente do Rio Grande do Norte, approvando a avaliação de cada ração de etape para o corrente semestre em 560 rs., e fixando em 160 rs. a meia libra de pão alvo.

Requerimentos indeferidos.

Pernambuco, Adergicio Ubaldino Canuto, 2º sargento do 4º batalhão de artilharia, pedindo licença para estudar.

Parahyba, Luiz Corrêa de Moraes, alferes do corpo da guarnição, pedindo igual licença.

— 18 —

Primeira directoria geral.

Aos presidentes da Bahia, Pernambuco e Matto-Grosso, mandando exonerar do serviço dos respectivos hospitaes militares o fiel de compras dos mesmos hospitaes, visto que, em conformidade do novo regulamento do corpo de saude do exercito, approvado pelo decreto n. 2,715 de 26 de dezembro ultimo, foi este lugar supprimido.

— Ao da do Maranhão, declarando, em resposta ao seu officio n. 250 de 24 de dezembro do anno passado, que deve ser inteiramente supprimida a enfermaria militar existente na cidade de Caxias.

— Ao da de Piauhy, approvando a resolução que tomou de mandar supprimir a enfermaria militar que existia na cidade de Oeiras, sobre que versa o seu officio n. 60 de 29 de novembro ultimo.

— 19 —

Quarta directoria geral.

Ao inspector da thesouraria geral das Alagôas, remettendo os relatorios das despezas feitas nos mezes de agosto de 1859 a junho de 1860; e para que declare se não teve conhecimento do aviso circular de 18 de abril de 1859, e por que principio se lançam á conta do ministerio da guerra despezas feitas com obras da alfandega.

— 21 —

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia do Amazonas, ordenando que, em virtude do máo estado de saude do capitão reformado Vicente Ferreira Marques Brasil, seja substituido no commando do forte e fronteira do Rio-Branco por um official dos corpos de guarnição da mesma provincia.

— Ao da de Pernambuco, remettendo o relatorio dos exames feitos pela 4ª directoria geral desta secretaria de estado nas contas do conselho economico do 10º batalhão de infantaria, relativas ao 1º semestre do anno passado; afim de que o commandante do mesmo batalhão responda acerca das observações feitas pela referida directoria e corrija convenientemente as irregularidades encontradas.

Quarta directoria geral.

Circular. — Quarta directoria geral — 2ª secção — Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1861. — Tendo sido supprimidas as inspecções militares e os assistentes do ajudante-general, informe V. S. com a possivel brevidade se se póde considerar sobra, e de quanto, no credito aberto a essa thesouraria de fazenda pelo § 8º do exercicio corrente. Deus guarde a V. S. — *S. do R. Barros.* — Sr. inspector da thesouraria de fazenda de....

— 22 —

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia do Pará, communicando ter sido exonerado o 1º tenente do corpo de engenheiros José Cerqueira de Aguiar Lima do serviço em que se achava na commissão de exploração dos terrenos na questão dos limites entre este imperio e a Guyanna Franceza; devendo ficar o mencionado tenente na mesma provincia á disposição da referida presidencia.

Quarta directoria geral.

Circular. — Quarta directoria geral. — Segunda secção. — Rio de Janeiro, etc. — Tendo sido extinctos os lugares de assistentes de ajudante-general, restabelecidos os de ajudantes de ordens das presidencias, cumpre que V. S. tenha presente o que dispõe a imperial resolução de 7 de abril de 1852, publicada em aviso circular de 19 do mesmo mez; isto é, que a despeza do respectivo expediente deve correr pela secretaria do governo. Deus guarde a V. S. — Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia de....:

— 23 —

Segunda directoria geral.

Ao da de Pernambuco, ordenando que sejam precessados por um conselho de guerra o capitão de cavallaria Luiz Moniz Barretto Netto, e o tenente reformado do exercito José Cerqueira Campello, afim de serem responsabilisados pela falta de peças de armamento pertencentes á companhia de cavallaria da mesma provincia, que foram extraviadas quando commandaram a referida companhia, servindo de corpo de delicto o processo de conselho de investigação.

———

Governo da provincia.

Expediente do dia 19 de fevereiro de 1861.

Officio ao Exm. visconde da Boa-Vista, commandante superior da guarda nacional do Recife.—Sirva-se V. Exc. de mandar postar em frente da igreja de Nossa Senhora do Livramento no dia 1º de março vindouro, ás duas horas da tarde, uma guarda de honra tirada de um dos corpos da guarda nacional desta capital, afim de acompanhar em procissão a imagem de Nossa Senhora da Soledade.

Dito ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—De conformidade com o que V. Exc. requisitou em seu officio de 8 do corrente, a que respondo, acabo de recommendar á thesouraria de fazenda desta capital a expedição de suas ordens no sentido em que solicitou o inspector da dessa provincia com relação á quantia que ficou á dever o capitão Manoel Luciano da Camara Guaraná.

Dito ao Exm. presidente do Ceará.—Recebi hoje o officio que V. Exc. me dirigio em 9 do corrente, e em resposta cabe-me dizer-lhe que a remessa da polvora e carthuchame vindo da côrte com destino á essa provincia deve effectuar-se no cuter nacional *Emma*, para o que approvei no referido dia 9 o contrato celebrado pela directoria do arsenal de guerra com os consignatarios do mesmo cuter.

Dito ao coronel commandante das armas.—Respondo ao officio de V. S. de 30 de janeiro ultimo, sob n. 153, remettendo-lhe por copia o que me dirigiu o Exm. Sr. presidente das Alagoas em 14 deste mez, do qual consta o dia em que foi capturado o desertor do 9º batalhão de infantaria Antonio Xavier Machado.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tomando em consideração o que V. S. me expoz em seu officio de hoje, sob n. 130, acerca dos reparos urgentes de que necessita o sobrado de dous andares n. 11, sito na rua Direita desta cidade, e pertencente á fazenda nacional, o autoriso á mandar despender até a quantia de réis... 492$100 em que importam taes reparos, como se vê do orçamento annexo aos papeis, que devolvo.

Dito ao mesmo.—Restituindo á V. S. os documentos que acompanharam a sua informação de hontem, sob n. 134, o autoriso á mandar pagar, conforme indica na citada informação a quantia de 140$000, que se está á dever á João de Souza Mariuho, proveniente de 40 bonets, que vendeu ao conselho administrativo do arsenal de guerra para as companhias de pedrestres desta capital.

Dito ao mesmo.—Certo do conteúdo de sua informação de 15 do corrente, sob n. 123, dada acerca do officio de 10 de janeiro ultimo, em que o ex-delegado de Cimbres, capitão Timoleão Pires de Albuquerque Maranhão pede o pagamento de 30$ que despendeu com o transporte nas viagens que fez no interior da provincia o alferes Miguel Augusto Barbalho Picanço, autoriso á V. S. á mandar pagar sómente a quantia de 11$000, conforme indica a contadoria dessa thesouraria no parecer á que se refere a citada informação.

Dito ao mesmo.—A' vista da sua informação datada de 10 do corrente o autoriso á mandar adiantar ao almoxarife do hospital militar a quantia de 1:300$, para occorrer ao pagamento das despezas daquelle estabelecimento na 2ª quinzena do presente mez.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em additamento ao meu officio de 13 de novembro do anno proximo passado, tenho á dizer que mande V. S. pagar em dinheiro, logo que fôr possivel a quantia de 447$600, que se está á dever á Bento Joaquim Gomes, proveniente de materiaes que forneceu para as obras da casa de detenção, uma vez que esteja esta divida competentemente legalisada.

Dito ao mesmo.—Satisfaço a requisição de V. S., contida em officio de hontem, remettendo-lhe um exemplar do *Diario de Pernambuco* no qual vai impresso o regulamento de 28 de janeiro ultimo dado para o collegio dos orphãos de Santa Thereza de Olinda.

Dito ao juiz de direito do Rio Formoso.—Conformando-me com o parecer do conselheiro presidente da relação, acerca da consulta por Vmc. feita em officio de 29 de novembro, á que acompanharam os papeis que incluso devolvo, cabe-me dizer-lhe que ás autoridades judiciarias não é licito consultar sobre casos occorrentes, sujeitos á sua decisão, e que devem julgar conforme os principios de jurisprudencia, fazendo a devida applicação das leis, e dando as partes os recursos legaes para os tribunaes superiores, aviso de 7 de fevereiro de 1856.

Cumpre, pois, que Vmc. assim proceda ácerca da prisão illegal, decretada pelo subdelegado de policia de Barreiros, Antonio Germano Alves da Silva contra o indio Manoel Lopes, que, segundo consta dos referidos papeis, foi solto por *habeas-corpus*

Dito ao director das obras militares.—Mande Vmc. caiar o quartel do 9º batalhão de infantaria, visto que assim o requesitou o coronel commandante das armas em officio de 14 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Respondo ao officio que Vmc. me dirigiu em 18 do corrente, declarando-lhe que designio os professores Antonio Rufino do Andrade Luna e Simplicio da Cruz Ribeiro, para compôr a commissão de que trata o seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto Vmc. expoz em seu officio n. 20 de 18 do corrente tenho á declarar-lhe em resposta que póde mandar effectuar o concurso para provimento das cadeiras vagas de instrucção elementar de que trata em dito officio, servindo para as provas dos exames os pontos que existem na urna pertencentes ao programma do anno passado.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Henrique José Vieira, mestre do hiate nacional *Sergipano*, resolve conceder-lhe licença para levar com destino ao presidio de Fernando, no mesmo hiate, os generos constante da relação junta, assignada pelo secretario do governo.

Relação á que se refere a portaria supra.

100 arrobas de carne do Rio Grande.
25 barricas com bacalhão.
100 arrobas de bolachas.
40 barricas de assucar mascavado.
20 saccas com café.
10 barris com manteiga.
50 caixas com sabão.
20 barris com mel.
2 caixas com chá.
5 saccos com arroz.
2 caixas com cebolas.
2 caixas com batatas.
20 rolos com fumo.
2 caixas com fazendas.
50 caixões com doce.
100 caixas com charutos.
1 dita com queijos.
1 barril de azeite doce.
4 ditos de vinagre.
4 barricas com bolachinhas.
20 meios de sola.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Henrique José Vieira, mestre do hiate nacional *Sergipano*, resolve conceder-lhe licença para levar ao presidio de Fernando o mencionado hiate, ficando, porém, obrigado á fazer transportar, sendo preciso o mediante pagamento, os empregados, praças, presos e generos do estado, que tenham de ser enviados para ali, e de não consentir que no dito hiate se conduza para o mesmo presidio, sem permissão do governo, generos e quaesquer outros objectos pertencentes á particulares.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o amanuense da repartição das obras publicas, Antonio de Paula e Mello, e bem assim a informação do respectivo director, datada de 7 do corrente, sob n. 21, resolve prorogar por um mez com vencimentos a licença que lhe foi concedida por portaria de 13 de novembro do anno proximo passado para tratar de sua saude.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao capitão do porto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de 16 do corrente, em que V. S. lhe participou não ter sido possivel salvar o marinheiro do hiate *Beberibe* Luciano Francisco de Oliveira, que cahio ao mar na noite de 15 do corrente.

DESPACHOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1861.

Requerimentos.

3841.—Bento José Gomes.—Dirija-se á thesouraria provincial.

3842.—Candido Francisco Simões e outros.—Requeiram pelos canaes competentes.

3843.—Aranaga Hiao & C.—Informe o senhor capitão do porto.

3844.—Egidio Francisco das Chagas.—Informe o senhor inspector da thesouraria de fazenda.

3845.—Emiliano Cavalcanti de Albuquerque.—Passe portaria concedendo a licença que pede o supplicante.

3846.—A mesa regedora da irmandade de N. S. da Soledade, erecta na egreja de N. S. do Livramento.—Dirija-se ao senhor commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

3847.—João de Souza Mariaho.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

3848.—Manoel Thomaz dos Santos.—Passe portaria concedendo licença para o fim que pede o supplicante, excluindo-se o barril de aguardente.

3849.—Manoel Alves Guerra.—Informe o senhor capitão do porto.

3850.—Thomaz José da Silva Gusmão.—Informe o senhor inspector da thesouraria provincial.

3851.—José Ramos de Oliveira.—Informe o senhor inspector da thesouraria de fazenda.

EXTERIOR.

O *Moniteur* fez a seguinte declaração sobre a partida da esquadra franceza de Gaeta:

« A expedição da esquadra de evoluções em frente de Gaeta, teve por fim impedir que o rei Francisco II se achasse subitamente investido por mar e por terra na praça a que se havia retirado. O imperador tinha de dar um testemunho de sympathia a um principe cruelmente experimentado na sua sorte; mas S. M. fiel ao principio da não intervenção que tem dirigido a sua conducta a respeito da Italia desde a paz de Villafranca, não pretendia tomar uma parte activa n'uma luta politica. Prolongando-se além das previsões que a tinham motivado, esta demonstração mudava forçosamente de caracter. A presença da nossa bandeira, destinada unicamente a cobrir a retirada de S. M. siciliana, nas condições proprias de garantir a sua dignidade, passou como causa de animação á resistencia, e tornou-se um apoio material. Dentro em pouco resultaram incidentes que impozeram ao commandante em chefe da esquadra a obrigação de recordar, tanto aos napolitanos como aos piemontezes, a posição de stricta neutralidade que lhe estava prescripta, e ao qual era quasi impossivel manter-se.

« Importava tanto mais ao governo do imperador não aceitar a responsabilidade de uma semelhante situação, quando declarações francas e reiteradas não autorisavam o menor desprezo quanto á natureza das suas intenções. No fim de outubro foi effectivamente o vice-almirante de Tinan convidado a não deixar ignorar ao rei Francisco II que os nossos navios não podiam permanecer indefinidamente em Gaeta para assistirem como testemunhas impassiveis a uma luta de que não devia resultar senão maior effusão de sangue. Os mesmos avisos foram mais vezes repetidos á S. M. siciliana, cuja origem tinha posto a sua honra completamente fóra de duvida.

« Neste intervallo, as circumstancias que acabamos de indicar tinham-se aggravado, e querendo conciliar as exigencias de uma politica de neutralidade com o pensamento primitivo que o tinha guiado a indicar ao rei Francisco II o meio de operar livremente a sua partida, o governo do imperador tornou-se intermediario de uma proposta de armisticio, que foi aceita pelas duas partes belligerantes. Parando de facto desde o dia 8 deste mez, as hostilidades permanecem suspensas até 19 de janeiro, e é tambem n'essa data que o vice-almirante de Tinan se retira de Gaeta.

« Eis os documentos que provam a suspensão de armas:

O general Cialdini, commandante do exercito de sitio em frente de Gaeta, ao almirante Le Barbier de Tinan.

« Castellone 11 de janeiro de 1861.

« Senhor almirante,

« Tenho a honra de vos declarar, que até ao termo do dia 19 do corrente, não se praticará da minha parte o menor acto de hostilidade para com a praça, nem o menor trabalho de approche, nem augmentarei o numero de boccas de fogo em bateria, uma vez que a praça me não provoque com o seu fogo ou com os seus trabalhos. N'este caso, eu me consideraria livre de qualquer compromisso, a suspensão das hostilidades cessará tambem da minha parte. Todavia, senhor almirante, não romperei o meu fogo sem vos previnir antecipadamente. Vós sereis então o juiz, e podereis dizer á S. M. o imperador de que lado está a razão.

« Aceitae, etc.

« O general que commanda o sitio em frente de Gaeta,

« Cialdini. »

O general Ritucci, governador da praça de Gaeta ao vice-almirante Le Barbier de Tinan.

« Senhor almirante:

« Tendo recebido as ordens de S. M. el-rei, meu augusto amo, tenho a honra de vos fazer saber que até que acabe o dia 19 do corrente, não se procederá nesta praça a construcção alguma de novas baterias, nem ao menor augmento nas que actualmente existem, e não se executarão senão os trabalhos de reparação reclamados pelas circumstancias.

« Se porém os sitiantes nos provocarem, quer seja augmentando as suas baterias, quer formando algumas novas, é claro que nós ficaremos livres de qualquer compromisso.

« Para affastar qualquer falsa interpretação no caso de recomeçar o fogo da praça, eu vos pedirei, senhor almirante, quando chegar essa occasião para me enviar um dos vossos officiaes, áfim de julgar de que lado está a razão.

« Dignai-vos, senhor almirante, acreditar nas seguranças da minha alta consideração.

« O tenente-general commandante da praça de Gaeta

« Ritucci. »

———

D'um jornal intitulado *L'Office de Publicité*, traduzimos o seguinte artigo:

« Ha algumas semanas, tratando dos acontecimentos externos, insistimos em que o maior perigo da questão italiana, é um ataque contra Veneza. O despacho de lord John Russell ao ministro britannico em Turin, vem dar-nos razão. Naquelle documento com data de 31 de agosto, o collega de lord Palmerston representava ao Piemonte os perigos de uma politica aggressiva, e proclamava o direito da Austria á Veneza.

« Não poucos liberaes em Inglaterra e fóra della criticaram naquella época a declaração de lord John Russell, e perguntavam como conciliava elle o seu respeito pela nacionalidade italiana com o respeito do direito divino em Veneza. Consultaria o nobre lord novos oraculos; receiaria passar por amigo da Austria? Foi por isso que dous mezes depois, na sua nota de 27 de outubro, proclamou principios inteiramente novos, e reconheceu em Garibaldi assim como em Victor Emmanuel o direito de libertar Veneza. Eis o beneficio que o imperador d'Austria tirou até agora de haver proclamado uma constituição para os seus reinos. A Inglaterra abandona-o, e deixa-o entregue ao seu destino.

« Seria difficil encontrar uma prova mais palpavel da anarchia moral que reina na Europa, do que essa nota ingleza de 27 de outubro e os incidentes que a precederam e seguiram.

« Todos se recordam que no mez de agosto era geralmente espalhado na Europa o boato de um proximo ataque contra Veneza. Garibaldi tinha annunciado este designio; Mr. de Cavour só esperava para o seguir a probabilidade de successo. Todos admittiam o direito da Italia sobre Veneza, mas recuava-se diante do receio de uma guerra geral.

« Em Veneza, dizia-se, que a revolução invadirá a Allemanha, e talvez mesmo que a Europa inteira, e lord John Russell, possuido de um supersticioso terror, communicou á toda a pressa ao ministro da rainha em Turin as razões que obrigaram a Inglaterra a oppor-se á invasão das possessões austriacas.

« Que se passou desde então? Victor Emmanuel entrou em Napoles. Os principaes gabinetes da Europa censuraram a sua conducta, e lord John Russell apressou-se a approva-la. O segundo despacho produzio na Europa grande impressão, e envolta de nós na Belgica ouvimos dizer que continha os verdadeiros principios da politica liberal dos nossos tempos. Chegava-se mesmo a dizer que a invasão de Victor Emmanuel no reino de Napoles tinha tido por precedente a entrada dos Francezes na Belgica em 1831, assemelhação que só prova uma ignorancia absoluta da historia. A intervenção dos Francezes na Belgica teve lugar em virtude de uma decisão da conferencia de Londres, em quanto que a de Victor Emmanuel em Napoles, se fez com desprezo de todas as tradições diplomaticas, e inaugura na Europa um direito publico inteiramente novo.

« Em Inglaterra, onde certos espiritos não são suspeitos de más intenções para com a Italia, não encontrou o despacho de lord Russell um acolhimento enthusiasta, e pela nossa parte ficamos muito satisfeitos, quando vimos que o ministro da Belgica em Londres não assistio ao banqueto do lord maior, com os embaixadores da Persia, da Russia e da França, tres paizes cujos soberanos, como se sabe, não estão habituados a cançar-se muito com o respeito pelas liberdades publicas.

« Ninguem ignora que o grande principio, que a Inglaterra tem procurado manter durante a guerra da Italia, é o da não intervenção. Elle considerava o reconhecimento deste principio como uma das conquistas mais preciosas da sua habilidade. Queria que se deixasse aos italianos tratar dos seus proprios negocios, depôr os seus principes, e dar-se a forma de governo que lhes conviesse. O gabinete de Londres chegou a resolver a França a emittir a sua abstenção, salvo na questão da santa sé, e desta attitude passiva das duas grandes potencias occidentaes resultou para a Austria a obrigação de assistir de braços cruzados á queda da sua ultima influencia na peninsula. Em quanto esta politica produz os seus fructos, espalha-se o boato de um ataque contra Veneza. A Inglaterra indigna-se ou assusta-se com a idéa de ver violar o principio, que faz a sua força, a não intervenção. Protesta, e declara ao rei do Piemonte que deve respeitar Veneza e Napoles.

« Victor Emmanuel não dá ouvidos á esses conselhos tardios. Os napolitanos carecem do seu apoio. Sem elle não conseguirão lançar por terra o seu soberano. Antes mesmo que o embaixador das Duas Sicilias sahisse de Turin, o rei de Sardenha parte para Napoles. Assim devia ser, e nós procuramos em vão derramar lagrimas pela sorte de Francisco II; mas seria necessario que no dia immediato áquelle em que se consumou o facto, lord John Russell escrevesse um segundo despacho para justificar em principio o que em rigor podia tolerar como facto, mas que, em ultima analyse, elle tinha energicamente condemnado dous mezes antes?

« Conhecem-se os novos principios proclamados pelo ministro da rainha Victoria:

« Os napolitanos viviam sob o regimen de um governo detestavel; tinham o direito de se desembaraçar, e de chamar o rei do Piemonte em seu auxilio, porque, como diz Vatel, quando um povo, com boas razões, toma as armas contra um oppressor, é fazer justiça auxiliar os valentes que defendem as suas liberdades. »

« Esta doutrina parecia inspirada por uma profunda sabedoria, e por uma irreprehensivel moralidade. Mas seria muito difficil, mesmo a lord John Russell, determinar as suas consequencias.

« A Inglaterra proclama hoje pela sua bocca que quando um povo se julga mal governado, está no direito de chamar em seu auxilio um potentado estrangeiro.

« Foi em virtude d'esse direito que os de Gand, no seculo XVI, chamaram Francisco I para os defender contra a tyrannia de Carlos V., o que foi geralmente considerado como uma traição.

« Foi em virtude d'esse direito que Vander Noot foi reclamar em Potsdam a intervenção do

ILEGÍVEL

rei da Prussia a favor da revolução brabançonica, que este appello ao estrangeiro fez com que morresse mais depressa.

« E' em virtude d'esse direito que os venezianos hão de chamar Luiz Napoleão ou Alexandre II para os auxiliar a lançar por terra a Austria, e todavia ha alguns mezes lord John Russell escrevia o seu primeiro despacho, em vista precisamente d'esta receiada eventualidade.

« E' ainda em virtude d'esse direito britannico que os irlandezes, os habitantes das ilhas Jonias, os maltezes e os hindons hão de convidar a França e a America para os libertar do jugo de Inglaterra.

« Em todo o caso, os povos bem governados, como os belgas, que teem a ventura de viver sob o regimen de uma constituição modelo, e com um rei justo e sabio, podem ser seduzidos por esse systema, por presumirem que nada arriscam em vêr o estrangeiro envolver-se com elles; mas não é necessario que elles esqueçam a consequencia logica e inevitavel da doutrina affirmada por lord John Russell. Um jornal deduziu, com muito bom senso d'esta maneira, essa maneira, essa consequencia:

« No caso de guerra entre um soberano e seus subditos, o soberano está no direito de chamar em seu auxilio um monarcha amigo para manter nos seus Estados a ordem e o respeito da lei; porque é impossivel admittir que dos dous partidos em lucta, um seja juiz na sua propria causa, sem que o outro o seja egualmente; que um tenha o direito de chamar soccorros do estrangeiro, sem que ao outro assista omesmo direito. Com a doutrina nova de lord John Russell, o principio de não intervenção está para sempre destruido, ou por outros termos, a intervenção estrangeira será justa ou injusta, segundo a causa fôr boa ou má. Será boa aos olhos dos inglezes quando fôr em beneficio da liberdade, boa aos olhos da Austria, quando tiver logar em nome da autoridade e do direito divino. »

« A doutrina que acabamos de recordar não é outra cousa mais na nossa opinião, do que o reconhecimendo facto consummado, a homenagem prestada, sob uma formula seductora, ao direito do mais forte.

« Se a theoria é sincera, é necessario que Veneza seja libertada, mas não nos ha de admirar de ouvir lord John Russell declarar dentro em pouco em um terceiro despacho, que existem rasões que tornam inaplicavel á Veneza, á Hungria, e ainda a mais alguns paizes, que julgou util em Napoles e nos Estados Romanos.

« Foi em nome da doutrina de lord John Russell que se justificou a primeira dominaçao franceza na Belgica, e nós tambem justificariamos por essa mesma doutrina a annexação da Saboia, contra a qual se protestou tanto; e as pretenções dos Estados-Unidos á ilha de Cuba, que tantas vezes tem servido de thema aos ataques do partido liberal em Inglaterra. Não se poderá contestar que o direito publico soffre neste momento na Europa uma transformação radical, mas ainda não chegou o tempo de deduzir dos acontecimentos os principios fixos que a razão possa admittir. A paz domundo está fundada nos contractos, que a força das cousas destruiu; antes de se assignarem outros, é necessario que os povos atravessem ainda mais de uma crise, e que o direito das nações tenha por toda a parte prevalecido ao direito dos monarchas. No entretanto não nos associamos á censura com que uma fracção do partido liberal em Inglaterra confunde os dous despachos contradictorios de lord John Russell.

« Os homens de Estado, diz esse partido, devem mostrar-se prudentes, quando faltam, e se fôr possivel, não fallar de tudo. E' necessario principalmente que sejam prudentes, quando lançam mão da penna. Raras vezes vão a frente dos acontecimentos; esperam ser interpellados, e quando os negocios, a cortezia ou a etiquêta, as forçam a romper o silencio, devem evitar formular maximas, que vão mais longe do que as circumstancias e provoquem explicações inopportunas.

« Esta reserva é principalmente indispensavel a um ministro dos negocios estrangeiros, e lord John Russell desconheceu isto nos seus dous despachos do dia 31 de agosto e 27 de outubro.

« Em um negou o direito natural, na outra negou o direito positivo; e primeiro que approvemos um ou outro, quereriamos que nos explicassem ambos. »

———

Eis a proclamação do rei Guilherme V, quando subio ao throno da Prussia.

« Ao meu povo. O rei Frederico Guilherme IV repousa com Deos. Está livre dos crueis padecimentos que soffreu com piedosa resignação. Deos se dignará enchugar as nossas lagrimas, que este luto faz correr, mas a memoria venerada do fallecido não se extinguirá nem no meu coração, nem no vosso.

« Nunca um coração de um rei bateu mais ardentemente pela felicidade do seu povo. O espirito, em que a magestade de nosso augusto pai, o rei heróe—assim lhe chamava o seu real filho que acaba de morrer—rehabilitou o seu povo, depois dos annos da adversidade, e o excitou ás lutas em que meu fallecido pai tomou valorosamente parte, foi para Frederico Guilherme IV uma herança sagrada, que soubeguardar com fidelidade. Por toda a parte, animou os nobres esforços, e trabalhou para o seu desenvolvimento. Deu espontaneamente ao paiz instituições, cujo estabelecimento deve realisar as esperanças da Prussia. Diligenciou sem cessar conseguir para a patria allemã a maior gloria, e consolidar a sua unidade. Quando uma fatal agitação dos espiritos tinha abalado todos os principios do direito, a magestade de meu irmão, que agora descança com Deos soube por termo ás perturbações. restabelecer por um novo systema politico a ordem interrompida, e indicar os caminhos que deviam seguir-se para o progresso.

« Ao rei que soube fundar tão grandes cousas e do qual a palavra celebre: « Eu e a minha casa queremos servir o senhor » enche tambem o meu coração, pertence um lugar eminente na gloriosa serie dos soberanos á quem a Prussia deve a sua grandeza, e que o tornaram o symbolo do espirito allemão.

« Conservarei fielmente este legado sagrado dos meus antepassados, que elles fundaram e engrandeceram com infatigavel cuidado, e com todas as suas forças, e á custa da sua vida.

« E' com orgulho que me vejo cercado de um povo tão valoroso e tão dedicado, de um exercito tão illustrado. A minha mão ha de garantir o bem e o direito em todas as classes da sociedade. Só exercerá uma acção protectora e animadora.

« Os destinos da Prussia não é viver do goso dos bens adquiridos. Na applicação das suas forças intellectuaes e moraes, na gravidade e sinceridade dos seus sentimentos religiosos, na união da obediencia e da liberdade, no engrandecimento da sua força armada, assentam as condições do seu poder. E' só assim que pode conservar a sua posição entre os Estados da Europa.

« Reporto-me firmemente ás tradições da minha casa, quando me imponho a obrigação de elevar e fortalecer o espirito patriotico do seu povo. Quero estabelecer e consolidar o direito do Estado, segundo a sua importancia historica, e manter as tradições pelas quaes o rei Frederico Guilherme IV deu a vida.

« Fiel ao juramento que prestei, quando tomei a meu cargo a regencia, defenderei a constituição e as leis do reino. Possa eu com o auxilio de Deos conseguir guiar a Prussia a novas glorias! Os meus deveres para com a Prussia concordam com os meus deveres para com a Allemanha. Como principe allemão devo consolidar a Prussia na posição que lhe pertence entre os estados allemães e com vantagem de todos, em consequencia da sua historia gloriosa, e da bella organisação do seu exercito.

« A confiança na tranquillidade da Europa está abalada. Eu me esforçarei em conservar a felicidade da paz; todavia os perigos podem surgir para a Prussia e para a Allemanha. Neste caso, possa Deos inspirar-nos, á mim e ao povo, a confiança e a coragem que animaram a Prussia nas suas grandes épocas, e possa este povo sustentar-me, no caminho que eu houver de seguir, pela sua dedicação, docilidade e pela sua perseverança. Possa a benção de Deos tornar mais facil a missão, que os seus decretos me impõem.

———

A *Gazeta de Vienna* publica o seguinte despacho do conde de Rechberg ao barão de Werner, representante da Austria em Dresda:

« Vienna, 1 de janeiro de 1860.

« Sr. barão.

« Já pelo telegrapho annunciei a V. Exc. de que o conde Ladislão Teleki, preso em Dresda á requisição do tribunal de primeira instancia de Vienna, e entregue ás autoridades imperiaes, foi posto em liberdade por ordem de S. M. o Imperador.

« S. M. fez com que o conde de Teleki viesse á sua presença, e o conde prometteu na presença augusta do soberano, a respeito de quem tinha gravemente faltado pelas suas acções durante mais de dez annos, que renunciava á todas as suas relações hostis com o estrangeiro, e tambem a residir no interior da monarchia, assim como de se abster de qualquer autoridade politica. S. M. em virtude de um acto da sua soberania, dignou-se ordenar que o conde fosse immediatamente posto em liberdade, e que cessasse qualquer processo que existisse contra elle.

« O governo imperial, quando soube que o conde de Teliki se achava em Dresda, com um passaporte inglez passado em nome de John Harold, julgou que merecia ser accusado de uma fraqueza digna de censura, se se não recordasse que entre a Austria e os Estados Federaes allemães existia um tratado para a extradição dos criminosos politicos. Ao mesmo tempo conhecia muito bem os sentimentos da firme e inabalavel justiça de S. M. el-rei de Saxonia e do governo real, para não estar convencido de que o governo de Saxonia não deixaria nunca, arrastado pelo receio dos ataques apaixonados dos partidos, de cumprir uma obrigação fundada nos tratados. Mas, por outro lado, poderia suppor tambem que o governo de Saxonia veria esta obrigação facilitada pela previsão de que a sorte do refugiado preso não deixaria de ser um novo testemunho de clemencia e de generosidade do nosso soberano.

« A elevada opinião que formamos da lealdade consciencioza do governo real de Saxonia, não nos enganou. Pela minha parte experimento a satisfaçao mais intima de vos poder encarregar de communicar o que acima fica exposto ao barão de Beust, que no cumprimento de uma obrigação publica, soube ligar um interesse tão nobre e tão humano a sorte daquelle de quem se tratava.

« Aceitai a segurança, etc.

« *Rechberg.* »

———

Os jornaes de Turin publicam as seguintes cartas de Garibaldi, de que o telegrapho fez menção.

« Caprera, 29 de dezembro de 1860.

« Caro Bellazzi.

« Tenho razões particulares, para não aceitar candidatura alguma para deputado; desejo que todos os collegios o saibam, para lhes evitar o trabalho de proceder a outra eleição.

« Vosso......

« *G. Garibaldi.* »

———

« Caprera, 29 de dezembro de 1860.

« Caro Bellazzi.

« Convirá que haja concordia manifesta entre todas as commissões italianas para auxiliarem no bom resultado do grande resgate.

« Desta maneira poderá Victor Emmanuel na primavera, com um milhão de soldados italianos, exigir justamente o que falta á Italia.

« No caminho sagrado que seguimos, desejo que desappareça todo o indicio de partido; os nossos antagonistas são um partido.

« Querem uma Italia feita á sua vontade com o apoio dos estrangeiros, e sem que nós tomemos parte.

« Nós é que somos a nação; não queremos outro chefe que não seja Victor Emmanuel, mas não excluimos nenhum daquelles que não teem o mesmo desejo.

« Primeiro que tudo, pois, é necessario pregar energicamente a concordia como a principal das nossas necessidades.

« Vosso......

« *G. Garibaldi.* »

———

O *Amigo della Libertá*, jornal que se publica em Reggio, publica a seguinte carta de Garibaldi, dirigida ao povo napolitano:

« Italianos de Napoles!

« Deus sabe se quando me separei de vós, o fiz com desgosto. Mas a minha missão junto de vós estava cumprida, e era necessario retirar-me. Fi-lo pois com sentimento.

« Com as vossas queixas agora augmentaes a minha dôr, e pedis-me que regresse paza junto de vós. Não o posso fazer, meus amigos! porque a mim mesmo prometti, que não poria com a minha presença obstaculo á vossa felicidade e á vossa prosperidade, que vão verificar-se sob o sceptro do rei cavalheiroso.

« Accreditai-me, pois, se a minha missão é libertar os povos italianos da escravidão e da tyrannia, que o fiz, com o auxilio das vossas forças e da vossa coragem.

« Sim, vós sois livres, e a minha presença no meio de vós, não seria de vantagem alguma; seria isto causar uma demora para o vosso melhoramento. Vós sois mais felizes do que os outros, porque ainda ha italianos escravos.

« Por que vos inquietaes? Por que me chamaes sem necessidade? Deixai descançar por alguns mezes o meu corpo e o meu espirito, por isso que outras fadigas me esperam, outros trabalhos e outros soffrimentos. Mas tudo isto é pouco, trata-se da Italia, e é pela Italia que a minha vida se gasta!

« Roma e Veneza esperam como ella. Aquelles povos tambem fazem parte da Italia; os seus habitantes são nossos irmãos, e ainda gemem sob o peso duro da escravidão austriaca e do.... Deixai recobrar as forças necessarias para poder fazer face á grande tempestade, que nos ameaça.

« Ouvis vós rugir o leão? O seu rugido é o da raiva, porque conhece que o seu orgulho está a ponto de ser abattido. Teme este braço, que Deus fez possante para abatter o seu orgulho brutal.

« Vêdes os netos dos antigos romanos? O sangue dos seus antepassados corre ainda nas suas veias, mas teem estado opprimidos com o fardo pesado da oppressão. Carecem de uma mão poderosa, que os auxilie e ajude a recobrar a sua altivez, e essa mão carece de repouso para recobrar a força de que necessita.

« Cedam a razão e a philantropia fraternal o campo ao amor que nutris por mim. Eu voltarei para o meio de vós daqui a 4 mezes; vós me recebereis, e é então que se me torna necessario uma prova do vosso amor.

« Se é verdade que me amaes, de que eu não duvido, acompanhai-me, meus caros, quando nos reunirmos para libertar os nossos irmãos de Roma e da bella Veneza. E todos satisfeitos, unidos uns aos outros, faremos com que a Italia seja uma, independente e dos italianos, sob o sceptro do rei cavalheiroso Victor Emmanuel II.

« Adeus! No fim de março estarei comvosco.

« Caprera, 11 de novembro de 1860.

« *G. Garibaldi.* »

———

O seguinte decreto foi publicado pela folha official dos actos do governo em Napoles:

« Victor Emmanuel II, etc.

« Considerando que os julgamentos politicos pronunciados nas provincias napolitanas e sicilianas, desde 15 de maio de 1848 até 25 de junho de 1860, repugnavam não menos ao direito publico solemnemente garantido no reino, do que á ordem e ás leis estabelecidas;

« Considerando que não é por consequencia nem justo, nem conveniente, que as condemnações verificadas por esses julgamentos, com despreso das leis e da consciencia publica, conservam vestigios nas condições dos cidadãos, o pódem n'um governo livre ser invocadas como para estabelecer incapacidades particulares, ou outras circumstancias especiaes:

« Por proposta do nosso guarda sellos, ministro da justiça e dos negocios ecclesiasticos:

« Temos ordenado e ordenamos:

« Artigo unico. As condemnações por crimes ou delictos politicos commettidos nas provincias napolitanas e sicilianas, desde 15 de maio de 1848 até 25 de junho de 1860, são considerados de nenhum effeito, tanto para a execução, como para a interdicção dos direitos civis e politicos, e para todas as consequencias indicadas no artigo 17 das leis penaes em vigor nestas provincias.

« Dada em Napoles, em 25 de dezembro de 1860.

« *Victor Emmanuel.*

« *G. B. Cassini.*

———

Do *Jornal des Debats* extrahimos o seguinte escripto de Turin:

« Pude afinal conseguir informações tão exactas quanto é possivel a respeito da crise em Palermo, que, na minha opinião, tem certa gravidade. O governo tinha resolvido fazer prender M. M. Crespi, Ferra, e mais trez ou quatro pessoas, e faze-las transportar para Genova. Esta medida não era de certo das mais constitucionaes; mas o regimen que reina na Sicilia é um regimen de transicção que se parece alguma cousa com a dictadura a que succedeu.

« Verificaram-se duas ou trez prisões, e as pessoas prezas foram mandadas para Genova. Quando o agente encarregada de prender Crispi se apresentou em sua casa, Mr. Crispi protestou, provocou uma discussão, aproximou-se da janella, e começou a discutir em voz alta, de maneira que se formou um ajuntamento; o agente, intimidado retirou-se, e M. Crispi conseguiu evadir-se.

« Mr. Ferra, que conselheiro no tribunal supremo, não poude ser preso no primeiro dia. No dia seguinte foi preso na rua, e encerrado no quartel da guarda nacional. Quando o governador o reclamou para o fazer embarcar, a guarda nacional recusou entrega-lo, em consequencia de não ter direito de o exilar, declarando que só podia entrega-lo a authoridade judicial. Houve insistencia da parte do governador; resistencia da guarda nacional, e para incurtar palavras, Mr. Ferra, foi posto em liberdade.

« O governador quiz dissolver e desarmar o batalhão recalcitrante; mas este declarou que resistiria mesmo por meio da força.

« O general Brigude, commandante das tropas, foi chamado ao concelho, e declarou que na casa de conflicto, não respondia por cousa alguma. A este respeito, M. Cordova declarou que bem via que a sua presença no conselho em uma das cauzas da agitação, e que se retirava, Mr. la Farina, author principal d'estas energicas medidas, na sua qualidade de ministro do interior, entendeu dever seguir este exemplo. Estes são os factos: podemos aprecia-los. Mr. Crispi está escondido em Palermo. Sabe-se onde elle está, mas ninguem ousa prendê-lo.

« Esta manhãa occuparam-se muito do artigo da *Gazette du Peuple*. Corria o boato de que o rei queria organisar um gabinete particular politico.

« A *Gazette* declara que este projecto seria inconstitucional, não devendo o rei ter outros secretarios politicos senão os seus ministros, e parece querer accusar Mr. Rattazzi, por que se sabe que o rei lhe consagra muita amisade.

« Isto prova que o ministerio está inquieto; mas enganam-se, Mr. Ratazzi é o homem parlamentar por excellencia, e nunca ha de rescindir o poder por uma intriga da côrte.

« O que ha de verdade, é que n'este momento a opinião publica deseja um accordo entre as diversas fracções do partido constitucional. E' possivel que o rei seja da opinião de todas as pessoas de bom senso que habitam o seu reino.

« Não julgo que isto lhe seja prohibido.»

Troca das ratificações do tratado de Tien-Tsin.

A 25 de outubro de 1860, os altos commissarios dos imperios de França e da China, munidos dos seus plenos poderes, encontrados reciprocamente em boa e devida forma, a saber:

Pelo imperio de França S. Exc. o barão de Gros, senador do imperio, e embaixador extraordinario de sua magestade o imperador dos francezes na China, official superior da legião de honra, cavalleiro e gran-cruz de muitas ordens etc.;

E pelo imperio da China, o principe Kong. membro da familia imperial, e encarregado de altas commissões;

Reuniram-se no palacio de Ci-Pou, em Pekin, com o fim de proceder á troca das ratificações do tratado de paz, de amizade e de commercio, assignado em Tien-tsin a 27 de junho de 1858, tendo comsigo os secretarios e os interpretes das duas nações; depoz S. Exc. o alto commissario de França nas mãos de sua alteza imperal o principe de Kong o instrumento original do tratado de Tien-tsin, transcripto nas duas linguas, e revestido do grande sello do estado, do imperio de França e da assignatura de sua magestade o imperador dos francezes, no qual se declara que todas as clausulas do dito tratado são ratificados, e serão fielmente executadas.

Sua alteza imperial, tendo recebido o tratado assim ratificado, entregou por seu turno a S. Exc. o alto commissario francez um dos exemplares do mesmo tratado, approvado e ratificado com tinta vermelha, por sua magestade o imperador da China, e a troca das ratificações do tratado assignado am Tien-tsin em 1858: o que feito assignaram os altos commissarios imperiaes o processo verbal, redigido pelos respectivos secretarios, e sellado com os sellos das suas armas.

Feita em duplo extracto, no palacio de Li-Pou, em Pekin, a 25 de outubro de 1860

—(Assignados) *Barão de Gros.—Kong.*

———

Os jornaes americanos publicam o texto de uma proclamação dirigida pelo presidente dos Estados Unidos ao povo da União:

« Tem-se-me feito numerosos pedidos por parte de associações piedosas e de cidadãos patrioticos, ácerca da condição perigosa e agitada em que se acha o paiz, todos com o fim de recommendar que se dê um dia para jejuns e supplicas, a toda a União. Annuindo ás suas instancias, e ao sentimento do meu proprio dever, designo a sexta-feira 4 de janeiro de 1861 para esse fim, e recommendo que o povo se reuna nesse dia, segundo os seus respectivos cultos, para o celebrar com uma abstinencia solemne.

« A União dos Estados está actualmente ameaçada de um perigo assustador e immediato; em todo o paiz reina o panico e a dôr de uma maneira terrivel; a nossa população laboriosa está sem emprego, e conseguintemente privada dos meios de ganhar o pão. Na verdade, a esperança parece ter desapparecido do espirito dos homens! Todas as classes estão em estado de confusão e de susto; os mais sabios e mais puros conselhos dos nossos melhores concidadãos, são inteiramente desattendidos.

« Nesta hora de calamidades e de perigos, a quem pediremos auxilio, se não fôr ao Deus dos nossos pais? O seu braço todo-poderoso póde só por si salvar-nos dos terriveis effeitos dos nossos crimes, das nossas loucuras, da nossa ingratidão e da nossa culpabilidade para com o nosso Pai celeste.

« Reunamo-nos pois humildemente, com profunda contricção perante o Altissimo, confessando os nossos peccados individuaes e nacionaes, e reconhecendo a justiça do nosso castigo. Peçamos-lhe para que nos affaste do coração esse falso orgulho de opinião que nos tem impellido a perseverar no mal pela obstinação, em vez de ceder por uma justa submissão ás exigencias imprevistas que actualmente nos cercam Imploremos-lhe com profunda veneração, que restabeleça a amizade e a boa vontade que anteriormente reinava entre o povo dos diversos estados, e especialmente que nos salve dos horrores da guerra civil e dos crimes de sangue.

« Elevem-se as nossas fervorosas supplicas até ao seu throno, para que nos não abandone nesta hora de perigo extremo, mas que se lembre de nós como fez de nossos pais nos mais horriveis dias da revolução, e que conserve por muitos annos ainda a nossa constituição e a nossa união, obra das suas mãos!

« A Providencia póde substituir os males existentes por um bem permanente. Póde forçar a colera do homem até ao ponto de se humilhar perante elle, e tranquillisar essa colera. Deixai pedir que cada individuo, qualquer que seja a esphera em que se acha, pense na sua responsabilidade pessoal para com Deus e para com o seu paiz, afim de que elle possa sanctificar este dia, e que contribua com todo o seu poder para fazer desapparecer as nossas calamidades actuaes e as que se preparam.

« Washington, 14 de dezembro de 1861.

« *James Buchanan.* »

———

O *Daily News* publicou a seguinte carta, que se diz ter sido escripta a Francisco II por Victor Emmanuel, quando este ultimo estava em Florença:

« Caro primo,

« Seria inutil chamar a vossa attenção para o estado politico da peninsula desde que as grandes victorias de Magenta e de Solferino destruiram a influencia que a Austria exercia no nosso paiz. Os italianos não pódem de futuro ser guiados pelos seus soberanos como o tem pois ha trinta annos, da mesma maneira como se fossem rebanhos de ovelhas. Elles tem plena consciencia dos seus direitos, e além disso possuem a sabedoria e a força necessaria para os defender.

« Além disso, a opinião publica sanccionou o principio de que todas as nações tem o inquestionavel direito de se governarem como lhes agradar. Uma vez subjugada a influencia tyrannica da Austria, era muito natural que os italianos se desembaraçassem dos seus soberanos de uma ordem secundaria, e que procurassem constituir-se em nação independente e forte.

« Chegamos a uma época em que a Italia deve ser dividida em dous estados poderosos, um no norte e outro no sul, cuja missão seja dar o seu concurso, adoptando uma politica identica á grande idéa que predomina na Italia, a idéa da unidade. Mas para se conseguir este fim, creio que é absolutamente necessario que V. M. abandone desde já a fatal politica que tem adoptado.

« Se resistirdes a este conselho que só me é inspirado, acreditai, pela sincera affeição que tenho á vossa pessoa, e pelo interesse que tomo pela prosperidade da vossa dymnastia; se regeitardes a minha proposta amigavel, tempo poderá vir em que eu me veja na alternativa terrivel de comprometter os mais sinceros interesses da minha corôa, ou de tornar-me o principal instrumento da vossa perda. O principio do duelismo que, se por ventura foi estabelecido com vantagem e se é honestamente posto em pratica, ha de assegurar a nossa fortuna ao mesmo tempo que a do nosso paiz, póde tambem ser aceito sem repugnancia pelos italianos.

« Se deixardes decorrer alguns mezes sem aproveitar o meu conselho amigavel, sentireis, segundo todas as probabilidades, a amargura destas palavras terriveis:—Já é tarde!—como em 1830 a sentio um membro da vossa familia. Os italianos concentrariam então em mim todas as suas esperanças, e ha deveres que é necessario que um soberano italiano preencha, por mais penosos que esses deveres possam ser. Trabalhemos juntos para uma obra nobre; insistimos junto do Santo Padre a necessidade de conceder reformas; unamos os nossos respectivos estados por meio de um tratado de amizade real, do qual a grandeza da nossa patria será certamente a consequencia.

« Concedei uma constituição liberal aos vossos subditos; reuni em torno de vós homens que sejam sobretudo estimados por haverem soffrido pela causa da liberdade; dissipai as suspeitas do vosso povo, e cimente-se uma alliança eterna entre os dous mais poderosos estados da peninsula.

« Trabalharemos então juntos para assegurar ao nosso paiz a força dos seus destinos. Sois joven e em geral a experiencia não é a lei que regula na mocidade; permitti-me pois que insista na necessidade de seguir o conselho que vos dou na qualidade de parente proximo e de soberano italiano.

« Espero com anciedade uma resposta satisfatoria de V. M. á volta do correio confidencial que é encarregado de lhe entregar esta carta.

« Acreditai que sou de V. M o mais affeiçoado primo.

« Florença 5 de abril de 1860.

« *Victor Emmanuel.* »

———

Lê-se no *Pays*:

« O rompimento das relações da Baviera com a Sardenha é considerado na Italia, segundo nos escrevem de Turin, como um symptoma muito significativo da conducta que adoptaria para com a Austria, no caso desta ultima potencia ser objecto de uma aggressão no Mincio

« Nesta occasião, como em muitas outras, tem-se manifestado duas opiniões nos jornaes allemães.

« Uns desapprovam a resolução tomada pelo gabinete de Munich, outros pelo contrario, vem nisso uma demonstração util verificada a favor da Austria, e que pela sua parte poderia contribuir para o bom exito dos esforços empregados actualmente por muitas potencias afim de manter a paz européa. »

———

Tratado de paz, concluido em Pekin, aos 26 de outubro de 1860, entre S. M. o imperador dos francezes e S. M. o imperador da China.

Querendo sua magestades o imperador dos francezes, e o imperador da China, pôr um termo ás questões que se suscitaram entre os dous imperios, e para sempre restabelecer e assegurar as relações de paz e de amisade, que entre elles existiam, e que deploraveis acontecimentos interromperam, nomearam por seus respectivos plenipotenciarios, os seguintes senhores: S. M. o imperador dos francezes a João Baptista Luiz, barão Gross, senador do imperio, embaixador e commissario de França na China, official superior da ordem imperial da legião de honra, cavalleiro da grãa-cruz de muitas ordens, etc. S. M. o imperador da China, ao principe de Kong, membro da familia imperial, e encarregado de altas commissões; os quaes depois de apresentarem os seus plenos poderes em boa e devida ordem, convencionaram os seguintes artigos:

Art. 1. S. M. o imperador da China sentio o maior desgosto pelo procedimento das autoridades militares chinezas, na embocadura do rio de Tien-tsin, no mez de junho do anno passado, no momento em que os ministros plenipotenciarios de França e Inglaterra, ali se apresentaram para se dirigirem a Pekin, afim de precederem á troca das ractificações dos tratados de Tien-tsin.

Art. 2. Quando o embaixador e alto commissario de S. M. o imperador dos francezes se achar em Pekin, para proceder á troca das ractificações do tratado de Tien-tsin, será considerado com as honras devidas á sua gerarchia, e ser-lhe-hão dadas pelas autoridades chinezas todas as faculdades, para que possa, sem o menor obstaculo, preencher a alta missão de que está encarregado.

Art. 3. O tratado assignado em Tien-tsin, em 27 de junho de 1858, será fielmente cumprido, em todas as suas clausulas, immediatamente depois da troca das ractificações de que trata o artigo precedente, salvas, bem entendido, todas as modificações que possa ter com a presente convenção.

Art. 4. O artigo 4 do tratado de Tien-tsin, pelo qual S. M. o imperador da China se compromette a fazer pagar ao governo francez uma indemnisação de 2,000:000 de taeis, fica annullado e substituido pelo presente, que eleva a 8,000.000 de taeis á somma desta indemnisação.

Fica convencionado que as sommas já pagas pela alfandega de Cantão, por conta da somma de 2,000:000 de taeis, estipulada pelo tratado de Tien-tsin, serão consideradas como pagas adiantadas, e por conta dos 8,000 000 de que trata este artigo.

As disposições tomadas no artigo 4 do tratado de Tien-tsin, sobre o modo estabelecido para pagamento dos 2,000: de taeis, ficam annulladas. O computo da somma que resta a pagar pelo governo chinez, dos 8,000:000 estipulados pela presente convenção, sê-lo-ha pelo quinto do producto geral das alfandegas dos portos abertos ao commercio estrangeiro, e de tres em tres mezes, sendo a primeira prestação em 31 do proximo dezembro. Esta somma, especialmente reservada para o pagamento da indemnisação devida á França, será contada em piastras mexicanas, ou em qualquer outra moeda de prata, em curso na época do pagamento, e entregue nas mãos do ministro de França, ou dos seus delegados. Será comtudo paga uma somma de 500:000 taeis como adiantamento, e por uma só vez, em Tien-tsin, a 30 de novembro proximo, ou mais cedo ainda, se o governo chinez o julgar conveniente.

Uma commissão mixta, nomeada pelo ministro de França, e pelas autoridades chinezas, determinará as regras que devem seguir-se para serem effectuados os pagamentos de toda a indemnisação, verificar a sua somma, passar o recibo, e preencher, emfim, todas as formalidades que se exigem em casos semelhantes.

Art. 5. A somma de 8,000.000 de taeis é concedida ao governo francez para o indemnisar das despezas dos armamentos contra a China, e bem assim para pagar aos subditos francezes, ou protegidos da França, as perdas que soffreram por occasião do incendio das fortalezas de Cantão, e aos missionarios catholicos, que o soffreram em suas pessoas ou propriedades. O governo francez repartirá esta somma entre os interessados, cujos direitos forem egualmente estabelecidos perante elle; e em virtude dos mesmos direitos fica convencionado pelas partes contratantes, que 1,000:000 de taeis seja destinado a indemnisar os subditos francezes, ou protegidos da França, das perdas que experimentaram, ou máos tratamentos que soffreram; e que os 7,000:000 de taeis restantes serão destinados ás despezas occasionadas pela guerra.

Art. 6.° Em conformidade com o edito imperial, publicado em 20 de março de 1846 pelo augusto imperador Tac-Kouang, os estabelecimentos religiosos e de beneficencia, que foram confiscados aos christãos, durante as perseguições de que foram victimas, serão entregues aos seus proprietarios, por intermedio de S. Exc. o ministro de França na China, ao qual o governo imperial os fará entregar, assim como os cemiterios ou quaesquer edificios dependentes.

Art. 7.° A cidade e o porto de Tien-tsin, na provincia de Petcheli, ficaram abertos ao commercio estrangeiro sob as mesmas condições com que o são as outras cidades e partos do imperio, onde é já permittido e commercio, o isto a datar do dia da assignature da presente convenção, que será obrigatoria para as duas nações, sem que seja necessario trocar as suas ratificações, e que terá a mesma força e valor como se fosse inserida, palavra por palavra, no tratado de Tien-tsin.

As tropas francezas que occupam esta cidade, poderão depois do pagamento dos 500,000 taeis, de que se trata no art. 4.° da presente convenção, evacua-la, para se irem estabelecer em Takou, e sobre a costa norte de Shang-tong, d'onde em seguida se retiraram com as mesmas condições que presidirem á evacuação dos outros pontos que occupam no litoral do imperio. Os commandantes superiores das forças francezas terão todavia o direito de fazer invernar as suas tropas de todas as armas em Tien-tsin, se assim o julgarem conveniente, não as mandando retirar senão no momento em que estiverem completamente pagas as indemnisações devidas pelo governo chinez, a menos que não convenha aos commandantes superiores faze-las partir antes dessa época.

Art. 8.° Fica igualmente determinado que, desde que a presente convenção estiver assignada e trocadas as ratificações do trabalho de Tien-tsin, e Takou, sobre a costa norte de Shang-tong, ou para a cidade de Cantão, e que em todos estes lugares, ou em cada um delles, o governo francez poderá, se o julgar conveniente, deixar tropas até ao momento em que seja paga a somma total de 8,000,000 de taeis.

Art. 9.° Fica combinado entre as altas partes contratantes, que, apenas forem trocadas as ratificações do tratado de Tien-tsin, um edito imperial ordenará ás autoridades superiores de todas as provincias do imperio, que concedam a todo e qualquer subdito chinez que queira emigrar para os paizes situados alem dos mares, para alli se estabelecer, ou procurar fortuna, licença para embarcar, elle e sua familia, se assim o desejar, nos navios francezes que se acharem nos portos do imperio abertos ao commercio estrangeiro.

Fica igualmente convencionado que, em proveito desses emigrados, e para lhes assegurar inteira liberdade de acção e vigilancia pelos seus interesses as autoridades chinezas se entenderão com o ministro de França na China para determinarem as regras que deverão servir de norma para o cumprimento das condições dos contratos, sempre voluntarios. e vigiar pela moralidade e segurança que a elles devem presidir.

Art. 10 Fica entendido pelas partes contratantes que o direito de tonelagem, que por erro foi fixado no tratado francez de Tien-tsin em 5 maces por tonelada nos navios de 150 toneladas para cima, e que nos tratados assignados com a Inglaterra e os Estados-Unidos, em 1858 não passa de 4 maces, não irá além desta somma sem ser para isso necessario invocar o ultimo paragrapho do art. 27 do tratado de Tien-tsin, que dá á França o direito formal de reclamar para si a consideração de nação mais favorecida.

A presente convenção de paz de que se tiraram quatro cópias foi feita em Pekin a 25 de outubro de 1860, e assignada pelos plenipotenciarios respectivos, que a sellaram com os sellos das suas armas.

(L. S.)—Assignado, Barão Gros. (L. S.)—Assignado, Principe Kong.—Por copia conforme.—Barão Gros.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

As nossas colonias.

O *Imigrante*, jornal que se publica em Porto Alegre, principiou a publicação de um trabalho muito importante e minucioso, relativo ás nossas colonias: esperámos a sua conclusão; mas, como não a recebessemos, fazemos a transcripção do que temos em nosso poder, que dá uma idéa vantajosa da sua prosperidade.

AS NOSSAS COLONIAS.

Alguns dados minuciosos que podemos obter possibilitam-nos de traçar em rapido bosquejo o estado actual das nossas colonias.

Principiaremos pela de Santo Angelo, que, fundada mais recentemente do que Santa-Cruz desenvolveu-se com mais systema e ordem, em consequencia de já encontrar, quando entrou em vida, o auxilio de leis e regulamentos especiaes que lhe forneceram bases seguras para o seu estabelecimento.

Creada em execução de uma lei provincial pela ordem da presidencia da provincia de 20 de agosto de 1857, a colonia de Santo Angelo recebeu em 1° de novembro do mesmo anno o seu primeiro contingente de braços, uma remessa de colonos, provenientes quasi todos da Pommerania, raça de agricultores laboriosos e perseverantes. Immediatamente procederam á derrubação de mato e edificação de casas de moradia. Desde então para cá a população de Santo Angelo alcançou o numero de 432 almas, cuja divisão estatistica é a seguinte:

Homens casados e viuvos, 100; mulheres casadas, 96; homens solteiros, maiores de 12 annos, 80; mulheres solteiras, ditas ditas, 60; meninos, menores de 12 annos, 51; meninas, ditas ditas, 45.

Quanto ao cultos dividem-se da maneira seguinte:

Catholicos, 127; acatholicos, 305.

Entre estes 432 individuos acham-se representadas as seguintes occupações:

Lavradores, 77; pedreiros, 5; carpinteiros, 9; marcineiros, 5; ferreiros, 4; sapateiros, 6; e alfaiates, 5; com 118 fogos.

De estabelecimentos agricolas e industriaes conta Santo Angelo os seguintes:

De lavoura, 113; moinho, 1; ferraria, 1; marcenaria, 1; e casas de negocio de pequeno trato, 2.

Em 118 prazos coloniaes já distribuidos, que com 14 ainda devolutos prefazem uma area superficial de 10,878,800 braças quadradas, colheu-se desde dezembro de 1859 até o fim de junho do corrente anno como segue:

Saccos de milho, 4,095; ditos de feijão, 1,157 1/2; ditos de trigo, 21 3/4; ditos de hervilha 9 3/4; ditos de batatas, 1,268 1/2; ditos de centeio, 15; arrobas de fumo 93 1/2, tendo-se já exportado parte desses generos em um valor de 10:500$, em quanto toda a importação na colonia orçou em 8:064$.

O que Santo Angelo possue em animaes divide-se como segue-se:

Cavallos, 100; mulas, 40; vaccas, 66; cabras, 36; porcos, 728.

O fumo de Santo Angelo é de optima qualidade, e, beneficiado convenientemente, póde vir a ser um dos mais importantes generos. Vimos amostras de rapé fabricado nesta colonia que de certo deve satisfazer.

A população da nova colonia neste anno pouca alteração soffreu, por não terem sido expedidos colonos para lá.

Celebraram-se doze casamentos, sendo tres catholicos e nove protestantes

Houveram quatorze nascimentos, sendo oito masculinos e seis femininos.

O numero dos obitos orçou em seis, havendo por conseguintes crescido a população pouco mais ou menos na razão de dous por cento.

Apezar das optimas circumstancias em que se acha a colonia de Santo Angelo, não deixa de carecer ainda de muitos melhoramentos moraes e physicos.

Entre os primeiros temos já por differentes vezes apontado, como sendo os mais urgentes, a nomeação de um sacerdote protestante, a creação de uma escola, quer publica, quer particular, com autorisação e a gratificação da lei, e a edificação de um templo catholico.

Como se vio pelos algarismos acima expostos, quasi as duas terças partes da população de Santo Angelo são formadas de representantes do culto evangelico.

Não existindo alli nenhum sacerdote autorisado pelo governo á desempenhar suas funcções, jaz a memoria da colonia no completo abandono de recursos religiosos; e a grande distancia que separa Santo Angelo dos outros nucleos coloniaes, onde taes sacerdotes existem, tornam, se não impossivel, pelo menos só praticavel com grandes difficuldades e sacrificios, o exercicio das primeiras necessidades de caracter religioso.

O crescido numero de crianças menores de 12 annos igualmente requer o estabelecimento de uma escola, em que sejam ensinados os dous idiomas, e seria muito a desejar que a assembléa legislativa não olvidasse esta circumstancia, que tanto se recommenda a seus desvelos.

Para a parte catholica da população, finalmente, seria muito aproveitavel á construcção de uma pequena igreja, em que o vigario da Cachoeira viesse de tempo em tempo, e em épocas prefixas desempenhar suas funcções; como todos os actos religiosos guardar-se-hiam para taes épocas, as esportulas de casamentos e baptisados de certo indemnisariam o sacerdote dos incommodos da jornada.

Quanto aos melhoramentos physicos, os que mais reclamam a attenção do governo são as estradas.

Ha as estradas principaes, isto é, as que atravessam a colonia, seguindo ou para a cidade da Cachoeira e Rio Pardo, para os campos acima da serra, ou para Santa Maria, e as estradas interiores que servem para o transito dos mesmos colonos de uma linha á outra, ou aos estabelecimentos em que possam vender os seus productos e fazer suas compras.

E' escusado apontar que do bom estado das primeiras depende todo o desenvolvimento geral da colonia; para que, com effeito, servirão todas as colheitas as mais abundantes, se o productor não encontrar quem lh'as compre em consequencia das difficuldades do transporte em pessimas estradas?

Entretanto é o que tem acontecido e o que ha de acontecer infallivelmente em todas as nossas colonias, se os nossos legisladores não empregarem todo o seu desvelo para melhorar as estradas das colonias, applicando-lhes o dinheiro que até agora se tem gasto em premios de introducção de colonos.

O cuidado das estradas interiores, porém, deve ficar unicamente a cargo dos proprios colonos. Mas para que um director possa bem dirigir estes trabalhos, em que por força ha de encontrar relutancia, para que possa obter bons resultados, pela uniformidade do serviço, sem comprometter sua autoridade individual, é mister que em uma bem elaborada instrucção ou regulamento se faça conhecer ao colono os seus deveres neste sentido, assim como as penas em que incorrer, se deixar de cumprir fielmente as ordens prescriptas.

Neste sentido ainda restam á tomar-se algumas medidas para Santo Angelo, que em Santa Cruz, de que vamos tratar agora, já mostraram toda a sua efficacia, e não duvidaremos que então esta nova colonia, administrada tão dignamente pelo activo e caprichoso director, o Sr. barão de Kaden, não só continue a progredir, como tambem a poder ser considerada como o nucleo modelo de futuras creações.

Santa Cruz.

Situada no municipio do Rio Pardo, ás abas da Serra-Geral, seis leguas ao norte daquella cidade, deve a sua fundação ao extincto Sr. general barão de Caçapava, que para alli mandou em 31 de outubro de 1849 a primeira remessa de colonos, em numero de 13 pessoas, acompanhados do engenheiro Dr. Frederico Augusto de Vasconcellos Almeida Pereira Cabral, que devia fazer a medição e demarcação dos respectivos prazos.

Teve lugar o primeiro estabelecimento deste nucleo no dia 19 de dezembro do mesmo anno, situando-se ao longo da picada do mesmo nome de Santa Cruz, aberta pouco tempo antes, sob administração do Exm. Sr. senador Galvão, hoje finado, para communicar o municipio do Rio-Pardo com o da Cruz Alta.

Daquelle dia até dezembro de 1851 a população da recem-fundada colonia subio á 232 almas, das quaes 30 pessoos foram para alli enviadas de S. Leopoldo ou de outros pontos da provincia.

E' justiça, porém, que, tributando ao illustre barão de Caçapava a boa memoria que lhe cabe, por haver sido elle quem deu os primeiros passos na fundação effectiva da colonia, não fique dado á esquecimento que anteriormente tinha o Sr. senador Galvão mandado proceder pelo engenheiro Buff á um reconhecimento n'aquellas paragens, com o determinado fim de se fundar alli esta colonia, como deu parte ao Sr. barão de Caçapava o referido engenheiro em officio de 6 de maio de 1848; e que já em abril desse mesmo anno o Sr. Dr. João Capistrano de Miranda e Castro, no exercicio de vice-presidente da provincia, remettia áquelle uma primeira relação de emigrantes para principio da fundação d'essa colonia.

A escolha do local parece ter sido aconselhada ao Sr. barão de Caçapava, segundo se vê em seu relatorio de 1849, não tanto pelas conveniencias da colonia propriamente dita, quanto pelo interesse de conservar franca e aberta a picada geral que atravessa a serra, como acima disse, cortando terras na verdade ferteis. e que promettiam proximo e riquissimo futuro.

A sua população hoje é mais que decupla daquillo que era ha oito annos, sendo sensivel não achar bastantes documentos congregados para poder informar exactamente da proporção que guardam nesse augmento a introducção de novos emigrantes e o natural accrescimo da população ahi estabelecida.

Sommam hoje em 2,886 almas os moradores das differentes linhas da Colonia:

Esta população divide-se da maneira seguinte:

Homens casados e viuvos......	587
Mulheres ditas ditas..........	576
Homens solteiros, maiores de 12 annos..........	603
Mulheres ditas ditas..........	347
Meninos, menores de 12 annos	373
Meninas, ditas ditas..........	403
	2886

Catholicos	1317
Protestantes..................	1569

Estabelecidos com 669 fogos.

De junho do anno passado até junho deste anno o numero da populadão de Santa Cruz augmentou-se, quer pelo movimento da emigração, quer pelo accrescimo natural, como segue:

Entraram colonos novos:

Homens..................	240
Mulheres..................	219

sendo destes enviados 170 por conta do governo geral e 289 colonos expontaneos, subsidiados pelos respectivos cofres.

Os nascimentos deram resultado seguinte:

Crianças masculinas..........	49
Idem femeninas..........	73
Total	122

Emquanto os obitos, orçaram em

Homens..................	13
Mulheres..................	12
Total	25

havendo, portanto, uma differença em favor dos nascimentos de 97, o que dá para o accrescimo natural um resultado que constitue o elogio mais eloquente da salubridade daquella colonia.

Quanto ás occupações, dividem-se os habitantes de Santa Cruz como segue:

Lavradores, 926; tropeiros, 19; canteiros, 7; moleiros, 9; lombilheiro, 1; curtidores, 2; ferreiros, 11; carpinteiros, 4; pedreiros, 42; sapateiros, 43; alfaiates, 19; negociantes 10.

A colonia de Santa Cruz occupa uma área pouco mais ou menos de 11 á 13 leguas, que se acha dividida em dez linhas, incluindo a nova linha que de Santa Cruz vai em busca da linha Brasilia da colonia de Mont'Alverne, hoje encorporada n'aquella.

Nestas differentes linhas ou picadas ha distribuidos 735 prazos coloniaes, formando um total de 978.000,600 braças quadradas.

Estas terras, sendo em geral fertilissimas, produziram no ultimo anno o seguinte:

Milho (alqueires), 49,410; feijão (ditos), 25,400; arroz (ditos), 120; hervilhas (ditos), 90; centeio (ditos), 20; batatas (ditos), 8,604; cannas (pés) 150,000; fumo (arrobas), 3,604.

A exportação dos generos produzidos orçou em 121:000$, emquanto os valores da importação se calculam em 69:700$.

A criação de animaes deu o seguinte resultado:

Cavallos 900, bois 70, vaccas 890, porcos 9,000, cabras 25, aves domesticas 24,000.

O que dissemos a respeito do fumo de Santo Angelo, ainda com mais razão se póde applicar ao de Santa-Cruz, cujas amostras mereceram um juizo summamente favoravel de fabricantes do Rio de Janeiro.

Como em toda a extensão da serra, o territorio em que assenta a colonia é abundante e rico de madeiras; porém os custos do transporte teem até hoje feito desdenhar essa riqueza, aproveitando apenas as que são de uso immediato nas construcções e serviço da lavoura.

Em algumas partes, e com particularidade da linha do Rio-Pardinho, começam os colonos a curar da plantação regular de arvores fructiferas, e nestas dos pecegueiros, com muita preferencia.

A rapidez e perfeição com que ahi crescem, a abundancia e excellencia dos seus fructos, e a facilidade com que estes se prestam á fabricação dos pecegos passados, geralmente presados na provincia, e bem assim á de uma optima aguardente e muito bom vinagre, justificam essa predilecção de parte dos colonos, e promettem-lhe um papel valioso no futuro da sua riqueza agricola.

De um anno para cá as circumstancias administrativas de Santa-Cruz teem melhorado sensivelmente.

A nomeação do actual director, o Sr. agrimensor Carlos do Schwerin, pratico no ramo da administração, possibilitou ligar entre si os diffe-

rentes elementos espalhados até então em toda a colonia sem um caracter de uniformidade.

Nomeou-se grande numero de inspectores das linhas que teem de zelar na boa ordem da convivencia de seus cohabitantes, assim como nos serviços os mais urgentes que reclamam as estradas interiores.

Além disso, S. Exc. o Sr. presidente da provincia providenciou a tres nomeações para Santa-Cruz, que de certo devem pôr fim a muitos inconvenientes que alli existiam.

Tanto um como o outro culto lastimavam não ter sacerdotes residentes na colonia.

Nestes ultimos mezes foi nomeado vigario da freguezia de S. João, na povoação de Santa-Cruz, o reverendo padre-mestre Manoel Braga da Conceição e o Sr. Hugo Alexandre Klin para os acatholicos.

Reconhecendo com que difficuldades o director da colonia tinha de lutar muitas vezes, na ausencia da autoridade policial, ou mesmo havendo-a, devendo requerer o seu intervenio em muitos casos, onde nasciam maiores difficuldades pela differença dos idiomas, S. Exc. o Sr. presidente fez com que o director de Santa-Cruz, depois de se ter naturalisado, fosse nomeado subdelegado de policia, uma medida esta cuja utilidade já temos demonstrado de sobejo em um dos nossos artigos antecedentes sobre colonisação.

Contando além destes institutos religiosos e administrativos seis escolas, das quaes duas publicas, e quatro particulares, Santa Cruz póde e deve progredir rapidamente, quer no seu desenvolvimento politico, quer no moral.

(*Correio Mercantil.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Por portaria de 20 do corrente mez foi nomeado professor de desenho do collegio de orphãos o nosso patricio o Sr. Eduardo Gadault, cuja escolha foi por certo mui acertada pelo merito real que nelle existe.

A aptidão do Sr. Eduardo Gadault não é um facto problematico ou dubio, e o seu merito artistico acha-se assaz comprovado pela distincção com o que o monarcha o tratou, quando todo espontaneidade, por impulso sómente seu, e sem solicitação alguma, condecorou-o com o habito de cavalleiro da imperial ordem da rosa, revelando por tal modo o apreço que ligava do seu talento.

Uma condecoração poderá muitas vezes representar um principio de sympathia, poderá ser o effeito de favor; mas neste caso ella permaneceu em sua elevada situação de fazer sobresahir o merito a quem premiava, distinguindo a pessoa que o tinha.

Dotado de uma feliz natureza o discipulo de Leon Cognet, não podia desmerecer da inspiração e do mestre, que conta os seus discipulos por laureados.

Felicitamos ao Exm. Sr. presidente a acertada escolha que fez de um professor consciencioso e que liga á arte uma veneração completa.

-- A apuração dos votos dos collegios eleitoraes deste primeiro districto deve realisar-se no 1º do mez que entra, no paço da camara municipal.

-- Acha-se de presente nesta capital o Sr. Elias Bernardi, que tão applaudido foi na Europa e ultimamente na provincia do Pará, o qual pretende offerecer-nos algumas distracções com seus difficeis trabalho de gymnasticas, aereostatico, e mimica.

-- Durante todos os domingos da presente quaresma, haverá missa solemne com sermão na egreja de S. Pedro desta cidade, á qual assistirá o nosso Exm. e Rvm. diocesano.

-- Da Parahiba pede-se-nos a publicação do seguinte, que se lê na *Imprensa* nº 239:

« No dia 29 do mez passado teve lugar a reunião do collegio eleitoral desta capital, composto das freguezias desta cidade, S. Rita, Livramento e Jacoca.

« Foi organisada a mesa da maneira seguinte: --presidente o Sr. Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha; secretarios os Srs. Dr. Joaquim do Nascimento Costa Cunha Lima e Manoel Odorico Cavalcanti de Albuquerque; escrutadores os Srs. tenente coronel João Cavalcanti de Albuquerque e Vasconcellos e Dr. Antonio da Cruz Cordeiro.

« No dia 30 procedeu-se a votação recolhendo-se 78 cedulas e obtiveram votos para deputados geraes:

« Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha....	52
« Padre Francisco Pinto Pessoa	46
« Barão de Mamanguape	44
« Dr. Antonio Carlos de A. e Albuquerque..	35
« Dr. Diogo Velho C. de Albuquerque.......	31
« Dr Lindolfo José Correia das Neves	22
« Conselheiro Antonio José Henriques	1
« Dr. Felizardo Toscano de Brito	1
« Dr. Leonardo Antunes de Meira Henriques	1
« Padre Filippe Benicio da F. Galvão........	1
« *Alhandra.*	
« Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerq.	18
« Dr. Antonio Carlos de A. e Albuquerque ..	17
« Barão de Mamanguape	13
« Padre Francisco Pinto Pessoa	7
« Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha ...	4
« Dr. Lindolpho José Correia das Neves....	1
« *Pilar.*	
« Barão de Mamanguape	35
« Dr. Diogo Velho C. de Albuquerque	35
« Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha....	32
« Dr. Felinto Henriques de Almeida.........	1
« Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos	1
« *Pedras do Fogo.*	
« Padre Francisco Pinto Pessoa.............	27
« Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha ...	26
« Dr. Diogo Velho C. de Albuquerque......	26
« Dr. João Antonio Fernandes de Carvalho..	1
« Conselheiro Antonio José Henriques......	1
« *Mamanguape.*	
« Dr. Antonio Carlos de A. e Albuquerque..	61
« Padre Francisco Pinto Pessoa.............	47
« Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha ..	38
« Dr, Diogo Velho C. de Albuquerque......	37
« Barão de Manguape	6
« *Independencia.*	
« Dr. Diogo Velho C. de Albuquerque....	45
« Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha.	33
« Barão de Mamanguape....................	32
« Dr. Antonio Carlos de A. e Albuquerque.	22
« Padre Francisco Pinto Pessoa............	15
« *Ingá.*	
« Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha.	39
« Dr. Diogo Velho C. de Albuquerque....	39
« Barão de Mamanguape.................	39
« Dr. Antonio Carlos de A. e Albuquerque.	27
« *Bananeiras.*	
« Dr. Diogo Velho C. de Albuquerque....	54
« Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha.	45
« Barão de Mamanguape.................	45
« Dr. Antonio Carlos de A. e Albuquerque.	20
« Padre Francisco Pinto Pessoa...........	1
« *Aréa.*	
« Dr. Diogo Velho C. de Albuquerquer....	60
« Barão de Mamanguape	50
« Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha.	40
« Dr. Antonio Carlos de A. e Albuquerque.	15
« Padre Francisco Pinto Pessoa...........	15
« *Alagôa Nova.*	
« Dr. Diogo Velho Cavalcanti de A.......	20
« Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha.	20
« Barão de Mamanguape.................	20

« Resultado total da votação dos collegios do 1º districto desta provincia — Capital, Alhandra, Mamanguape, Pedras de Fogo, Pilar, Ingá, Independencia, Bananeiras, Areia e Alagôa-Nova, que votaram em tres deputados á assembléa geral.

« Os Srs.:	
« 1º Dr. Diogo Velho C. de Albuquerque.	365
« 2º Dr. Anizio Salathiel C. da Cunha....	329
« Barão de Mamanguape.................	284
« Obtiveram tambem votos.	
« Dr. Antonio Carlos de A. e Albuquerque.	197
« Padre Francisco Pinto Pessoa.........	159
« Dr. Lindolpho José Correia das Neves ..	23
« Dr. Antonio José Henriques	2
« Dr. Leonardo Antunes de M. Henriques.	1
« Padre Felippe Benicio da Fonseca Galvão....................................	1
« Dr. Felizardo Toscano de Brito..........	1
« Dr. Felinto Henriques de Almeida	1
« Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos	1
« João Antonio Fernandes de Carvalho ..	1

« *2. districto.*

« Temos noticia da votação de alguns collegios eleitoraes do 2º districto, que tem de eleger dous deputados á assembléa geral, faltando ainda outros.

Foram votados os Srs.:

« *Campina Grande.*	
« Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello.	70
« Dr. João Leite Ferreira..................	50
« Conselheiro Antonio José Heriques.......	22
« *Cabaceiras.*	

« Deu-se uma duplicata; porém a eleição legitima é a do Sr. padre Tejo, na qual tiveram votos os Srs.:

« Conselheiro Antonio José Henriques....	29
« Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello..	26
« Dr. João Leite Ferreira..................	3
« *S. João.*	
« Conselheiro Antonio José Henriques....	41
« Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello.	36
« Dr. João Leite Ferreira..................	5

— No dia 13 do corrente, o Sr. Dr. Lobo Moscoso, praticou em sua casa da rua da Gloria n. 3, em que deu principio á receber escravos doentes para tratar de suas enfermidades e fazer as operações precisas, a extracção de um tumor fibroso d'entre os dedos do pé de um escravo do Sr. Dr. Domingos de Souza Leão, senhor do engenho Carauna.

Com quanto á principio a operação parecesse facil, deu todavia não pouco trabalho por causa das adherencias que o tumor tinha com os ossos e os tendões, sendo preciso fazer uma cuidadosa dissecção, afim de não offender a estes.

O operado tem ido até o presente sem novidade, não se tendo podido obter a cura, por primeira intenção, por causa da grande perda de substancia que houve.

— Hoje começa o pagamento da taxa das matriculas da Faculdade de Direito, cuja inscripção deve ter principio no 1º de março vindouro, de conformidade com o art 33 do respectivo regulamento.

— No 1.º do mez futuro entram a funccionar as aulas do curso preparatorio da mesma Faculdade.

— Os vapores da companhia Pernambucana acabam de passar por uma alteração na tabella de suas sahidas deste porto para aquelles da respectiva escala ao norte.

Para este lado sahirão agora á 7 e 22 de cada mez, subsistindo para o sul os dias 5 e 20, como dantes.

— No concurso que hoje deve abrir-se para o provimento das cadeiras vagas de instrucção elementar examinarão os Srs. professores padre Miguel Vieira de Barros Marreca Miguel Archanjo Mindello, que para este fim foram designados pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

— Da villa da Penha, provincia do Rio Grande do Norte, escrevem-nos o seguinte, que historia a situação da mesma villa.

« Quando todas as localidades do imperio se esforçam por apparecerem na linha do progresso, sahindo da nullidade em que viviam, quando em sua conceituada folha apparecem escriptos de todas as partes do mundo, trazendo ao conhecimento do publico a sua historia, não deve somente este pequeno, mas bello e interessante torrão do Rio Grande do Norte conservar-se no olvido sem dar signal de vida, sendo já uma das villas da provincia, que merece consideração, tanto pela sua posição, como pelo seu commercio e agricultura, em que excede a muitas de suas irmãas: por tanto tomando algum tempo do que emprego em minhas occupações, vou pela primeira vez levar ao conhecimento do respeitavel publico, o que era até hontem este nosso povoado, e o que já hoje é.

« Havia mais de um seculo que fora creada a freguezia da Villa-Flor, e em todo esse tempo tendo um nome obscuro, por ser povoada de Indios, em um lugar, que, embora perto do porto á distancia de uma legua, nenhum commercio, nenhum incremento tinha; porque os seus habitantes indolentes, e inertes como eram, em nada concorriam para o seu commercio maritimo, sendo o terrestre igualmente nullo, por ser plantada a villa em um canto da freguezia desvantajoso a todos os respeitos; quando alli chegando o reverendo vigario José de Matos Silva, e depois os Drs Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti e Felix Antonio Ferreira de Albuquerque, e vendo estes que a fertilidade do paiz, lhe podia dar um nome, que o tiram do atrazo em que viviam, constituindo-se senhores de engenho se deram á cultura da canna, e enxergaram todo o incremento de que seria capaz não o local da villa, mas a freguezia, colloca la a sua séde em outro ponto. Conhecendo mais que para o bom aproveitamento de seus trabalhos agricolas era mister descobrir esse ponto, que offerecem vantagens á agricultura, facilitando o embarque do assucar, e mais genneros de producção do paiz, assentaram, depois de leves investigações, que só este lugar chamado então porto do Oruá, era o decretado pela natureza para preencher as medidas por elles tomadas, por ser o mais central da freguezia, muito visinho ao porto, e commodo para o commercio de terra, pela grande abundancia de pasto, e agua para as cavalgaduras e boiadas, omais que se podia desejar em um lugar pequeno; e desde então conceberam a grande idéa da transferencia da ville e matriz para este ponto; dando as providencias para isso necessarias.

Passada que fosse uma tal idéa na assembléa legislativa provincial, tendo a nova villa a denominação de—Canguaretama—, trataram do seu melhoramento, e com effeito em pouco mais de dous annos de um lugar de pescarias, e lama que então era, se tornou uma bella planicie, esgotando-se as aguas, que a tornavam humida, e lamosa, e as casas se foram edificando em grande escalla pela incrivel abundancia de madeira de de toda a especie, e barro para o fabrico da telha e tijollo. Feito isto, era preciso tratar da erecção de um templo que podesse servir de matriz, quando por um prodigio dos céos, que sempre velam em favor da justiça das cousas appareceu o Rvm. padre mestre frei Seraphim da Catania, missionario capuchinho, cujo nome, pelas grandes emprezas do seu zelo verdadeiramente apostolico, já era conhecido em muitas partes do norte do imperio, ao qual recorrendo, além do Rvd. parocho o muito digno Dr. Felix Antonio Ferreira de Albuquerque, presidente da camara municipal, pôde depois de grandes instancias, obter que missionasse neste paiz de suas esperanças, com o designio não só de edificar na virtude o seguimento da lei de Deus os habitantes da freguezia, mas tambem de os ajudar na edificação da nova matriz, que por si só não podia ser feita.

Accedendo á tão pios rogos o athleta da religião, apenas se devulgou a noticia de sua boa vinda, todo povo como ancioso por ouvir a palavra evangelica, que pela primeira vez lhes tinha de ser annunciada.

Apenas o virtuoso ministro do Senhor entra no exercicio de sua santa missão, logo se começou na obra da matriz, carregando-se grande quantidade de materiaes, marcou-se o terreno, benzense, cavaram-se os alicerces de todo o edificio, e fizeram-se o da capella, que não foi logo ultimados por ser a crise de fome assoladora. Ao mesmo tempo que se tratava desta obra pia, outra não menos interessante ao bem publico foi começada, e concluida a instancias do mesmo Rvm. missionario, a qual foi a abertura de um rio que trouxe o porto até dentro da villa.

Neste estado se conservou até principios do anno proximo passado, quando tomando posse da freguezia o novo vigario, tratou da continuação da obra, e melhoramento das villas para o que se empenhou pela vinda do seu primeiro fundador o Rvm. padre mestre Fr. Serafim a quem devia caber toda gloria desta interessante obra, e não podendo conseguir por justos motivos, sendo-lhe ao mesmo tempo pedido o dinheiro que havia para isso pelo governo da provincia, fez ponto e convidou o povo para o carregamento de pedra e arêa, em cujo exercicio se conserva até que as cousas mudem de face para chegar ao seu *desideratum.*

Continua, porém, o lugar a crescer na edificação e commercio, o qual de todos os lugares circumvizinhos correm em grande parte a esta villa que hoje se chama da Penha por uma resolução provincial do anno proximo passado, nome que primeiro lhe tinha dado o padre mestre Fr. Serafim, quando aqui missionou.

A vista do exposto custa a crer, que haja uma só voz que se levante contra as providencias tomadas em favor da prosperidade deste bello paiz com desprezo da paralytica Flôr, que por experiencia de mais de um seculo deu signaes de morte logo que nasceu.

Deixo de tratar aqui de algumas censuras feitas por alguem ao Rvd. padre mestre Fr. Serafim, porque a sua reputação está tão longe de ser ferida por essas linguas veperinas, quanto está a virtude de ser manchada do vicio.

Todo povo deste paiz espera que o Rvm. prefeito da Penha accedendo ao pedido do Exm. prelado diocesano, e as instancias do Rvd. parocho da freguezia mandará o mesmo padre mestre Fr. Serafim missionar segunda vez aqui, e animar o povo á levar a effeito a igreja de N. S. da Conceição da nova villa da Penha, debaixo de cujos auspicios espera ser feliz. Deus a confirme ».

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 20 do corrente 2 homens e 1 mulher, todos escravos, sendo: 2 á ordem do subdelegado do Recite e 1 á ordem do da Capunga.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 20 do corrente para o consumo desta cidade 73 rezes.

Mataram-se no dia 21 do corrente para o consumo desta cidade 28 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 20:

Maria, preta, 2 annos, convulsões.
Maria Leopoldina, parda, viuva, 40 annos, laringite.
Anna de tal, parda, solteira, 58, annos, diarrhéa.

— 21 —

Anna, branca, 2 dias, convulsões.
Maria preta, 4 mezes, espasmo.
Maria, parda, 3 dias, espasmo.
Manoel, branco, 1 hora, asphixiado.
Maria, branca, 9 mezes, sarampo.
Manoel, branco, 9 mezes, convulsões.
Thereza Maria da Camara Pinto, branca, casada, 23 annos, gastro enterite.
José dos Santos Torres, pardo, viuvo, 55 annos, arochnoidite cerebral.
Maria, parda, escrava, solteira, 13 annos, indigestão.
José Dias, branco, solteiro, 35 annos, congestão pulmonar.
Rosa, branca, 2 mezes, tosse convulsa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Lemos, Basto e Rego, o senhor presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e approvadas as actas das duas antecedentes.

DESPACHOS.

Um requerimento de Amorim & Irmãos, pedindo o registro da procuração que ajuntam.—Como requer.

Outro de Francisco de Paula Andrade, pedindo que seja registrada a nomeação de seu caixeiro Jeronymo Simões.—Registre-se.

Outro de Sacavem Barbosa & Companhia e Joaquim José da Silva, de Maceió, pedindo o registro do seu contrato de sociedade.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de José Fortunato dos Santos Porto e Julio Augusto Torres, pedindo o registro da reforma de seu contrato social.—O mesmo despacho.

Outro de José Alves da Silva Guimarães, pedindo por certidão a modificação feita no contrato social de Amaral Alves & Companhia —Como requer.

Outro de Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, apresentando a nova fiança que prestou em razão de ter fallecido o primitivo fiador Antonio Pedro das Neves.—Continue a servir, communique-se á junta, e remetta-se copia da fiança á thesouraria de fazenda.

Outro de N. O. Bieber & Companhia, pedindo por certidão da junta dos corretores o cambio sobre Londres no dia 14 do corrente. — Como requer.

Outro de Amedée Schaffter, pedindo o registro do seu contrato social que ajunta. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Ponciano Lourenço da Silva e Bernardo Gonçalves Salgado, pedindo o registro de sua sociedade, sob a firma de Ponciano & Salgado.—O mesmo despacho.

Outro de Ricardo & Carduff, visto pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro do contrato de sociedade.—Como requerem.

Outro de Medrouho & Martins, igualmente visto, pedindo tambem o registro do seu contrato social.—Registre-se.

RESOLUÇÃO

O tribunal resolveu dimittir a Manoel Bezerra Cavalvanti do lugar de ajudante do porteiro, e nomear a Miguel Joaquim Machado Freire para dito lugar.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 21 DE FEVEREIRO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora depois do meio-dia, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares e Silva Guimarães, e os senhores deputados Rego, Lemos, Bastos e Silveira.

Lida, foi approvada a acta da ultima.

JULGAMENTOS.

Appellante, José Nunes de Oliveira; appellados, João Luiz Ferreira Ribeiro e Antonio Duarte de Oliveira Rego.

Confirmada a sentença.

Appellante, Antonio José Moreira Pontes; appellado, José Gonçalves Malveira.

Confirmaram a sentença.

Appellante, José Gonçalves Villaverde (embargos ao accordão); appellado, João Manoel de Almeida.

Desprezaram-se os embargos.

DESIGNAÇÃO DE DIA E JULGAMENTO.

Appellante, Domingos Alves Matheus; appellado, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Foi designado o dia de hoje, e desprezaram-se os embargos.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, João da Rocha Wanderley Lins; appellado, João Baptista de Barros Machado.

Foi designado o primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellantes, J. Crabtree & Companhia; appellado, Braga & Antunes

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargadór Villares.

DILIGENCIAS.

Appellante, Antonio da Silva Rocha; appellado, Antonio Gonçalves de Azevedo.

Deferio a petição do supplicante.

E não havendo nada a tratar-se, encerrou-se a sessão as 3 horas.

JURY DO RECIFE.

1ª SESSÃO.

Dia 21 de fevereiro.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.

A's 10 horas da manhãa, o escrivão procede á chamada e verifica estarem presentes 40 jurados.

Foram dispensados da sessão por molestia, os jurados seguintes:

José Rodrigues Pinheiro.
Pedro Donnely.

Por não terem sido notificados, os Srs.:

Mathias Mendes Rodrigues Campello.
Thomaz José de Oliveira.

Foram relevados das multas anteriores, os jurados que compareceram.

São multados em 20$000 pelo Dr. presidente do jury os Srs. juizes de facto que, havendo sido notificados, não compareceram aos trabalhos.

João Alves Ferreira.
Luiz de França Rodrigues.
Francisco de Paula Mindello.
Mathias Antonio de Mello.
Antonio Teixeira Peixoto.
Leocadio Hermogenes da Conceição.
Joaquim José de Sant'Anna Cardoso.
Jacintho Antonio da Silva Pegado.
José Gonçalves dos Santos.
Francisco José da Silva Araujo.
Jovino Bandeira de Mello.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
José Gonçalves de Luna.
Luiz Antonio Annes Jacome.
Francisco de Azevedo Caldas Lins.
Candido José dos Passos.
Eduardo de Souza Vianna.
Martinho de Oliveira Borges.
José Francisco de Moura.
Antonio Pinto de Azevedo.
Dr. Joaquim José de Campos.
Vicente Ramos Silva.
Caetano de Mattos Simões.
Candido Alves Lima.
João Valentim Dias Villela.
José Francisco dos Santos.
José Feliciano Pereira de Lyra.
Marcellino José de Brito.
João Antonio da Cunha.
Manoel Luiz Moreira de Mendonça.
Joaquim José de Lima.
Francisco Deodato Lins.
Ulysses Pernambucano de Mello.
Leandro Lopes Dias.
Manoel Lopes Rodrigues.
Francisco Antonio da Rosa.

Estando presente o numero legal, é aberta a sessão.

O Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal preparador, apresenta os seguintes processos devidamente preparados:

Autor a justiça publica.—Réo Felix José Ferreira e Dionizio Benedito.

Autor a justiça publica.—Réo Bernardino de Senna.

Autor a justiça publica.—Réo Adão Mathias, (Africano livre)

Autor a justiça publica.—Réo José do Rego Barros.

Autor a justiça publica.—Réo Manoel Agapito de Paiva.

Autor a justiça publica.—Réo Bartholomeu Tavares de Souza.

Autor a justiça publica.—Réo José Vieira Rezende.

Autor a justiça publica.—Réo Joaquim Olindino Rodrigues França.

Autor a justiça publica.—Réos João Gonçalves da Silva e Joaquim Pereira de Freitas.

Autor a justiça publica.—Réo José Victoriano Bandeira.

Autor a justiça publica.—Réo Romão José de Carvalho.

Autor a justiça publica.—Réo Filippe, escravo do major Antonio da Silva Gusmão.

O Sr. Dr. juiz de direito ordenou que se fizesse uma tabella designando os dias dos julgamentos dos réos.

Entra em julgamento o processo em que é réo Manoel Agapito de Paiva, pronunciado por crime de offensas physicas leves, feitas na pessoa de Luiza Felisbina, pelas 4 1/2 horas da tarde do dia 15 de março do anno passado: sendo dito réo menor foi nomeado curador o Sr. Dr. Americo Neto de Mendonça.

O conselho de sentença compõe-se dos Srs. jurados:

Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
Caetano de Carvalho Raposo.
Marcolino Dornellas Camara.
Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.
Ludgero Antonio de Albuquerque Mellô.
Thomaz Garrett.
João da Rocha e Silva.
Antonio José da Costa Rego.
Dr. Luiz José Carneiro de Souza Lacerda.
Bernardo Falcão de Souza.
Francisco Cesario Branco.

E prestaram juramento sobre o livro dos Santos Evangelho.

Foi o réo interrogado.

Lido o processo, deu-se a palavra ao Sr. Dr. promotor, que pedio a condemnação do réo no grão medio do artigo 208 do codigo criminal.

O Sr. advogedo, deduzindo a defeza, pedio a absolvição do réo.

Findos os debates, o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury se estava sufficientemente esclarecido para julgar a causa, e tendo resposta affirmativa resumio a materia da accusação e da defeza, propondo ao conselho os quesitos seguintes:

1º—O réo Manoel Agapito de Paiva na tarde do dia 15 de março do anno passado ferio a preta Luiza Felisbina na rua Imperial desta cidade?

2º—Este ferimento produzio na paciente grave incommodo de saude?

3º—Este ferimento produzio na paciente inhabilitação de serviço por mais de um mez?

4º—Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Sendo entregues os quesitos com o processo ao conselho, foi este conduzido á sala secreta das conferencias, ás 2 horas da tarde, donde voltou ás 2 1/2, respondendo:

Ao 1º quesito—Não por unanimidade, e deixou de responder ao 2º, 3º e 4º, por ficarem prejudicados.

Lidas as respostas pelo presidente do jury, o Sr. Dr. juiz de direito proferio sua sentença absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou a sessão adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa, no qual devem ser julgados os réos Bernardino de Senna e Adão Matheus.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO EXTRAORDINARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1861.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Rego, Rego e Albuquerque, Seve, Mello, Cesario de Mello, Barata e Maia, faltando sem causa participada o Sr. Dr. Henriques da Silva, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia de 28 de janeiro ultimo, recommendando á camara providenciasse afim de que tivesse lugar no dia 30 do dito mez, em que devia reunir-se o collegio eleitoral na igreja matriz desta freguezia, a missa solemne de que trata o art. 72 da lei de 19 de agosto de 1846.—Inteirada por já se ter providenciado.

Outro do mesmo, communicando que havia recommendado ao chefe de policia que mandasse franquiar o transito de pessoas a pé pela ponte velha do Recife, visto já se achar concluido o passadiço que para esse fim se mandára construir na mesma ponte.—Que se desse conhecimento ao publico por editaes.

Uma petição vinda da presidencia, para a camara informar, de Cleto da Costa Campello, queixando-se da existencia de uma casa de fabrico de fogos artificiaes junto da sua propriedade e de seus irmãos na rua Imperial, allegando não estar ella feita na distancia marcada pelas respectivas posturas.—Que fosse a petição remettida ao engenheiro cordeador para examinar o facto allegado e informar.

Outro da mesa do collegio eleitoral da villa de Páo d'Atho, enviando copia da acta da eleição do mesmo collegio para deputados do 1.º districto desta provincia.—Inteirada.

Outra do engenheiro cordeador, informando que a obra mais urgente a fazer-se no matadouro publico era a estrada, cujo orçamento já em outra occasião remettera na importancia de 16 contos e tantos mil réis: que esta quantia era para o aterro da mesma estrada em toda a sua largura, que é de cem palmos, mas que por agora parecia-lhe que esse aterro podia limitar-se a uma largura de 50 a 60 palmos, pois assim custaria menos.—Mandou-se recommendar ao engenheiro que fizesse o orçamento somente de um terço da largura da estrada, afim de se evitar desde já o deposito de aguas junto do muro que a guarnece.

Outro do mesmo, informando que o sobrado, no lugar dos Coelhos, de que falla o officio da presidencia, que por copia lhe fôra remettido, não está 20 palmos fora do alinhamento, como se diz no mesmo officio, e sim palmo a palmo e meio dentro da rua, no cunhal do norte e tres palmos pouco mais ou menos, arredado della no cunhal do sul; que essa obra era antiga e nelia esteve uma serraria a vapor e uma fabrica de carros; estava prompta pela parte externa; faltando tomente os repartimentos interiores; que quanto a utilidade de uma praça naquelle lugar, tinha a dizer que um edificio como o hospital de Pedro II, não deve estar mui visinho de moradas particulares, tanto pela frente como por todos os lados; que tendo sido edificado o hospital um pouco arredado da rua havia entre elle e o sobrado em questão, uma distancia de 200 palmos pouco mais ou menos, que lhe não parecia pequena e se o sobrado devia ser desapropriado para fazer-se ahi uma grande praça, tambem o deveriam ser a casa terrea, que lhe fica visinha e parte da olaria que lhe fica ao sul.—Posto em discussão resolveu a camara que enviando-se copia deste officio ao Exm. presidente da provincia, se respondesse que ella pensava do mesmo modo que a presidencia quanto a utilidade da praça, mas que não importando em pouco a desapropriação desse sobrado, e de outras casas alli existentes, o estado do seu cofre não podia comportar essa despeza; além de que, sendo o hospital um estabelecimento que se mantem com as rendas do seu patrimonio e com a subvenção annua que lhe marca a provincia, e sendo a desapropriação pretendida, mais provincial que municipal, parecia á camara que ella devia correr por conta do cofre provincial.

Outro do fiscal da Boa-Vista, pedindo pagamento da quantia de 6$000, que despendera com a condução e enterramento de um cavallo, e um boi, que appareceram mortos na rua do Mondego, e na volta dos Coêlhos.—Mandou-se passar mandado.

Outro do mesmo, informando que Antonio José de Souza Guimarães pode acabar a sua casa terrea em caixão na rua do Jasmim.—Permittio-se a continuação.

Outro do mesmo, dando uma informação extensa á cerca do objecto do officio do engenheiro cordeador, lido na sessão anterior, relativamente a construcção de algumas casas no bairro da Boa-Vista fora das condições marcadas nas posturas.—Que fosse este officio remettido por copia ao engenheiro, para declarar se as edificações á que allude em sua representação são as mesmas de que faz menção o fiscal, ou se não indicar quaes ellas são.

Outro do administrador do cemiterio, communicando que as catacumbas pequenas da irmandade da Conceição dos Militares se acham todas occupadas, e pedindo desse a camara ordem ao procurador para não dar guias para inhumação nellas.—Que se expedisse ordem.

O Sr. Mello fez o seguinte requerimento que foi approvado:

Constando que no povoado da Boa-Viagem se tem construido algumas casas sem a necessaria licença e cordeação, dando assim lugar a não ficar o alinhamento regular, e sendo certo que aquelle lugar com a estação da via ferrea vai tomando algum impulso, e por conseguinte virá a ser muito concorrido; por isso, não convindo que a edificação alli caminhe assim; requeiro que esta camara ordene ao fiscal dos Afogados que não consinta que se façam casas sem a competente licença e cordeação; bem como que se officie ao engenheiro cordeador, para que, quanto antes levante a planta do mencionado povoado.

Salla das sessões da camara, 4 de fevereiro de 1861.—Mello.

Leu-se o autographo do relatorio da camara para á assembléa concernente ao anno municipal findo de 1859 a 1860, foi approvado e mandou se passar á limpo.

Despacharam-se as petições de Antonio José de Souza Guimarães, Candido Alberto Sodré da Motta, Domingos José de Sant'Anna, bacharel Francisco d'Araujo Barros, Francisco José Tavares Pires, bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, D. Isabel Faria Guimarães, Dr. Ignacio Firmo Xavier, Joaquim da Silva Castro, José Baptista da Silva, João Mauricio de Sena, Manoel Rufino da Luz, Manoel Firmino Ferreira Manoel Medeiros de Souza, e Theodora Maria do Nascimento; e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi, Barros Rego presidente, Cesario de Mello, Henriques da Silva, Barata d'Almeida, Rego, Leal Seve, Maia.

Publicações a pedido.

Carta dirigida ao Illm. Sr. Ricardo Kirk.

Muito lhe agradeço o beneficio que recebi do curativo de suas *chapas medicinaes* que veio de sua casa, o qual V. S. verá em o annuncio que junto remetto-lhe.

Rogo a V. S. fazer-me o favor de o mandar publicar nos jornaes a bem de ser util a muitas pessoas que padecerem de molestias como eu padecia.

Dores de cabeça, muitas vertigens, dôres no estomago e colicas flatulentas.

Ha bastantes annos padecia umas *dores nomiosas de cabeça*, que me prendiam a nuca, tinha *muitas vertigens*, algumas vezes uma especie de variado de juizo, que de tudo me esquecia a ponto de não acertar o que queria annunciar, e juntamente padecendo uma *dôr no estomago*, donde para muitas vezes atacado de *colicas flatulentas;* mandei vir as *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, appliquei uma na cabeça e outra no estomago, e no espaço de oito dias fiquei livre das dores de cabeça, e em 38 dias achei-me completamente bom das outras molestias que padecia (tenho 68 annos e 4 mezes). Faço esta advertencia a todas as pessoas da mesma idade para ellas tentarem o mesmo curativo.

Em gratidão do que lhe faço o presente attestado para ser conhecido publicamente.

Emigdio José de Faria.

Curato de Santa Cruz.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião José Feliciano Godinho.

COMMERCIO.

Praça do Recife 21 de fevereiro de 1861.

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 26 5/8 d. e 26 1/2 por 1$, 90 dias de vista.

Leal Seve—Presidente.
Frederico Guimarães—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	294:868$490
Idem do dia 21.	10:351$591
	305:220$081

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..		
» » com generos..	26	
		26
Volumes sahicos com fazendas..	58	
» » com generos..	48	
		106

Descarregam hoje 21 de fevereiro.

Sumaca hespanhola—Ardita—vinho.

Importação.

Hiate nacional «Santa Rita», vindo do Aracaty e Macáu, manifestou o seguinte:

230 pontas de boi, 22 couros salgados, 100 courinhos curtidos, 47 saccos 35 arrobas e 16 libras de cera de carnauba; a Francisco Alves Monteiro Junior.

20 couros salgados, 130 ditos curtidos, e 9 molhos com meios de solla; a Francisco Alves de Pinho.

30 barricas com 157 arrobas e 16 libras de cera de carnauba; a Luiz Antonio de Cerqueira.

1750 courinhos curtidos, 45 couros salgados, 24 saccos com 84 arrobas de cera de carnauba, 1 dito com 334 chapéos de palha de carnauba; á José Antonio da Cunha & Irmão.

2 barricas com 7 arrobas e meia de cera de abêlha, 2 saccos com 8 ditas de dita de carnauba, 1 barril mel de abelha, 7 couros salgados; a João Baptista dos Santos Lobo.

32 couros salgados; á Antonio de Azevedo C.

16 barricas com 80 arrobas e 22 libras de cera de carnauba; a Travasso Junior & C.

28 saccos com 84 arrobas e 15 libras de cêra de carnauba, 72 molhos sola, 1075 courinhos curtidos, 3 couros salgados, 70 molhos palha de carnauba, 1 pacote peixe, 17 saccos com 55 arrobas e 26 libras de gomma, 2700 esteiras de palha de carnauba; a ordem.

Hiate nacional «Sobralense», vindo do Acaracú, manifestou o seguinte:

1195 meios de sola; a Juan Bução & C.

400 pontas de boi; a Francisco F. G. de Menezes.

104 meios de sola: a Francisco José da Silva Ratis.

585 ditos dita; a João José de Carvalho Moraes.

74 ditos dita, 4 saccos cera de carnauba, 11 ditos gomma, 1 dito pennas de passarinho, 20 couros salgados; a José Rodrigues Fernandes.

355 meios de sola; a Manoel Gonçalves da Silva.

83 couros salgados, 40 saccos milho, 590 meios de sola; a ordem.

Exportação

Do dia 20 de fevereiro.

Barca hespanhola *Rosa*, carrega para o Rio da Prata; Aranaga Hyo & C., 120 barricas com 776 arrobas e 7 libras, assucar.

Barca portugueza *Maria*, carrega para Lisboa: Carvalho, Noguelra & C., 600 saccos com 3000 arrobas de assucar.

Barca franceza *Tuspan*, carrega para o Havre; Tysset-freres 1035 couros salgados com 30,839 libras.

Barca ingleza *Town of Liverpool*, carrega para Val-Paraizo; N. O. Bieber & C., 1500 saccos assucar com 9,000 arrobas.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	17:406$604
Idem do dia 21.	745$878
	18:152$482

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	48.785$881
Idem do dia 21.	5:271$400
	54 057$281

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 21 DE FEVEREIRO

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Fahrenheit	Termometro: Centigrado	Hygrometro	Cisterna hydrometrica	Barometro: Francez	Barometro: Inglez
6 da m.	Cirro-St.	O	Regul.	73	22,6	79	0	756,2	30,
9 »	Cumulus	NE	Bonan	81	27,2	76	0	758,4	30,05
1/2 dia	»	»	Regul.	85	29,4	72	0	758,8	30,08
3 da t.	»	»	Fresco	81	27,2	70	0	757,6	30,02
6 da t.	»	»	»	78	25,5	71	0	756,2	30,

A noite clara, vento NNE regualr até 2 horas da manhãa e depois terral.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Preamar as 0 h. 42' da tarde, altura 5,8 p.
Baixamar as 6 h. 30' da manhãa, altura 1,8 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 21 de fevereiro de 1861.

ROMANO STEPPLE.
1º tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 9 do corrente, manda fazer publico, que no dia 7 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do calçamento da rua do Imperador, a partir da porta do palacio da presidencia até a praça do Collegio inclusive, avaliado em 86:542$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial numero 343 de 15 de janeiro de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constár se mandou affixar o presente e publicar pêlo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1861. — O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra será principiada em dous mezes a contar da data da arrematação e concluida no prazo de 10 mezes.

2.ª O arrematante será obrigado a attender as observações concernentes á boa execução da obra feitas pelo engenheiro encarregado da sua fiscalisação.

3.ª O pagamento será devidido em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á um quarto do valor da obra constante do orçamento.

4.ª Para se proceder ao pagamento será a obra avaliada em braças quadradas, ficando o arrematante sugeito pelo preço do orçamento ao augmento da obra, se o governo assim o entender.

5.ª O arrematante será obrigado a seguir restrictamente as obrigações contidas no artigo 36 da lei n. 286, e nos mais artigos da mesma lei, que regula as arrematações.

Conforme. — O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 15 do corrente, faz publico que o concurso para os lugares de 2.º escripturario da contadoria da mesma thesouraria terá lugar no dia 18 de março proximo vindouro, devendo os pretendentes serem examinados na grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, com especialidade a reducção de moeda, pesos e medidas, ao calculo de desconto e juros simples e compostos; sendo preferidos os que tiverem bôa lettra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos na mesma thesouraria com certidão em que provem ser maiores de 20 annos.

E para chegar ao conhecimento dos interessados se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1861.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

João Baptista de Castro e Silva, inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deus guarde, etc.

Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda de 27 de dezembro ultimo, faço saber ao Sr. José Alexandre dos Santos, que foi indeferido pelo tribunal do thesouro nacional o requerimento em que pedio o Sr. Santos uma indemnisação por prejuizos que allegou ter tido durante a revolta de 1848, visto se ter prescripto o seu direito por não o haver requerido dentro do prazo de cinco annos.

Thesouraria de Pernambuco, 19 de janeiro de 1861.

João Baptista de Castro e Silva.

Declarações.

— Pela administração do correio desta provincia se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no artigo 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e artigo 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consummo das cartas existentes nesta administração, pertencentes ao mez de fevereiro de 1860, no dia 5 de março proximo, as 11 horas da manhãa, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta ao interessados. Correio de Pernambuco 22 de fevereiro de 1861.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

Inspecção do Arsenal de Marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando, na forma determinada no regulamento acompanhando o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras, e ancoras do vapor *Iguarassú*, da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos estes objectos em bom estado.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 21 de fevereiro de 1861.

O inspector
Eliziario Antonio dos Santos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, de conformidade com a ordem circular do thesouro n. 8 de 25 de janeiro ultimo, que no dio 1.º de abril proximo vindouro se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento dos lugares de praticantes da mesma. Os que pretenderem ser admittidos ao concurso deverão apresentar nesta secretaria os seus requerimentos instruidos de documentos que provem: 1.º terem 18 annos completos de idade; 2.º estarem livres de culpa e pena; e 3.º terem bom comportamento. Os exames versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco 21 de fevereiro de 1861.—O official maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data foram inscriptos no livro da matricula dos commerciantes, os Srs. Friedrick Willelm Quits de 29 annos de idade, natural da Dinamarca, e Wilhelm Otto, natural de Lubeck, de 28 annos de idade, domiciliados e estabelecidos nesta cidade com negocio de fazendas seccas e molhadas por grosso.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 19 de fevereiro de 1861.
Julio Guimarães—Official-maior.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico que em data de 13 do corrente foi registrado o distrato de sociedade de Antonie Domingos Pinto e João Vieira de Mello e Silva, datado do 1.° do referido mez, dissolvendo a sociedade que tinham nesta cidade sob a firma de Vieira & Pinto: ficando a cargo do socio Pinto a liquidação do activo e passivo da mesma, e o socio Vieira de Mello responsavel a aquelle pela parte que lhe tocar nas dividas activas que não poderem ser liquidadas no prazo de tres annos.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 19 de fevereiro de 1861.
Julio Guimarães—Official-maior.

— A directoria das obras militares tem de mandar caiar o quartel do 9° batalhão de infantaria: as pessoas que se quizerem propor a tal serviço, compareçam na referida directoria das 10 horas da manhãa em diante dos dias 21, 22 e 23, afim de apresentarem suas propostas. Directoria das obras militares de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1861.—O amanuense, João Monteiro de Andrade Malvina.

Curso commercial Pernambucano.

Lista dos alumnos matriculados no corrente anno de 1861.

1 Francisco Belarmino dos Santos Freitas, filho de Joaquim Leocadio de Freitas, 22 annos; Pernambuco.
2 Custodio Moreira Dias, filho de Francisco Moreira Dias, 24 annos; idem.
3 Manoel Cardoso Ayres Junior, filho de Manoel Cardoso Ayres, 19 annos; idem.
4 José Delfino da Silva Carvalho, filho de José da Silva Carvalho, 21 annos; Ceará.
5 Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, filho de Joaquim José Ferreira da Rocha, 20 annos; Pernambuco.
6 Pedro Samuel Annes Jacome Pires, filho do Dr. Antonio Annes Jacome Pires, 16 annos; idem.
7 Joaquim Alves Pereira da Fonseca, filho de Antonio José Alves da Fonseca, 15 annos; idem.
8 Maximino da Silva Gusmão, filho de Antonio da Silva Gusmão, 20 annos; idem.
9 Juvencio Temporal, filho de Francisco Geraldo Moreira Temporal, 25 annos; idem.
10 José Joaquim de Miranda, filho de Joaquim José de Miranda, 20 annos; idem.
11 João de Souza Marinho, filho de Antonio de Souza Marinho, 18 annos; idem.
12 Innocencio José Pereira de Lyra, filho de José Feliciano Pereira de Lyra, 18 annos; idem.
13 Miguel Fontoura de Souza Magalhães, filho de José Francisco de Souza Magalhães, 17 annos; idem.
14 Viriato Sergio de Moura Mattos, filho de Francisco Sergio de Mattos, 18 annos; idem.
15 Henrique Dias de Freitas, filho de José Policarpo de Freitas, 20 annos; idem.
16 Joaquim José Raimundo de Mendonça, filho de Joaquim Bernardo de Mendonça, 35 annos; idem.
17 Affonso Sergio de Moura Mattos, filho de Francisco Sergio de Mattos, 18 annos; idem.
18 Sidronio Augusto de Hollanda Soares, filho de José Machado Soares, 14 annos; idem.
19 Carlos José Dias da Silva, filho de Germano Dias da Silva, 19 annos; idem.
20 João Landelino Dornellas Camara, filho de Mathias Dornellas Camara, 21 annos; idem.
21 Gustavo Olympio Ferreira Alvares, filho de Vicente Ferreira Alvares, 21 annos; Rio-Grande do Norte.
22 Joaquim Francisco Borges Uchôa, filho de Francisco de Paula Borges Uchoa. 22 annos; Pernambuco.
23 Joaquim José Tavares Junior, filho de Joaquim José Tavares, 16 annos; idem.
24 José Joaquim Borges Uchoa, filho de Francisco de Paula Borges Uchoa.
25 Joveniano Fernandes da Silva Manta, filho de José Fernandes da Silva Manta Junior, 21 annos; idem.
26 Antonio José Alves de Carvalho, filho de Francisco José Alves de Carvalho, 19 annos, idem
27 José Candido da Silva Pessoa, filho de Custodio José da Silva, 19 annos; idem.
28 Ernesto Alves Pacheco, filho de João Pacheco Alves, 17 annos; idem.
29 Antonio Pedro Ferreira Lima, filho de Manoel Ferreira Lima, 18 annos; Rio-Grande do Norte.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1861.
O secretario interino
Salvador Henrique de Albuquerque.

Directoria geral da instrucção publica.

De ordem do Illm. Sr. Dr. director geral se faz publico, que o concurso ás cadeiras de instrucção elementar designado para hoje, foi espassado para o dia 22 do corrente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 18 de fevereiro de 1861.
Salvador Henrique de Albuquerque.
Secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes, e contratar os generos para o rancho da companhia dos menores do arsenal de guerra, durante os mezes de março e abril proximo vindouro:

Para o fabrice do fardamento do 8° batalhão de infantaria.
12 covados de oleado.
625 1/2 covados de baeta verde.
64 varas de cordão preto de retroz.
24 grosas de botões pretos de osso.
Para provimento dos armazens do almoxarifado.
20 arrobas de cobre velho.
Para o rancho da companhia dos aprendizes menores do arsenal de Guerra.

Pães de 4 onças, bolachas, assucar refinado, café em grão, chá hysson, manteiga franceza, carne verde, dita secca, farinha de mandioca da terra, arroz pilado do Maranhão, toucinho de Lisboa, bacalhão, azeite doce de Lisboa, vinagre de Lisboa, feijão preto ou mulatinho.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 25 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 18 de fevereiro de 1861.
Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O novo banco continua a substituir ou a resgatar as notas de 10$ e 20$ que havia emittido e ainda existem em circulação, prevenindo de que conforme o decreto n. 2,664 de 10 de outubro ultimo e decisão do tribunal do thesouro de 12 de janeiro do corrente anno, esta substituição só continua sem prejuizo dos possuidores das mesmas notas até 9 de março proximo vindouro, pois que desse dia em diante só tera' lugar com o desconto mensal e progressivo de 10 por cento ou de 10 por cento no primeiro mez, de 20 por cento no segundo, de 30 por cento no terceiro e assim successivamente até ficar no decimo mez e d'ahi por diante sem mais valor algum, Recife 5 de fevereiro de 1861. — Os directores gerentes, Luiz Antonio Vieira, João Ignacio de Medeiros Rego.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a enfermaria do presidio de Fernando de Noronha.
2 barricas de assucar branco.
3 saccos de arroz pilado.
1 sacco com café em grão.
1 caixa de chá da India da melhor qualidade.
6 barricas de farinha de trigo marca MSSS.
2 libras de linhas inglezas n. 30.
12 peças de madapolão n. 3.
Para o almoxarifado do mesmo presidio.
1 folhinha.
6 resmas de papel branco almaço marca de agua.
6 caixas de pennas de aço finas e de boa qualidade.
12 lapis finos.
Para os calcetas que existem no hospital militar.
2 chapéos.
1 manta de lãa.
3 esteiras.
Para a companhia de cavallaria de linha.
6 clavinas de fuzil com varetas de ferro.
11 espadas com bainhas.
11 apparelhos de limpeza.
11 bolsas para apparelho de limpeza.
11 bornaes para rações.
Para o forte do Buraco.
1 bandeira grande imperial de filele.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 22 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 15 de fevereiro de 1861.
Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife foi apprehendido um cavallo com cangalha por ter sido encontrado sem dono vagando a noite pelas ruas desta freguezia: quem for seu dono, compareça neste juizo, que provando seu dominio, lhe será entregue.
Joaquim Antonio Carneiro.
Subdelegado supplente.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que do dia 1.° de fevereiro vindouro em diante se principiam a contar os 30 dias uteis para pagamento á bocca do cofre dos seguintes impostos: 12 0/0 sobre as lojas a retalho, armazens de fazendas, tabernas e casas de leilão; 4 0/0 sobre os armazens de recolher, botequins, hoteis, casas de pasto, typographias, prensas de algodão, cocheiras, cavallariças, e todos os mais estabelecimentos em que houverem generos expostos á venda; 200$ sobre casas de cambio, 50$ sobre casas de modas, perfumarias, de chapeos fabricados em paiz estrangeiro e por casa de jogo de bilhar; e bem assim o imposto sobre carros, omnibus e carroças, tanto do serviço particular como de auguel. Mesa do consulado provincial 28 de janeiro de 1861.—Pelo administrador,
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em comprimento da ordem do thesouro de 6 do corrente sob n. 19, manda fazer publico que tendo sido annullado o concurso que se fez nesta thesouraria para preenchimento dos lugares de praticantes da alfandega desta mesma provincia, fica aberto novo concurso para o dia 26 de março proximo seguinte, começando os exames ás 10 horas da manhãa sobre as seguintes materias: 1.ª grammatica da lingua vernacula, leitura e escripta correcta e corrente; 2.° theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, suas applicações ao commercio e a administração da fazenda; 3.ª arithmetica e suas applicações ao commercio com especialidade a reducção de pesos e medidas nacionaes e estrangeiros, calculo de desconto e juros simples e composto, theorias de cambios e suas applicações; 4.ª noções de algebra; 5.ª traducção correcta das linguas Ingleza e franceza ou pelo menos da ultima; 6.ª principios geraes de geographia de historia do Brasil e de estatistica commercial.

Aquelles que pretenderem ser admittidos ao concurso deverão previamente provar que teem 18 annos completos de idade, que estão livres de culpa e pena e que teem bom procedimento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 19 de fevereiro de 1861.—O official maior. Manoel Mamede da Silva Costa.

Avisos maritimos.

— Para *Lisboa* segue com muita brevidade o patacho portuguez «Jarco», recebe carga a frete e passageiros, para o que trata-se com seus consignatarios Amorim Irmãos na rua da Cruz n. 3, ou com o capitão J M. Coelho Sobrinho, na praça do commercio.

Para o Aracaty,

o hiate «Gratidão» segue por estes dias; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Pereira Valente, rua do Codorniz n. 5, no Forte do Mattos.

Para o Ceará,

sahe o hiate «Camaragibe» por já ter parte de seu carregamento: para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Maranhão.

Segue nestes dias o hiate «Santo Amaro»; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, ao lado do Corpo Santo n. 23.

Para o Rio de Janeiro,

o veleiro e bem conhecido brigue escuna «Jovem Arthur», pretende seguir com muita brevidade, tem dous terços de sua carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

o bem conhecido e veleiro brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de sua carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa em poucos dias

vai sahir a muito veleira barca «Maria», por ter quasi completo o seu carregamento; para o resto e passageiros, trata-se com Carvalho, Nogueira & C. na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Ceará.

Segue no dia 22 do corrente o cuter *Ema*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com o capitão João Antunes da Silveira, na rua da Madre de Deus n. 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Iguarassú*, commandante Moreira, segue viagem para os portos de norte até o Ceará no dia 22 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia de sua sahida ás 3 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Pará em direitura.

O palhabote *Garibaldi*, segue nestes dias por ter engajado parte do seu carregamento: a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Custodio José Vianna.

— Para o Rio de Janeiro sahe com toda brevidade a linda e veleira barca nacional «Iris»: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 6.

PARA O Rio de Janetro

O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Beberibe*, pretende seguir com muita brevidade tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Assu', Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até ao Acaracú no dia 7 de março ás 5 horas da tarde.

Recebe-se carga até ao dia 6 as 3 horas. Passageiros e dinheiro a frete até ao dia 7 ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

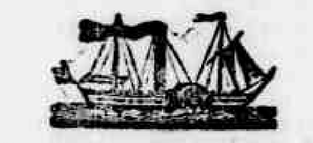

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Pela gerencia se faz publico que d'ora em diante os vapores da companhia pernambucana sahirão para os portos do norte a 7 e 22, continuando para os do sul a 5 e 20.

— Para a Bahia segue em poucos dias a escuna nacional *Carlota*; para alguma carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos, n. 12.

Leilões.

LEILÃO DE Uma taberna.

Segunda feira 25 do corrente.

Antonio Pereira Vianna com autorisação de seus credores e por intervenção do agente Costa Carvalho fará leilão dos generos, armação e mais pertences da sua taberna sita na rua de Hortas n. 39, englobado ou a retalho, á vontade dos compradores: segunda-feira 25 do corrente, ás 11 horas em ponto.

Transferencia DE LEILÃO DE Carros e varios objectos para os mesmos.

Sabbado 23 do corrente.

Costa Carvalho não podendo effectuar o leilão annunciado para 21 do corrente o transferio para sabbado 23 do corrente ás 11 horas em ponto, na rua da Imperatriz n. 19, os quaes serão entregues sem reserva de preço.

Continuação do leilão

Terça-feira 26 do corrente. NA

Rua Nova n. 24

AO CORRER DO MARTELLO.
PELO AGENTE
CAMARGO.

O agente acima fara' leilão por autorisação dos administradores da massa de Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C., dos trastes pertencentes a' loja da rua Nova n. 24, a qual consiste em mobilias de jacaranda', mogno, nogueira, faia, guarda roupa, vestidos, camas, guarda louça, bidés, lavatorios, secretarias, cadeiras de balanço, apparadores, espelhos, marquezas, cabides, quartinheira, duas ricas colxas, uma immensidade de cadeiras, mesa elastica e outros objectos que estarão patente no acto do leilão.

Convida-se aos amigos das pechinchas que aproveitem a occasião de reformarem os seus trastes com pouco dinheiro que sempre não apparece destas pechinchas, para commodidade de alguns senhores principiara' o leilão as 10 horas do dia.

LEILÃO DE Objectos para uma typographia.

Sexta-feira 22 do corrente.

Antunes fará leilão por conta e risco de quem pertencer, em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de objectos proprios para montar uma typographia, consistindo em grandes armarios para guardar typos, caixetas de todos os tamanhos, estantes etc., os quaes serão vendidos sem reserva de preço, ás 11 horas do referido dia.

LEILÃO DE MOVEIS.

O agente Hyppolito autorisado por uma pessoa que se retira para fora da cidade, fara' leilão de todos os seus moveis, consistindo em mobilia de jacaranda' de apurado gosto, aparadores, mesa elastica, cadeiras de diversas qualidades, quadros com finissimas pinturas e muitos artigos que é desnecessario enumerar, torna-se recommendavel uma excellente machina de costura: terça-feira 26 do corrente na rua da Aurora esquina do aterro da Boa-Vista n. 62 terceiro andar, as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE UM PREDIO.

O agente Hyppolito da Silva autorisado pelo Sr. Dr. juiz de orphãos, fara' leilão de uma casa terrea sita na freguezia do Poço, tendo um pequeno sitio, no qual predio mora presentemente o Sr. Franciseo de Paula Silva Junior, os pretendentes para informações dirijam-se ao agente acima que as fornecera', tendo lugar o referido leilão sexta-feira 22 do corrente as 11 horas em ponto no seu armazem sito na rua do Imperador n. 55, as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

--- O bacharel WITRUVIO pode ser procurado na rua Nova n. 23, primeiro andar, do sobrado da esquina que volta para a Camboa do Carmo.

— Precisa-se alugar um negro ou um moleque para o serviço externo de uma casa de pequena familia: na rua Nova de Santa Rita n. 47.

MUITA ATTENÇAO.

Arreuda-se no lugar da Iburo, um famoso sitio denominado Allemão, com muito boas terras e grandes terrenos, tendo de fundo 2380 palmos e de frente 4,000 palmos, contendo tambem arvoredos, como sejam: coqueiros, cajueiros, mangueiras e outras muitas fructeiras, assim como tres terrenos de matas pertencentes ao mesmo sitio Cacimbas, Zumbi e Descanço: quem o pretender dirija-se a rua Direita, loja de alfaiate n. 98, que se fará todo negocio.

AMA.

Na rua dos Prazeres n. 18, precisa-se de uma ama para casa de pouca familia.

— No dia 15 do corrente fugio do engenho Inhamun o escravo de nome Quirino, com os signaes seguintes: baixo, barbado, olhos vivos, rosto redondo e descarnado, de nação Angola, caballos grandes (pode já ter cortado) muito ladino e cortez, com falta de um dente na frente do lado de cima, os olhos um tanto vermelhos, representa ter 40 annos de idade, pouco mais ou menos: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer pessoa do povo, a captura do dito escravo, e levarem ao engenho acima mencionado, ou nesta praça na rua Nova n. 45, loja de selleiro dos Srs. Carneiro & Irmão, que serão recompensados generosamente.

ASSOCIAÇAO DE Soccorros Mutuos E Lenta Emancipacão dos Captivos.

De ordem do Sr. presidente interino são convidados os membros do conselho para sessão extraordinaria, hoje 22 do corrente, as 6 horas tarde, para negocio de urgencia.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 21 de fevereiro de 1861.
João da Costa Braga.
1.° secretario.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra no imperio por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

— Os Srs. José Cesario de Souza Pereira, Pedro José Cardoso da Silva e José Jacintho Borges queiram annunciar aonde residem, que se lhes deseja fallar:

— Aluga-se o segundo andar e sotão de uma casa sita na rua da Praia de Santa Rita n. 25, com excellentes accommodações: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— F. W. Guist vai a Bahia.

— O abaixo assignado faz publico que o Sr. Landelino Manoel de Albuquerque deixou de ser seu caixeiro pela segunda vez desde o dia 17 do corrente. Recife 21 de fevereiro de 1861.
Luiz Antonio dos Santos Pereira.

— Dá-se a juros sob penhores 300$: na rua Direita n. 89, no segundo andar, se dirá quem os dá.

— O escrivão da irmandade de S. José de Riba-mar, por parte da mesa regedora da mesma, convida a todos os respectivos irmãos para se reunirem em mesa geral no consistorio da referida irmandade, domingo 24 do corrente, afim de se tomar final deliberação acerca das obras projectadas, e resolver sobre outros negocios de indeclinavel necessidade. Consistorio da irmandade de S. José de Riba-mar 21 de fevereiro de 1861. — João Evangelista Soares de Brito, escrivão.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua da Senzala Velha n. 80, ou na rua da Cadeia n. 45.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto recentimente chegados dos bem conhecido e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres; e muito proprio para este clima

FUNDIÇÃOS DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN. Rua do Brum, passando o chafariz.

No deposito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para engenhos de assucar a saber:
Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira, largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro e pors d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas e magulh e azas;
Taixas de ferro fundido e batido e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas, dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes, e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, formas galvanisadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman, achando-se na direcção da sua fabrica, confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia, com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de ter mandado construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo á vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO DA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas emfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lombinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consulta as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO.

CALDEIREIRO FRANCEZ

Rua da Guia n. 3.

Auguste Spina, chaudronnier français, se charge de fair des alambics en cuivre de tous les systémes, ainsi que des appareils distillatoires pour faire l'esprit de vin, tuyoterie en cuivre rouge ou jaune pour machines à vapeurs, batterie de cuisine et tout ce que concerne son etat. Aussi il fait des etamages et racommodages en tous genres.

Augusto Spina, caldeireiro francez, ultimamente chegado do Rio de Janeiro, encarrega-se de fabricar: alambiques de cobre de todos os systhemas, apparelhos para distillação de espirito de vinho, chaminés de cobre ou latão para machinas de vapor, utensilios de cozinha, e tudo quanto é de seu officio; egualmente se incumbe de estanhar e concertar toda a especie de objectos.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS NO PATEO DO CARMO

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo.	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados esulphurosos aos preços anunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada:

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE Soccorros Mutuos.

O conselho administrativo desta associação, de conformidade com o § 5 do art. 36 dos respectivos estatutos, convoca a reunião extraordinaria da assembléa geral da mesma para o dia 24 do corrente, pelas 10 1|2 horas da manhãa, devendo comparecer a ella tanto os socios que estão em dia como os que não estiverem, por isso que o objecto da presente convocação tem relação com o artigo 109 dos respectivos estatutos, em vista do qual todos os socios estão habilitados a fazer numero.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 19 de fevereiro de 1861.

Angelo José Themoteo,
Director.
João Francisco Marques.
1.° secretario.
Antonio Macario de Assis,
2.° secretario interino.

— M. Jordan, capitão do patacho americano «Anna D. Jordan», arribado a este porto por força maior, precisa cerca de 8,000 pesos para occorrer as despezas feitas neste porto: os pretendentes dirijam-se a rua do Trapiche n. 8.

— M. Jordan, capitão do patacho americano «Anna D. Jordan», não se responsabilisa por qualquer divida contrahida por seus marinheiros. Recife 19 de fevereiro de 1861.

— O escrivão do commercio, Manoel Maria, reside na rua dos Pires n. 52, continuando a ter seu cartorio na praça de Pedro II.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, que entenda de taberna: na rua do Codorniz n. 6, no Forte do Mattos.

— João Praeger vai a Europa.

— Aluga-se uma escrava para casa de pouca familia, com todas as habilidades, que com a vista se dirá; a tratar na camboa do Carmo n. 36, segundo andar.

M. J. Leite, roga a seus devedores que se dignem mandar pagar seus debitos na sua loja da rua do Queimado n. 10, entendendo-se para esse fim com o seu procurador o Sr. Manoel Gomes Leal.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar, para casa de uma familia de duas pessoas: a tratar na rua Nova n. 47.

— Perdeu-se uma pulseira de cornalina encastoada em ouro, da rua do Brum até a da Aurora: quem a tiver achado, digne-se leva-la á rua do Brum, armazem n. 58, que se gratificará generosamente.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

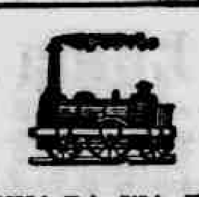

COMPANHIA DA VIA FERREA DO Recife ao rio São Francisco. (LIMITADO.)

AVISO.

Para maior commodidade dos senhores de engenho a companhia estabelece um novo armazem na Escáda no lugar denominado Atalaia do outro lado do rio Ipojuca, o qual estará aberto para o recebimento do assucar, generos etc., etc, de quarta-feira 20 de fevereiro em diante.

Assignado—E. H. Bramah,
Superintendente.

M. J. Leite, declara que constituio seu bastante procurador ao Sr. Manoel Gomes Leal, para promover a cobrança de suas dividas passivas.

— Uma pessoa de boa conducta, offerece-se para criar algum menino: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua de S. Francisco, n. 30, que ahi achará com quem tratar, a qual dá fiador a sua conducta.

— O bacharel José Leandro de Godoy Vasconcellos faz publico que continúa a advogar neste fôro e nos proximos á esta capital, de sociedade com o Dr. Affonso de Albuquerque Mello, que o substituirá em qualquer ausencia que haja de fazer do seu escriptorio, estabelecido na casa n. 34, primeiro andar da rua estreita do Rosario.

Na rua Nova n. 32, precisa-se de uma senhora que saiba cortar vestidos para ajudar a outra e continua-se a fazer vestidos da ultima moda e outros muitos objectos de gosto.

— Aluga-se um sitio na Soledade, estrada de João Fernandes Vieira: a tratar no caes de Apollo n. 17, primeiro andar.

— O Sr. José Cupertino dos Santos Vieira ou Meira, queira apparecer na praça da Independencia ns. 6 e 8, que so lhe deseja fallar.

— Precisa-se de um amassador: na rua Sezala Velha n. 84.

CURSOS DE Philosophia, de geographia e rhetorica

PELO BACHAREL

A. R. DE TORRES BANDEIRA,
Professor de geographia e historia antiga no gymnasio desta provincia.

Estão abertos estes cursos na casa da residencia do annunciante, rua do Imperador n. 37, segundo andar; e dar-se-ha lugar a novos cursos destas mesmas disciplinas, a proporção que augmentar o numero dos alumnos. A classe de geographia comprehende:

1.° o estudo de geographia.
2.° o estudo da historia com especialidade a do Brasil.

A classe de rhetorica está dividida em duas secções:

1.° de rethorica em geral.
2.° de poetica e analyse dos classicos.

— Arrenda-se a excellente propriedade da Barra de Serinhãem, com muitos pés de coqueiros, e avultada somma de fóros: a tratar na rua do Hospicio n. 17.

— Aluga-se uma escrava para casa, de boa conducta: na rua do Hospicio n. 64.

Consulado de França.

Diversos devedores do hotel inglez, ommissos de se conformar o convite que o consul de França tinha lhes dirigido por este Diario, de virem saldar suas contas, do dia 6 a 16 do corrente, no dito consulado, vem de novo avisa-los que se até o dia 28 deste mez elles persistirem a não se apresentarem, que elle será obrigado, bem contra sua vontade, a mandar publicar os seus nomes e usar contra elles dos meios que a lei do paiz lhe facultam. O consulado acha-se aberto das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Pernambuco 16 de fevereiro de 1861.

Attenção.

João José de Figueiredo, tendo comprado o estabelecimento de fazendas finas da rua do Crespo n. 9, que foi de Siqueira & Pereira, avisa a todos os freguezes dos mesmos, que elle continúa a vender fazendas de muito gosto, bem como obras de ouro e brilhantes, tudo por menos de seu valor para liquidar.

AVISO.

Precisa-se alugar mensalmente um escravo das 5 1|2 ás 9 da manhãa: na rua dos Pires n. 42.

— Offerece-se um rapaz brasileiro de bôa conducta da qual dá fiador; para caixeiro de cobrança de qualquer casa estrangeira ou nacional quem quizer utilizar-se do seu prestimo annuncie por esta folha para ser procurado.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira mudou sua residencia da rua larga do Rosario n. 28 para a do Imperador n. 37, segundo andar, onde continúa no exercicio de sua profisssão de advogado.

CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para acidade, como para o engenhos u outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bom conhecidos e pelos praços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

Attenção.

Offerece-se um moço estrangeiro para dar lições de linguas franceza e italiana em algum engenho: a tratar na rua do Trapiche n. 15.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Melite Mariz, que tenha a bondade de vir á rua do Queimado n. 39, a negocio que não ignora.

— Aluga-se a loja do sobrad da rua das Cruzes n. 18: a tratar no mesmo sobrado.

Julio & Conrado.

Rua do Queimado n. 48.

Participãm aos seus numerosos freguezes que tendo chegado o seu mestre alfaiate que mandaram contratar em Paris, acham-se promptos a mandarem executar toda e qualquer obra tendente a alfaiate, assim como tem em seu estabelecimento grande sortimento de tudo quanto se desejar, para qualquer das estações não só de fazendas como diversos artigos de luxo, continuando o mesmo mestre a receber por todos os vapores figurinos para melhor poderem servir ao respeitavel publico a quem pedem de virem visitar o seu estabelecimento que encontrarão aquillo que desejarem.

Ensino particular.

O abaixo assignado, professor particular de primeiras letras, latim e francez, reside no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, onde com toda a dedicação, prudencia e actividade, exerce sau magisterio, e continúa a admittir alguns internos de pouca idade.

José Maria Machado de Figueiredo.

Aviso.

Aos devedores da massa de José Luiz Pereira Junior.

São avisados para dentro de 10 dias virem a rua do Queimado n. 75 a' loja de Fajozes Junior ou se terem com o Sr Demeterio Hermilo da Costa caixeiro que foi do fallido para pagarem o que devem a dita massa e aquelles que não comparecerem serão chamados pelos nomes por extenso por este Diario.

LOTERIA

O abaixo assignado tendo sido pelo Exm. Sr. presidente da provincia nomeado thesoureiro das loterias, e desejando efficazmente restabelecer o credito que deve ter uma instituição tão util ás obras pias e mais beneficiados, desde já afiança ao respeitavel publico que o seu principal fim é, satisfaze-lo bem, garantindo-lhe como é de seu dever a mais decidida honradez e fidelidade na extracção das loterias e promptidão nos pagamentos das sortes; roga pois a sua valiosa coadjuvação na compra dos bilhetes.

A primeira loteria é a beneficio da igreja de Santa Rita de Cassia, cujos bilhetes estão á venda do dia segunda-feira 18 do corrente em diante, em seu thesouraria na rua do Queimado n. 12 primeiro andar na, e nas lojas commissionadas, na praça da ndependencia n. 22, do Sr. Vieira, na rua da Cadeia do Recife n. 45 loja dos senhores Porto & Irmãos, na rua da Imperatriz (outr'ora aterro da Boa Vista) n. 2, loja do Sr. Sebastião, e na rua Direita, botica n. 3 do Sr. Chagas; as rodas andarão no dia quarta-feira 6 de março p. futuro, e se darão as listas no dia seguinte pela manhãa.

O mesmo abaixo assignado pede encarecidamente aos Srs. que negociam com bilhetes de loterias de outras provincias, o favor de não continuarem, dando desde já suas terminantes ordens, não só porque a lei não autorisa a venda de taes bilhetes, mas tambem porque negociando com os da provincia tirarão igual senão melhor resultado, além de que concorrem desta forma para o engrandecimento dos diversos estabelecimentos pios da provincia, mais beneficiados e ao contrario lhes estarão fazendo todo o mal, espera pois que não lhe deem o desgosto de na qualidade de thesoureiro das loterias fazer reprimir semelhante trafico.

Recife, 16 de fevereiro de 1861.

Antonio José Rodrigues de Souza.

Abaixo vai transcripto o plano que o mesmo Exm. Sr. presidente se dignou approvar para a extracção das loterias.

PLANO.

3000 bilhetes a 10$.	30:000$000
Beneficio e sello de 20 por cento.	6:000$000
Liquido.	24:000$000

1 Premio de.	10:000$	
3 Ditos de 900$.	2.700$	
1 Dito de.	500$	
3 Ditos de 200$.	600$	
6 Ditos de 100$.	600$	
14 Ditos de 40$.	560$	
32 Ditos de 20$.	640$	
840 Ditos de 10$.	8:400$	
		24:000$000
900 Premiados.		
2100 Brancos.		
3000 Bilhetes.		

N. B. A sorte grande é sugeita ao disconto da lei.

Approvo, Palacio do governo de Pernambuco 16 de fevereiro do 1861.—Assignado—Leitão da Cunha.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Gama & Silva

estando em liquidação de sua loja de fazendas, sita na rua da Imperatriz n. 60, por meio deste annuncio avisam a todos os seus devedores por conta e letras já vencidas, a virem pagar seus debitos no prazo de 30 dias, contados da data do primeiro annuncio, findo elle serão seus nomes publicados neste jornal. Recife 16 de fevereiro de 1861.

— O Sr. João Xavier do Rego Barros tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, na rua da Cadeia do Recife n 12, fazendo-se o presente annuncio, por ignorar-se sua morada.

FOLHINHAS DE 1861.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta	ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco..	160 rs.
Dita de algibeira	contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas. para entretenimento da mocidade.	320 rs.
Dita dita	contendo além do kalendario ecclesiastico civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se reunio o modo de confessar-se, e comungar, e os officios que a igreja costuma celebrar desde domingos de Ramos, atè sexta-feira da Paixão, (em portuguez). preço.	320 rs.
Dita do almanak	civil, administrativo, commercial e industrial da provincia de Pernambuco, ao preço de:	1$000

Para facilidade do uso deste almanak, augmentou-se de formato, e fizeram-se muitas alterações, sendo a correcção a mais exacta que foi possivel, em materia desta ordem, (que todos os dias soffre mudanças) acrescentando-se a numeração dos estabelecimentos commerciaes e industriaes; acompanhado de indice para facilitar o uso, procurando o que se deseja pela occupação do individuo de quem se quer saber a residencia.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DOUTOR SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: 1.° *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias sphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

COMPANHIA ALLIANCE,

estabeecida em Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Aos consumidores de gaz.

A empreza da illuminação á gaz, roga a todos os Srs. consumidores o favor de não entregarem aos seus machinistas ou serventes qualquer dinheiro quer de reparos ou outro qualquer pretexto, sob pena de lhes ser novamente exigido Todos os pagamentos devem ser feitos ao Sr. Thomaz Garrett unico cobrador autorisado ou no escriptorio dos gerentes.

Camargo & Silva.

compradores da loja dos Srs. Campos & Lima, sita na rua do Crespo n. 1, rogam aos devedores desta firma, que se dignem vir pagar suas contas, ou entenderem-se a respeito com os referidos compradores; certos de que serão chamados a juizo os que assim não fizerem.

— O bacharel Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, tem aberto o seu escriptorio de advocacia na rua do Imperador, sobrado n. 75. primeiro andar, onde pode ser procurado, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, para o que for tendente a sua profissão.

Attenção.

Uma pessoa que vai a Mamanguape, Bananeiras, Brejo d'Areias, Guarabira, etc. etc., a tratar de suas cobranças, se offerece para as alheias, mediante ajuste: a tratar na rua Nova n. 33.

— O padre José Lopes Dias de Carvalho ha pouco chegado de Portugal, achando-se no livre exercicio das funcções do seu ministerio se offerece ao respeitavel publico desta provincia para as exercer em qualquer capellania; vai tambem habilitar-se para o ensino de lingua latina perante a respeitavel directoria de instrucção publica, tambem se offerece as respeitaveis corporações desta capital para as funcções em que se haja de cantar o cantuchão: quem precisar queira dirigir-se á rua do Crespo loja dos Srs. Maia & Irmão n. 6 ou a de Joaquim da Silva Castro numero 8.

— Digo eu abaixo assignada, mulher de Alexandrino Ignacio da Conceição, scientifica ao respeitavel publico para não contratar nem emprestar dinheiro algum a seu marido sobre um pequeno sitio na estrada de João de Barros, sob pena de ser nullo todo e qualquer negocio que com o mesmo fizer sem a sua intervenção. Recife 19 de fevereiro de 1861.

Ignez Maria das Virgens.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sortida das mais bellas e delicadas obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

Lauriano José de Barros

participa aos seus numerosos freguezes desta cidade e mesmo de fora, que acha-se regendo a grande officina de roupas feitas de Góes & Bastos na rua do Queimado n. 46, onde pode ser procurado a qualquer hora, pois está prompto a desempenhar qualquer obra importante, pois para isso tem na mesma loja um completo sortimento.

-- Na travessa da rua

das Cruzes n. 2, primeiro andar, contina-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel.

Attenção.

As pessoas que tiverem relogios para se concertar na rua Nova n. 22, e que tem mais de seis mezes; façam o favor de vir busca-los no prazo de 30 dias, sob pena de serem vendidos para indemnisação dos concertos.

Sociedade DE Edificações e compra de terrenos.

O abaixo assignado convida os proprietarios que já lhe offereceram terrenos para com o valor dos mesmos entrarem na sociedade na qualidade de commanditarios, a apresentar-lhe os planos, confrontações, situações e avaluações dos respectivos terrenos acompanhados de uma carta pedindo a sua admissão como socios commanditarios da referida sociedade.

A correspondencia deverá ser-lhe dirigida á rua do Crespo n. 4 loja. Pernambuco 6 de fevereiro de 1861.

F. M. Duprat.

Attenção.

Candido Pereira Monteiro tendo comprado ao Sr. Joaquim José de Paiva o seu estabelecimento da rua do Imperador faz sciente a seus amigos e a todos os freguezes que do mesmo ausentaram-se pela má direcção da casa, queiram apparecer que encontrarão instaurado o botequim intitulado—Café dos Arcos, hoje Imperial: excellente café, toda e qualquer bebida da melhor qualidade, bons serventes, bilhares limpos, tacos novos, aceio e ordem; igualmente um salão illuminado a gaz, com 3 bancas para quem quizer divertir o voltarete; por isso pede ao respeitavel publico que queira o coadjuvar para melhoramento de um unico divertimento que presentemente temos.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Aurora n. 44: a tratar na rua Nova n. 16.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia: ua rua da Cadeia n. 53, terceiro andar.

Para uma casa franceza.

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar, coser, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia, e que seja fiel e diligente. Na mesma casa precisa-se de um escravo para o serviço de um sitio: quem tiver pode dirigir-se á rua do Imperador n. 27 confronte a ordem terceira de S. Francisco, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

Aviso

aos terceiros da ordem de S. Francisco.

Na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas, vende-se estamenha para habitos a 2$200 o covado, e se aprompłam os mesmos habitos a vontade dos irmãos a 45$ cada um, obra muito bem feita.

Aviso a quem interessar.

Manoel José da Silva tem contratado a compra da taberna sita na rua dos Copiares n. 12 com o Sr. José Pereira de Magalhães Bastos: quem se julgar prejudicado queira dirigir-se á dita taberna e entender-se com o comprador, isto no prazo de 5 dias, findos os quaes não se responsabilisa por cousa alguma.

AVISO.

André Louis Delouche, tendo de fazer uma viagem á Europa, deixa por seus procuradores bastante nesta cidade á seu irmão Emile Augusto Delouche, e em segundo lugar o Sr. Chaisedieu Didier.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO RECIFE A SÃO FRANCISCO. (LIMITADA.)

Avisa-se ao respeitavel publico que do dia 1° de fevereiro até outro aviso o trem que parte da estação das Cinco Pontas ás 8 1|2 horas da manhãa correrá somente até a Villa do Cabo, e o trem que até agora tem sahido da Escada á 1 3|4 horas da tarde será discontinuado, mas sahirá do Cabo ás 3 horas da tarde como costuma.

As horas da partida dos trens serão reguladas pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. Horas.	Minutos.
Cinco-Pontas.	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados.	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem.	8	50	4	50	7	50	6	50
Prazeres.	9	—	5	—	8	—	7	—
Pontezinha.	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha.	9	25	5	5	8	25	7	25
Villa do Cabo.	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca.			6	—	9	—		
Olinda.			6	20	9	20		
Timbó-Assú.			6	35	9	35		
Escada (chegada).			6	50	9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. H ras.	Minutos.
Escada.	5	45					3	45
Timbó-Assú.	6	5					4	5
Olinda.	6	20					4	20
Ipojuca.	6	35					4	35
Villa do Cabo.	7	—	3	—	6	—	5	—
Ilha.	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha.	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres.	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem.	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados.	8	—	4	—	7	—	6	—
Cinco Pontas (chegada).	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*E. H. Bramah,*
Superintendente.

O Dr. Casanova

pode ser procurado todos os dias em seu consultorio *especial homeopathico.*

30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

CASA

de commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20; e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empates com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de familia: na ru do Imperador n. 37, segundo andar.

— Aluga-se o sobrado de dous andares e sotão da rua Imperial n. 169: a fallar na rua da Aurora n. 36.

Banhos economicos!

Na casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento (alem dos banhos já conhecidos) se fornecerá d'ora em vante, por maior commodo do publico—banhos economicos—sem luxo, mas com toda a decencia e aos preços seguintes:

1 banho avulso	frio 320 rs. / morno 400 rs.
7 cartões para banhos	frios 2$ rs. / mornos 2$500.
30 banhos consecutivos frios ou mornos 5$.	

Carvalho, Nogueira & C.,

saccam sobre Portugal qualquer quantia: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio.

Aluga-se

a loja da rua Direita n. 87 com armação propria para qualquer estabelecimento: a tratar na loja da rua do Queimado n. 46.

Escriptorio de advocacia
NA
CIDADE DE MACEIÓ.

O bacharel José Antonio de Magalhães Basto com escriptorio de advocacia na rua da Boa-Vista, casa junto a do Sr. Titára, se encarrega promover qualquer cobrança civel e commercial em toda a provincia das Alagoas, esmerando-se em bem servir aos seus constituintes, para o que apenas pedirá modica recompensa. Os senhores negociantes de Pernambuco poderão mandar suas ordens por intermedio dos Srs. Bastos & Irmãos, rua do Trapiche, e João de Siqueira Ferrão, rua do Crespo, ou então directamente para Maceió no lugar acima indicado.

— Offerece-se uma mulher com bastante leite para amamentar uma criança : a pessoa que de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Gaz n 6.

— Precisa-se de um caixeiro para loja de calçado : na rua do Livramento n. 7.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 3, sito ao norte da fabrica do gaz e a beira do rio, contendo 2 salas, 3 quartos, quintal, cacimba, estando caiada e pintada de novo, e fica junto ao banho salgado : a tratar com o Sr. Valença no mesmo sobrado.

— Um moço portuguez, guarda-livros de uma casa commercial, dispondo de algumas horas, nellas se offerece para alguma escripturação : quem precisar, deixe carta fechada nesta typographia sob as iniciaes I. A.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar e engommar, para uma pequena familia : na rua da Senzala Velha n. 106.

José Antonio Gomes Junior, autor do compedio — Regras de escripturação mercantil—adoptado no curso commercial pernambucano, faz publico que os poucos exemplares que restam estão á venda junto do arco de Santo Antonio, livraria economica, e defronte do hospital militar, rua do Destino n. 3, o preço não só continúa sem alteração, isto é, 9$ brochura e 10$ o encadernado, mas tambem os compradores receberão gratuitamente um exemplar (em quanto estes se não acabarem) da annotação dos artigos do nosso codigo commercial, publicação do mesmo autor, e de muita utilidade para quem tem de tratar a respeito ao mesmo codigo.

— José Marques de Almeida, proprietario e morador do engenho Jaboatãozinho, da comarca de Santo Antão, faz sciente ao respeitavel publico, que tendo-se aggravado os seus encommodos de saude, se retira para o centro da provincia a tratar de seu restabelecimento, e durante sua auzencia fica na gerencia de todos os negocios de sua casa, seu filho José Marques de Almeida Junior, a quem deixa procuração bastante com amplos poderes para em tudo representar a sua pessoa, e por isso com elle se devem entender, em qualquer negocio tendente a sua casa.

AVISO.

Precisa-se alugar um escravo mensalmente : na rua dos Pires n. 42.

— Precisa-se de um bolieiro e igualmente que sirva de criado : na rua Direita n. 66.

— José Muniz Teixeira Guimarães recebeu pela escuna nacional «Carlota», recentemente chegada da Bahia, os afamados charutos cavalleiros, e para mais commodidade de seus freguezes mandou vir em meias caixas, e continúa a receber por todos os vapores os mais recommendados desta provincia ; assim convida aos apreciadores da boa fumaça á elle unicamente comprarem, visto que garante a sua boa qualidade ; em sua loja na rua do Livramento n. 27 ; adverte que só vende a dinheiro.

— Thomaz Teixeira Bastos vai a Europa tratar de sua saude, e deixa com procuração na gerencia de sua casa commercial, seu mano Manoel Davino das Neves Teixeira Bastos.

— Paga-se vendagem a duas ou tres pretas que quizerem vender calçado, dando fiador a sua conducta ; a tratar na rua do Livramento, loja numero 27.

— Aluga-se um armazem na rua do caes de Apollo, com bastantes commodos para qualquer estabelecimento : a tratar no pateo de S. Pedro numero 6.

— Alugam-se duas casas no lugar denominado Sant'Anna de Dentro, tendo commodos sufficientes para grande familia, tendo banho perto da casa ; a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— Precisa-se fallar ao Sr. Bazilio Baptista Furtado, nesta typographia.

EU PEÇO ATTFENÇAO' A ESTE CURATIVO.

Grande inflamação no utero, acompanhada de uma hemorragia e dores agudas.

Attesto que, tendo sido accommettida minha consorte de uma *grande inflamação de utero, acompanhada de uma hemorragia*, com continuadas e agudas dores, neste soffrimento passou por espaço de 45 dias sem que tivesse uma melhora radical, obtendo neste periodo melhoras apparentes, não obstante ser tratada por dous habeis medicos ; e tendo-se-me afiançado que a molestia era bastante grave, e que só no fim de dous ou tres mezes poderia declinar a mesma, recorri ao Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119 ; este applicou as suas *chapas medicinaes*, e com ellas no fim de 13 dias desappareceram a *hemorragia e as dores agudas* ; e no curto espaço de 30 dias ficou inteiramente boa da dita *inflamação do utero*.

O que tudo é verdade, e em gratidão ao dito Sr. Ricardo Kirk lhe passo a presente attestação, para ser conhecida publicamente.

Custodio Luiz Torres.

Largo da Lapa n. 50, Rio de Janeiro.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

— Quem precisar de uma ama para casa de pequena familia ou homem solteiro, dirija-se ao primeiro andar do sobrado do becco de S. Pedro que volta para a rua do Fogo.

— A pessoa que pretender comprar a armação que existe em uma loja na rua Direita n. 71, não realise a compra da mesma sem se entender na loja de fazendas na mesma rua n. 55.

— Aluga-se a casa terrea por detraz da matriz da Boa-Visfa n. 14 : a tratar na rua da Florentina n. 32.

— Quarta-feira de cinza a tarde]perdeu-se uma pulseira de conchas, ouro de lei, que trazia uma menina, a qual sahio da rua de Santa Rita pela calçada do poente, e seguio pelas do largo da Ribeira lado do sul, muro da Penha, travessa da rua Direita, até a casa n. 16 desta rua, onde se deu com a perda : quem levar dita pulseira á livraria universal, rua do Imperador n. 54, será gratificado, alem de se lhe ficar obrigado.

Compras.

— Compram-se escravos para embarcar para fóra da provincia ou para engenho ; no escriptorio da rua Direita de Francisco Mathias Pereira da Costa n. 66.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se, e trocam-se escravos de ambos os sexos e de toda idade : na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco: na rua da Cadeia n. 41.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: na rua Nova n. 36, loja.

— Compram-se notas de 1$ e 5$ velhas com modico desconto : na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se uma casa terrea na rua do Rosario da Boa-Vista, ainda que precise concerto sempre se faz negocio.

— Compram-se periodicos a 3$800 a arroba : no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas numero 2.

Vendas.

Charutos suspiros.

Chegaram á rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga, os verdadeiros charutos suspiros, e tanto se vende caixas como meias caixas, e a retalho, assim como outras muitas qualidades que vende-se por menos do que em outra parte.

— Vende-se uma cadeirinha em bom estado : na rua da Aurora n. 66.

Sodré & C, rua estreita do Rosario n. 11.

Vendem-se queijos suissos muito bons a 600 rs. a libra, champanha nova muito superior a 18$ a duzia, e vinho Bordeaux a 10$ a duzia e 1$ a garrafa.

Sortimento de chapéos
Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas.

Chapéos pretos francezes de superior qualidade a 7$.
Ditos dos mais modernos que ha no mercado a 9$.
Ditos de castor pretos e brancos a 16$.
Chapéos lisos para senhora a 25$.
Ditos de velludo côr azul a 18$.
Ditos de seda para meninas ricamente enfeitados a 8$.
Ditos ditos para menino a 5$.
Lindos gorros para meninos a 3$.
Bonets de velludo a 5$.
Ditos de palha muito bem enfeitados a 4$.
Chapéos de sol francezes de seda a 7$.
Ditos inglezes de 10$, 12$ e 13$ para um.

Farinha de mandioca.

Vende-se por 4$ a sacca, na rua da Cruz numero 26.

Fazendas pretas para a quaresma
Na rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Cortes de vestidos de seda pretos bordados a velludo muito superiores a 120$, ditos bordado, a retroz e vidrilho a 80$, ditos bordados a sedas fazenda muito superior a 70$, manteletes de filó de lindos gostos a 2?$, ditos de grosdenaple preto ricamente enfeitados a 20$, 25$, 30$ e a 35$ cada um, ricas mantas de blonde hespanholas a 20$, ditas de filó bordadas a seda a 12$ e a 15$ cada uma, grosdenaple preto de superior qualidade de 1$800 até 3$200 o covado, luvas pretas enfeitadas e de superior fazenda 2$200 cada uma, e outras muitas mais fazendas proprias para a quaresma.

Attenção.

Vende-se terrenos junto a casa do Sr. Gusmão na rua Imperial : quem pretender comprar algum em pequenos tamanhos ou em grande porção appareça na rua do Queimado n. 51 loja, que se dirá quem vende.

— Vende-se ou aluga-se uma cocheira na Boa-Vista rua do Tambiá que serve para rancho ou mesmo cocheira : quem a pretender dirija-se a mesma cocheira ou á rua do Queimado n. 51 loja, que se dirá quem faz negocio.

Farelo e milho.

Saccos grandes e de muito boa qualidade : no largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C.

Nova invenção.

Riquissimas bacias de porcelana para lavar o rosto, de novo modello, para quarto ou sala, as quaes tem (modello) a vantagem de não ser preciso mover-se do lugar para esgotar as aguas por terem as competentes evacuações por meio de uma babola para qualquer lugar que tenha sua espedição : na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se doce de cajú secco o melhor possivel, em porção de arrobas ou a retalho, por preço razoavel : no pateo do Carmo n. 22.

— Vende-se um excellente boi de carro, filho dos pastos de Ipojuca : na rua do Rangel, casa de Belarmino Alves de Aroucha.

Grosdenaples baratissimos

Vendem-se grosdenaples pretos pelo baratissimo preço de 1$600 e 2$ o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Sal.

Vende-se a bordo do hiate «Gratidão», ultimamente chegado do Assú : a tratar com o mestre a bordo.

— Na taberna de Gurjaú de Cima ha para vender uma negra alguma cousa idosa, muito boa cozinheira : quem a pretender, dirija-se a mesma taberna, que achará com quem tratar.

Papel.

Na loja da aguia d'ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se papel de peso peralina a 3$200 a resma.
Dito mais inferior a 2$500 e 2$800.
Dito mais fino almaço a 3$500.
Dito mais inferior a 3$200.
Dito de cores folha pequena a 500 rs. 1/4 de resma.

Fazendas baratas
Na rua do Queimado n. 19

Cambraias finas matizada, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, ditas escuras a 180 rs. o covado.
Chitas francezas tanto escuras como claras a 220 o covado.
Toalhas de fustão a 600 rs. cada uma.
Cambraietas finas para vestido a 2$800, 3$ e 3$500 a peça.
Esteiras da India para cama e forro de sala, sendo de 4, 5 e 6 palmos de largo
Lenços brancos para algibeira pelo barato preço de 1$600 a duzia.
Grandes colchas de fustão lavradas a 5$500.

Loja de fazendas.

Vende-se a loja sita na rua das Cinco Pontas n. 68, tendo pouco mais ou menos em fazendas 6.000$, e 900$ em dividas : quem a pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 35, que se fará qualquer negocio.

— Na rua da Madre de Deos n. 6, vende-se milho muito bom e grandes saccos, ultimamente chegado do Mundahú, a preço de 3$600 o sacco.

— Vende-se uma armação em bom uso, propria para loja ou taberna, com um optimo balcão ; na rua da Madre de Deos n. 34.

Fabrica do Monteiro.

Vende-se em grosso assucar refinado baixo a 3$200 e 3$600 rs. a arroba.

Attenção.

Vendem-se muito bons e bonitos lenços de labyrintho, de grades e bordados, fronhas, toalhas e camisas, muito boas rendas e bicos da terra da largura de um dedo e um palmo, proprios para toalhas de baptisados, roquetes e alvas : na Boa-Vista, rua da Mangueira n. 11.

Macarrão e talharim a 400 rs.

Aletria a 640, queijos a 1$800, doce de goiaba a 800 rs., vinho de Lisboa a 560 e 400 rs., do Porto engarrafado a 800 rs. : no largo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao pubbico em geral, toda e qualquer obra manufaturada em seu reconhecido estabelecimento a saber : machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão. prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, cadeiras e tanques, boias, alvorengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual for sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caxeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

TABAC CAPORAL

Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado. diretamente na rua Nova n. 23, **ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO**, o qual se vende por masços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 masços paro cima com cesconto de 25 por cento ; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

CENTRO COMMERCIAL
15—Rua da Cadeia do Recife—15

ARMAZEM DE TABACO, CHARUTOS E CIGARROS
DE
Jose Leopoldo Bourgard

Charutos suspiros da Bahia, e grande deposito de superiores charutos do Rio de Janeiro por conta da grande fabrica dos Srs Domingos Alves Machado & C., vendendo-se em porção e a retalho, além disto tem sempre grande sortimento de charutos manilha, havana, suissos e hamburgo.

Charutos suissos a 30$ o milheiro, fazenda superior e que se vendia a 45$.

Cigarros de papel e palha de milho, de papel grosso, de linho, de seda, arroz, pardo e hespanhoes sendo de superior tabaco do Rio, vende-se em milheiros muito barato.

Bocaes para charutos com agarras de metal a 1$ cada um, ditos para cigarros a 320 rs.

Papel para cigarros proprios para os fumantes de cigarros e cigarreiros que fabricam os cigarros de papel de linho e seda.

Tabaco caporal francez, verdadeiro em maços de diversos tamanhos, garante-se a qualidade.

Tabaco turco a 5$ a libra e meia libra por 3$.

Tabaco fleur de harlebeke em maços de diversos tamanhos, fazendo-se abatimento em porção.

Tabaco americano em latas a 2$, em chapa a 1$ a libra e em macinhos embrulhados em chumbo a 160, 240 e 320 e a groza de 17$ a 22$.

Cigarros de manilha de papel branco e pardo a 15$ o milheiro.

Machinas e papel para cigarros de manilha.

Rapé rolão francez em maços de uma libra e ditos de meia libra fazenda superior.

Vasos de louça e barro para tabaco e rapé.

Phosphoros e iscas de diversas qualidades para charutos.

Cachimbos esta casa tem sempre sortimento espantoso de cachimbos de gesso, louça, madeira, barro e os verdadeiros e sempre apreciaveis cachimbos de espuma.

Tabaco do Rio de Janeiro picado para cachimbos e cigarros a 800 rs. a libra.

Vendem-se todas as fazendas mais barato do que em outra qualquer parte.

Garante-se todos os objectos vendidos tornando-se a receber (incluindo os charutos) quando não agradem ao comprador.

Apromptam-se encommendas, encaixotam-se e remeitem-se aos seus destinos com brevidade.

Além do que fica exposto tem um variado sortimento de objectos proprios para os senhores fumantes.

Vender muito para vender barato
Vender barato para vender muito.

Estampas finas e interessantes.

A loja d'Aguia-Branca recebeu mui finas, e grandes estampas, de fumo e coloridas, representando umas a morte do justo rodeado de anjos, etc., e outras a morte do peccador cercado de demonios, etc. São na verdade interessantes essas estampas para quem as sabe apreciar, pelo que se tornam dous quadros dignos de se possuir, e mesmo pela raridade delles aqui. Vendem-se a 2$000 cada estampa, na rua do Queimado n. 16, loja d'Aguia-Branca.

Xarope peitoral brasileiro.

Os Srs. João Soum & C , unicos possuidores deste xarope já bem conhecido pelos seus bons effeitos, continuam a vende-lo pelo preço de 1$ cada vidro, fazem uma differença no preço aos collegas e a todas as pessoas que tomarem de 12 vidros para cima.

Pentes de todas as qualidades.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de pentes, que se vende por baratissimos preços, como seja:
Pentes de tartaruga de lindos gostos a imperatriz a 8, 10 e 12$.
Ditos lisos sem serem virados a 4 e 5$.
Ditos de massa fingindo tartaruga a 1$200 e 1$500.
Ditos lisos para atar cabello a 200, 240 e 300 rs.

Para menina.

Pentes de tartaruga para sergurar cabello de menina a 3$.
Ditos de borracha a 800 e 1$.
Ditos para tirar caspa a 400, 500 e 600 rs.
Ditos de massa a 600 rs.
Ditos de borracha para desembaraçar a 500 e 600 rs.
Ditos de tartaruga a 3$.
Ditos de massa a 240, 300 e 400 rs. E outras mais qualidades, que á vista do freguez não se engeita dinheiro.

Rapé princeza gasse da Bahia

Em casa de Lopes Irmãos, no caes da alfandega n. 7, acha-se estabelecido um deposito dessa fabrica, onde se vende em porções ou a retalho.

Para acabar.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. B, vendem-se peças de bico estreito com 20 varas a 1$ e 1$200 a peça, dito muito fino de todas as larguras a 2$, 2$500 e 3$, ditos de seda estreitos a 100, 120 e 200 rs. a vara.

— Vende-se um carro da alfandega com excellente boi, por preço modico : no pateo do Terço n. 27.

— Vendem-se barricas com cemento preto, pelo barato preço de 7$ a barrica para acabar : no Campo das Princezas, armazem de materiaes.

— Vende-se uma carroça em bom uso, por commodo preço ; no Campo das Princezas, armazem de materiaes.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Roupa feita,
Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.
Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas

Sobrecasacas de panno fino obra muito bem feita, de 35$ a 40$ cada uma.
Paletots de panno fino preto, de 25$ a 30$.
Colletes de velludo preto bordado, a 12$ cada um.
Ditos de gorgurão preto a 7$ idem.
Ditos de setim macáo a 6$ idem.
Ditos de casemira preta a 5$ idem.
Calças de casemira preta fina de 12 a 14$.
Paletots de estamenha a 5$.
Ditos de alpaca preta, saccos de 4$ a 5$.
Ditos de dita sobrecasacos de 8$ a 9$.
Ditos de bambolina preta superior fazenda a 12$.
Ditos de meia casemira a 10$.
Ditos de casemira muito fina a 14$.
Um completo sortimento de paletots de fustão e brim, e calças e coletes, que tudo se vende por preço em conta.

Cera de carnauba.

A melhor que tem vindo ao mercado e por preço commodo : no largo da assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C.

RELOGIOS

cobertos e descobertosr pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.

Linha.

Vende-se a verdadeira linha de peso a mais fina que pode haver a 2$500 o masso com 30 miadas, dita frôxa para bordar, muito fina, dita de carreteis verdadeira Alexandre, dita de Pedro V, e outras mais qualidades que se vende tudo por baratissimo preço : na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. B.

Botões.

Botões de todas as qualidades para casaveque a 200, 300 e 400 rs. a duzia. fitas de velludo de todas as larguras a 160, 200, 400, 600 e 800 rs. a vara, ditas de seda, lindos padrões, proprias para cintos a 800, 1$600 e 2$: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. B.

Annuncio de fazendas na rua do Crespo n. 14.

O seguinte :
Sedas pretas lavradas, o covado 2$.
Cortes de aquillo preto 30$.
Idem de seda lavrada preta 30$.
Idem de dita e dito de côres 28$.
Idem de barege 12$.
Idem de tarlatana de froque 12$.
Idem de outros de mais gosto 14$.
Idem de grosdenaple bordados a velludo 80$.
Idem de seda lavrada 55$.
Idem de cambraia bordados muito finos 18$.
Gollas bordadas de traspasso finas 3$.
Idem bordadas com salpicos pretos 1$.
Enfeites para senhora 1$500.
Sahidas para baile de bom gosto 7$.
Chales de cambraia bordados grandes 9$.
Casaveques de fustão bordados 8$.
Idem de cambraia 4$.
Chales de merinó com algum môfo 4$.
Romeiras de cambraia bom gosto 1$.
Tambem tem outras muitas fazendas que se dão em conta á vista dos freguezes.

Baratissimos jarros de porcellana.

Vende-se mui bonitos jarros de porcellana dourada, e de tamanhos não pequenos, proprios para enfeites de mesas, ornato de gabinete, etc., pelos baratissimos preços de 3$ e 4$000 o par : na rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 16.

Attenção.

Na rua do Trapiche n 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

BANHA ANDALUSA
Para fazer nascer e crescer o cabello.
Esta banha que foi premeada é privilegio exclusivo do autor.
O DEPOSITO E' EM CASA DE J. FALQUE.
VENDE-SE A 3,000 O POTE.

A loja da bôa-fé
na rua do Queimado n. 22
está muito sortida,
e vende muito barato :

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara ; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs. ; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs, o covado : córtes de calça de meia casimira a 1$600 ; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs. ; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas ; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara ; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara ; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia ; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia ; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um ; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280 ; ditos com renda, bico e labyrinto a 2$000 ; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista : na rua do Queimado n. 22, loja da Boá fé.

Bonitos cintos para senhoras e meninas.

Na loja da aguia branca vendem-se mui bonitas fitas com fivelas para cintos de senhoras e meninas, e pelo baratissimo preço de 2$: em dita loja da aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado. cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

CALÇADO.
45 — Rua Direita — 45

Tendo de augmentar 30 °/o o calçado de senhora e o de homem 10 °/o, do dia 9 de fevereiro em diante, em consequencia da nova pauta que ha de vigorar na alfandega; o proprietario do bem sortido estabelecimento da rua Direita n. 45, não quer que os seus freguezes carreguem com as consequencias do systema financeiro do Sr. ministro da fazenda e por isso sustenta os preços do seu calçado pela tabella seguinte :

Homem.	
Borzeguins para homem (imperiaes)	10$000
Ditos (aristocraticos)	9$000
Ditos (prova d'agua)	8$500
Ditos (Bersaglieri)	8$000
Ditos (communistas)	6$000
Meios borzeguins (patente)	6$000
Sapatões (3 baterias)	5$600
Ditos (sola dupla)	5$200
Ditos (blusas)	5$000
Senhora.	
Botinas (prima dona)	5$000
Ditos (vis a vis)	4$800
Ditos (me deixe)	4$500
Ditos (grisete)	4$000
Meninos e meninas.	
Sapatões (bezerro)	4$000
Ditos (diabretes)	3$500
Ditos (salva pés)	3$000
Botinas (boliçosas)	4$000
Ditas (para crianças)	3$500
Sapatos para senhora (lustre)	1$200

E um completo sortimento de couro de lustre, marroquim, sola, bezerro francez, courinhos e tudo que é necessario a um irmão de S. Crispim, advogado dos artistas sapateiros, por preços que só este estabelecimento pode vender.

Cambraias baratas.
19 Rua do Queimado 19

Cortes de cambraia branca muito finacom salpicos miudinhos a 4$600
Cambraieta para vestido, muito fina, pelo baratissimo preço de 2$600, 2$800, 3$e 3$500 cada peça
Balões de mussulina, ditos arrendados, ditos

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos, para acabar : peças de cambraia lisa fina a 3$, organdys muito finas e modernas a 500 rs. o covado, cassas abertas de bonitas cores a 240 rs., chitas largas a 200 e 240, cortes de cassa de cores a 2$, entremeios bordados a 1$500 a peça, babados bordados a 320 a vara, sedinhas de quadros finas a 800 rs., casaveques de cambraia e filó a 5$, penteadores de cambraia bordados a 5$, gollinhas bordadas a 640, ditas com pontas a 2$500, manguitos bordados de cambraia e filó a 2$, damasco de lãa com 9 palmos de largara a 1$600, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs. a vara, luvas para senhora a 100 rs. o par, capas de fustão enfeitadas a 5$, peças de madapolão fino a 4$, lãazinha de quadros para vestidos a 320, camisus de cambraia bordados a 2$, sobrecasacas de panno fino a 20$ e 25$, paletots de panno e casemira de 16 a 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 8$, ditos de brim de cores e brancos de 3$500 a 5$, calças de casemira pretas e de cores para todos os preços, ditos de brim de cores e brancos de 2$ a 5$, camisas brancas e de cores para todos os preços, colletes de casemira de cores finos a 5$; assim como outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

Cal de Lisboa

No deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, acaba de chegar pelo ultimo navio a verdadeira cal virgem em pedra, não havendo alem desta mais neuhuma no mercado, em poucos dias se concluirá, por isso devem os pretendentes concorrer quanto antes.

Attenção.
Rua do Amorim n. 40

Vende-se farinha de mandioca, saccos de tres quartas, pelo barato preço de 3$.

Vestidos de seda preta a 60$.

Na rua do Cabugá, loja n. 8, já existem poucos cortes de ricos vestidos pretos de grosdenaples bordados e de babados, em cartões grandes, que se venderam a 100$: a elles, antes que se acabem tão boa pechincha para a quaresma.

A dinheiro.
Fazendas boas e baratas.

Vende-se grosdenaples pretos superior com 4 palmos de largura a 1$800 e 2$.

Grosdenaples preto tão encorpado que parece gorgurão a 2$200.

Mantas pretas de filó de linho a 8$.

Chales de seda padrão moderno, borlota e ponta redonda a 7$.

Chales de caxemira ponta redonda e borlota a 8$.

Saias balão de 30 arcos a 4$800.

Balão para menina de todos os tamanhos.

Manteletes pretos de filó, de grosdenaples e outras qualidades.

Camisas de todos os tamanhos para meninos.

Botinas de Melié verdadeira que todos vendem a 14$ por 12$.

Botinas de Nantes verdadeira que todos vendem a 12$ por 9$500.

Grosdenaples de quadrinhos a 1$, 1$200 e 1$400.

Parece incrivel que essas fazendas se vendam por esses preços que na verdade é o mais barato possivel, dão-se amostras na rua da Cadeia confronte ao becco Largo loja n 23, de Gurgel & Perdigão.

Queijos.

Vendem-se queijos bons a 1$440 : na rua Direita n. 8.

— Vende-se uma casa terrea com uma porta e duas janellas, envidraçada, de pedra e cal, com 3 quartos, despensa, cozinha fóra, quintal murado, cacimba, na rua de S. Miguel dos Afogados n. 57 : quem a pretender, dirija-se a rua do Collegio, casa do Sr. Dr. Deodorio, que ahi se dirá quem é a pessoa que a vende.

Pechincha.

Cassas francezas de lindos desenhos a 240 rs. o covado, chitas francezas a 160 rs., ditas a 200 rs. : na rua do Queimado n. 44.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Pechincha que admira.

Chitas francezas cores fixas e lindos desenhos a 240 rs. o covado dão-se amostras com penhor.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas de todas as qualidades.
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim F. dos Santos.
40---RUA DO QUEIMADO---40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Grosdenaple preto o covado a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Seda lavrada preta e branca o covado 3$, 2$500 e	2$000
Setim preto superior o covado a	4$000
Cortes de vestidos de gorgurão de seda preto de 2 saias a 80$ e	70$000
Mantas de blonde pretas e brancas para senhora a 12$ e	8$000
Lenços de gorgurão de seda preto a	2$000
Ditos de seda roxos para senhora a 2$ e	1$600
Tafetá preto e rôxo a 1$ e	500
Mantas de filó de linho pretas a	16$000
Sedas de cores o covado a 1$500, 1$, 900 e	800
Diversas fazendas de lã e seda.	$
Cambraia e seda o covado a 500, 640, 800, 1$ e	1$200
Velludo preto muito superior o covado a	5$000
Panno e casemira preta e de cores de todas as qualidades	$
Casemira preta de cores de 2 larguras covado	2$000
Organdys muito fino e de novos desenhos vara	1$000
Vêos de cores para cabeça de senhora a	3$000
Tiras e entremeios	$
Sargelim de cores pratiado covado	320
Merinó setim preto e de cores proprio até para vestuarios de meninas o covado	1$000
Enfeites para cabeça de senhora	$
Saias balão de madapolão, de musselina e de 30 arcos a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e	6$000
Setim preto azul e encarnado proprio para forros 4 palmos de largura o covado	1$600
Luva preta de seda de todas as qualidades para senhoras, homens e meninos	$
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$
Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Ditos de touquim branco muito finos	$
Cortes de vestido de gaze de seda e phantasia	$
Peitos de cambraia de linho para camisa lisos e bordados	$
Ditos de madapolão brancos e de cores	$
Chitas francezas a 260, 280, 300 e	320
Cassas francezas preta e cor de rosa a 600 e	500
Lenços bordados e lisos de cambraia de linho e de algodão	$

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

Relogios.

Vendem-se em casa de Braga, Silva & C., relogios de ouro de diversos fabricantes inglezes, por preço commodo.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

Bolsas de tapete para viagens.

Vendem-se mui bonitas bolsas de tapete proprias para viagens, etc., etc., pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 7$: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16:

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York, Singer & C., Whecler & Wilson e Geo. B. Sloat & C.

Estas machinas que são as melhores e mais duradouras mostram-se a qualquer hora e ensina-se a trabalhar nas casas dos compradores garantindo-se a sua boa qualidade e duração: no deposito de machinas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 12, adtigamente aterro da Boa-Vista

Acaba de chegar ao armazem
DE
Bastos & Rego,

uma grande quantidade de uniformes de casemira de cores muito recommendados tanto pelos seus bonitos padrões como pela sua bemfeitoria e como seja grande quantidade tomamos a deliberação de vender pelo diminuto preço de 25$, assim como uma grande quantidade de chapeos de castor brancos e preto pelo diminuto preço de 6$, pois se vendem estas obras por este diminuto preço com o fim de apurar dinheiro e acreditar este novo armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

— Vendem-se tres casaes de ganços; no sitio das Almas, no caminho que vai para Bellem, passando a pontezinha, do lado esquerdo, o primeiro sitio, ou em Santo Amaro ao pé da fundição, taberna do meio.

— Vende-se uma carroça e 1 ou 2 bois; em Santo Amaro ao pé da fundição, taberna do meio de José Jacintho de Carvalho.

Franjas com vidrilho.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se franjas pretas com vidrilho, de lindos padrões, a 560, 600 e 800 rs. a vara, dita sem vidrilho pelo baratissimo preço de 300, 400 e 500 rs., ditas de todas as cores a 240, 300, 400, 500 e 600 rs., ditas de linho branca e de cores a 160 e 200 rs., ditas de lãa a 300 e a 400 rs. a peça de 4 1|2 varas, galõeszinhos e trancinhas de seda proprios para enfeitar roupõeszinhos de criança, trancinhas de linho e de lãa, trancelins de cores, que se vende tudo por baratissimos preços para acabar.

— Vende-se uma parte de uma casa na rua de Santa Rita n. 59: trata-se na rua da Guia n. 29.

Pennas d'aço.

A loja d'Aguia-Branca recebeu um grande sortimento de pennas d'aço de differentes qualidades as quaes está vendendo de 500 a 1$000 rs. á grosa. E' o mais barato possivel: na rua do Queimado loja d'Aguia-Branca, n. 16.

Attenção.

Vende-se a sexta parte da casa de 2 andares da rua do Queimado n. 42, pertencente a Bernardino Christovão Mamede de Almeida, residente no Para': os pretendentes dirijam-se ao seu procurador na rua do Trapiche n. 44, segundo e terceiro andar.

240.

Cassas de lindos padrões e cores fixas que se póde garantir aos comprados, a 240 rs. o covado na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 39.

Attenção

Tem chegado em casa de A. L. Delouche, ru Nova n. 22, o mais bonito sortimento de relogio americano que nunca tem apparecido neste mercado; vende-se por preço commodo,

Fazendas proprias para a quaresma, no novo estabelecimento de José Moreira Lopes, rua do Crespo n. 13.

Manteletes, vestidos de grosdenaple com barras de velludo, ditos bordados, véos pretos de filó bordados, sarja preta, grosdenaples, casemiras, pannos finos, e outras muitas fazendas, tudo por preços muito commodos.

— Vende-se o engenho S. José, de Bom Jardim, sito na freguezia de N. S. da Luz, moente e corrente, distante da praça 4 legoas, quasi prompto para moer com agua, com boas matas, excellente cercado, boas obras, e uma boa safra já criada: os pretendentes hajam de dirigir-se ao mesmo engenho, ou no engenho Penedo de baixo, que se fará todo o negocio á vista do comprador.

— Vende-se na rua das Nimphas um escravo de meia idade, na casa n. 7, sendo este bom cozinheiro, por preço commodo; tambem se offerece uma ama para casa de pouca familia, dando fiança a sua conducta; a tratar na mesma casa.

— Vendem-se 3 vaccas, 2 paridas de pouco: a trtar na Piranga, sitio do Sr. Carneiro, ou na cocheira da rua da Roda n. 45.

Aviso geral.

Na rua Nova n. 20, é chegado um sortimento de riqnissimas camas de ferro, volantes, que muito commodas são para viagem para outro qualquer serviço que se quizer applicar, são muito uteis por serem de lona e não precisarem de colxão, e outras muitas qualidades, que com a presença do comprador deverão agradar; loja do Vianna.

PARA
acabar.
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo n. 17.
A 15,000!!!

Chapelinas de seda para senhora ricamente enfeitados alguns brancos e outros de cores pelo baratissimo preço de 15$, parece incrivel porém á vista verão que é pechincha sem segundo.

Ricos enfeites a imperatriz o que ha de melhor.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá em muito bom uso e sem defeito algum, incluindo uma mesa de jantar de amarello: na rua dos Prazeres n. 30.

— Vendem-se no Giquiá duas casas novas de pedra e cal, passando logo a ponte, a esquerda a segunda e terceira casa, ou trocam-se por outras casas aqui na praça: a fallar na rua Direita, casa n. 6, ou no Giquiá com o visinho que mora na casa parede-meia.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com duas larguras, muito proprio para toalhas e lençóes por dispensar toda e qualquer costura, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

O BASTOS

que outr'ora tinha loja na rua do Queimado n. 46, que gyrava sob a firma de Góes & Bastos participa aos seus numerosos freguezes que dissolveu a sociedade que tinha com o mesmo Góes tendo sido substituida por um seu mano do mesmo nome, por isso ficou gyrando a mesma firma de Góes & Bastos, assim como aproveita a occasião para annunciar abertura do seu grande armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47, que passa a gyrar sob a firma
DE
Bastos & Rego

com um grande e numeroso sortimento de roupas feitas e fazendas de apurado gosto, por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam: ricos sobrecasacos de superior panno fino preto e de côr a 25$, 28$ e 30$, casacas do mesmo panno a 30$ e a 35$, paletots sobrecasacados do mesmo panno a 18$, 20$ e a 22$, ditos saccos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de casemira de côr muito fina modelo inglez a 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos de estamenha fazenda de apurado gosto a 5$ e 6$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, sobrecasacos de merinó de cordão a 8$, ditos muito superior a 12$, ditos saccos a 5$, ditos de esguião pardo fino a 4$, 4$500 e 5$, ditos de fustão de côr a 3$, 3$500 e 4$, ditos brancos a 4$500 e 5$500, ditos de brim pardo fine sacco a 2$800, calças de brim de côr finas a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de dito branco finas a 5$ e 6$500, ditas de princeza proprias para luto a 4$, ditas de merinó de cordão preto fino a 5$ e 6$, ditas de casemira de cor e preta a 8$, 9$ e 10$, colletes de casemira de cor e preta a 4$500 e 5$, ditos do seda branca para casamento a 5$, ditos de brim branco a 3$ e 4$, ditos de cor a 3$, colletes de merinó para luto a 4$ e 4$500, ricos robchambres de chita para homem a 10$, paletots de panno fino para menino a 12$ e 14$, casacas do mesmo panno a 15$, calças de brim e de casemira para meninos, paletots de alpaca e de brim para os mesmos, sapatos de trança para homem e senhora a 1$ e 1$500, ceroulas de bramante a 18$ e 20$ a duzia, camisas francezas finas de cor e brancas de novos modelos a 17$, 18$, 20$, 24$, 28$ e 30$ a duzia, ditas de peitos de linho a 30$ a duzia, ditas para menino a 1$800 cada uma, ricas gravatas brancas para casamento a 1$800 e 2$ cada uma, ricos uniformes de casemira de cor de muito apurado gosto tanto no modello como na qualidade pelo diminuto preço de 35$, e só com avista se pode reconhecer que é barato, ricas capas de casemira para senhora a 18$ e 20$, e muitas outras fazendas de excellente gosto que se deixam de mencionar que por ser grande quantidade se torna enfadonho, assim como se recebe tada e qualquer encommenda de roupas feitas, para o que ha um grande numero de fazendas escolhidas e uma grande officina de alfaiate que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Cassas de côres.

Ainda se vendem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado. n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado abricante Roskell, por preços commodos e tambem rancellins e cadeias para os mesmos de excellnte gosto.

☞ NA LOJA
Encyclopedica
DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Vende-se fazendas de superiores qualidades e gostos por preços incriveis:
Chapeos de seda para senhora brancos e de cores a 15$.
Ditos ditos de ditos de cores e brancos a 20$000.
Ditos de palha ricamente enfeitados a 28$ e 40$.
Riquissimos cortes de cambraia branca bordados a 35$.
Ditos ditos a 20$.
Lãas de Garibaldi em cortes com 25 covados a 10$.
Cassas a Garibaldi e outros delicados gostos a 700 rs.
Cassas miudas superior fazenda de cores fixas a 260 rs. o covado.
Lãas de todas as qualidades a 3$600 rs.
Manteletes, sahidas de baile riquissimas.
Chitas francezas de todas as qualidades.
Sedas de quadrinhos e gros de todas as cores.
Cambraia branca da China com palmas de 9 varas cada peça a 6$500.
Saias balões de 30 arcos a 5$.
Chales de touquim brancos e outras qualidades de chales finos.
Cambraia bordadas a mão a peça a 24$.
Saias bordadas e de fustão.
Sedas de cores e pretas de 2 saias bordadas a velludo em cartões ultima moda de Paris.
Espartilhos de molas.

Grande sortimento

de roupas feitas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças, camisas e seroulas, meias, gravatas etc., etc.
Calçado Melié ultimamente chegado de Paris.
Neste estabelecimento encontra-se grande sortimento de fazendas de todas as qualidades proprias para senhoras, homens e meninas e seus preços são admiraveis.

Agua para tingir cabellos.

Em casa do cabelleireiro, na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, existe excellente agua para tingir cabellos, a melhor que tem apparecido no mercado; o processo de usar é rapido e facilimo.

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixa; a doze vintens o covado, é mais barato do qn chita, approveitem em quanto não se acabam na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

Perfumarias novas.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda um lindo e completo sortimento de perfumarias finas, as quaes está vendendo por menos do que em outra qualquer parte: sendo o bem conhecidó oleo philocomo e banha (societé hygienique) a 1$ o frasco, finos extractos em bonitos frascos de cores e dourados a 2$, 2$500, 3$, e 4$, a afamada banha transparente, e outras igualmente finas e novissimas como a japonaise em bonitos frascos, cuja tampa de vidro tambem é cheia da mesma, buile concrete, odonnell, principe imperial, creme, em bonitos copinhos com tampa de metal, e muitas outras diversas qualidades, todas estas a 1$ o frasco, bonitos vasos de porcellana dourada. proprios para offerta a 2$ e 2$500, bonitos bahusinhos com 9 frasquinhos de cheiro a 2$, lindas cestinhas com 3 e 4 frasquinhos, e caixinhas redondas com 4 ditos a 1$200 e 1$600, finos pós para dentes e agua balsamica para ditos a 1$ e 1$500 o frasquinho; e assim uma infinidade de objectos que são patentes em dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 14.

Em casa de Mills Latham & C., na rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se:
Vinho do Porto,
Dito Xeraz, engarrafados, de muito superiores qualidades,
Oleo do linhaça,
Alvaiade,
Azarcão,
Seccante,
Encarnado veneziano em pó,
Manteiga ingleza,
Estopa dita,
Lona dita.

— Vende-se um excellente escravo com 18 annos de idade pouco mais ou menos. bonita figura, proprio para pagem: quem precisar dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 55, loja de Figueiredo & Irmão.

— Vende-se presunto muito novo a 400 rs. a libra: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Jos bnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cheguem á loja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1|2 varas; dimuito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1|2 varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Na loja da Bôa fé vende-se

panno preto fino a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ rs. o covado, casimira preta fina a 2$, 3$ e 4$ rs. o covado; gros de naples preto a 2$, 2$500 e 3$ o covado; alpaka preta fina a 640, 800, e muito fina a 1$ rs. o covado; casimiras muito finas de cores escuras com 6 palmos de largura a 4$ rs. o covado; ditas de côres claras a 6$ rs. o corte de calça; meias de algodão crú muito superiores a 4$800 rs. a duzia; ditas de algodão cru tambem muito superiores para meninos a 4$ a duzia; e assim muitos outros artigos de lei que se vendem baratissimos, sendo a dinheiro: na referida loja da Boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e toalhas.

Vendem-se camisas brancas muito finas pelo baratissimo preço de 28$ rs. a duzia; toalhas de linho para rosto a 9$ a duzia; ditas felpudas muito superiores a 12$ a duzia: na rua do Queimado n 22, loja da Boa fé.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquerparte.

Remedios americanos
DO DOUTOR
Radway & C., de New-York
PROMPTO ALIVIO
Resolutivo renovador.
Pilulas reguladoras.

Estes remedios já são aqui bem conhecidos pelas admiraveis curas que tem obtido em toda a sorte de febres, molestias chronicas, molestias de senhoras, de pelle etc., etc., conforme se vê nas instrucções que se acham traduzidas em portuguez.

Salsa parrilha legitima e original do antigo
DR. JACOB TOUNSEND
O melhor purificador do sangue cura radicalmente

Erisipela.	Phtisicas.
Rheumatismo.	Catarrho.
Chagas.	Doenças de figado.
Alporcas.	Effeitos do azougue.
Impingens.	Molestias de pelle.

Vende-se no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua do Imperatriz n. 12.

Loja do vapor.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outra parte: na loja do vapor, na rua Nova n. 7.

Gomma do Aracaty.

Vende-se excellente gomma do Aracaty; na rua da Cadeia do Recife, primeira andar, n. 28.

Libras sterlinas

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e momaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e prticulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$. casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$. sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3. um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez. de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para o mesmos

SEDULAS
de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruze n. 1.

Góes & Bastos.
Rua do Queimado n. 46.

Tendo os annunciantes conseguido elevar este estabelecimento a um engrandecimento digno desta graude cidade, apresentam á concurrencia deste illustrado publico, o mais moderno, variado e escolhido sortimento de roupas diversas é de fazendas escolhidas para todas as estações Sempre solicitos em bem servir aos seus numerosos freguezes não só em preços como em brevidade, acaba de augmentar o pessoal de sua offina, sendo ella d'ora em diante dirigida pelo insigne mestre LAURIANO JOSE' DE BARROS, o qual os seus numerosos freguezes podem procurar na loja n. 46 ou no primeiro andar do mesmo estabelecimento, assim pois em poucos dias se apromptа qualquer encommenda, quer casaca, quer fardões dos Srs. officiaes de marinha e exercito. Outro sim recommendam aos Srs paes de familia grande sortimento de roupas para meninos de todas as idades.

FROCO.

Vende-se fróco de todas as côres e grossuras, com arame e sem elle a 400, 500, 640 e 1$ rs. a peça; na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

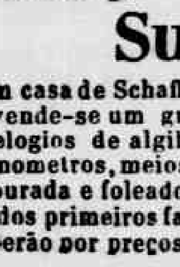

Relogios

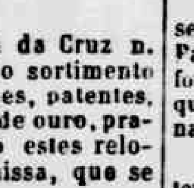

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vendem-se noventa apolices da companhia do Beberibe: na rua Nova n. 14, primeiro andar.

— Vende-se na cidade do Aracaty uma casa terrea com sotão, bom quintal e cacimba, na principal rua de commercio, propria para quem quizer ali estabelecer-se, por ter não só commodos precisos para residencia, como tambem loja, armazem, etc.: a tratar na mesma cidade com os Srs. Gurgel Irmãos, que estão autorisados para esse fim, ou nesta praça na rua do Cabugá, loja n. 11

Superiores manteletes.

Vendem-se superiores manteletes pretos ricamente bordados, pelo baratissimo preço de 35$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Exposições de metaes.

Riquissimo sortimento de toda a qualidade de metaes finos prateados, em apparelhos e avulsos, grandes e pequenos, tudo quanto se pode desejar para serviço e ornamento de uma mesa, apparelhos para almoço, desde o mais fino até o mais ordinario, contendo em si os apparelhos finos a garantia do fabricante por espaço de 20 annos, tudo se pode garantir ao comprador, e outras muitas qualidades de objectos, contendo assim taboleiros para dar chá, bastantes grandes, e que muito deverão agradar aos freguezes que precisarem; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento contiuúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas te ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito,

E' baratissimo!

Rua do Crespô n. 8, loja de 4 portas.
Cassas de cores fixas miudinhas a 240 rs. o covado, cambraia, organdys lindos desenhos a 400 rs. o covado, e chitas largas finas de 240, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas por baratissimo preço: dão-se amostras com penhor.

Para desenho.

Mui bonitas caixinhas envernizas, com tintas finas, lapis, pinceis, e os mais necessarios para desenho. E' o que de melhor e mais perfeito se tem visto aqui em tal genero, e vendem-se a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$ e 14$: na rua do Queimado n. 16, loja d'Aguia-Branca.

FOGÕES ECONOMICOS.

Nova descoberta americana: riquissimos fogões economicos de muito bonitos modelos, e todas as commodidades para cozinhar, tendo a vantagem de, com um fogão destes, fazer-se toda a qualidade de comida para um jantar, com diminuto tempo por atrairem si todo calor das fornalhas, tem mais a vantagem de não fazer fumaça em qualquer uma casa, por conter em si um cano que expede toda a fumaça a lugar que não encommode e nem prejudique a propriedade, por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Attenção.

Vende-se o compendio—Regras de escripturação mercantil — do autor José Antonio Gomes Junior, adoptado no curso commercial pernambucano; na livraria do Sr. Duarte, praça de Pedro II n. 6.

Escravos fugidos.

— A 20 de dezembro de 1860 desappareceu do engenho Maravilha, freguezia da Escada, os escravos seguintes: Antonio, crioulo, de idade de 35 a 40 annos, cor preta, estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, muito ladino, sendo que sabe ler e escrever, tendo por melhor signal uma cicatriz sobre o olho esquerdo. Maria, parda, de 40 a 45 annos de idade, cheia do corpo, e de tamanho proporcionado, tendo a barriga quebrada e falta de dentes na frente, e cabellos carapinhos. Esta parda é casada com o negro Antonio acima mencionado. Benedicto, crioulo, alto, secco, pouca barba, pernas finas, um pouco tropico dos pés porque soffre nelles cravos, olhos grandes, de 40 annos de idade. Estes escravos evadindo-se juntos julga-se que seguiram para o Buique, Serra-Talhada, por terem sido daquellas paragens, e alli terem parentes: roga-se portanto aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes que os apprehendam, e levem ou no referido engenho, ou na cidade do Recife em casa dos Srs. Cardoso & Souza, na rua do Crespo n. 18, primeiro andar, aonde receberão 200$ de gratificação.

— Fugio no dia 16 do corrente do abaixo assignado o seu escravo crioulo de nome Paulo, que representa 20 a 22 annos de idade, de estatura regular, e tem os signaes seguintes: na mão direita tem 2 dedos aleijados de uma cutilada que levou no pulso, quando anda é nas carreiras e de um lado, tem servido de servente em obras, é caiador e ultimamente se occúpava em vender agua: quem o apprehender o poderá levar a rua da Moeda n. 5, segundo andar, que será gratificado.

Manoel Alves Ferreira.

Escrava fugida.

Isabel, crioula, estatura regular, côr fula, rosto comprido, falta de dentes, com signaes no rosto; consta que anda no Forte do Mattos: roga-se a pessoa que a apprehender, leva-la á rua do Passeio Publico, loja n. 11.

— Fugio no dia 5 de janeiro proximo passado o preto Feliciano, da casa de seu senhor na rua larga do Rosario n. 23, estando já por alguns dias na casa das senhoras que já foram delle, no Giquiá; e tambem no engenho S. Paulo, em casa do preto Seraphim; por isso quem o levar a seu senhor será gratificado.

100$000.

Fugio no dia 14 de dezembro do anno proximo passado um negro de nome Filippe, escravo de Francisca Rosa Pereira dos Santos Bezerra, moradora em terras do engenho do Curado, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr fula, alto, secco, pouca barba, pés grosses e mais pretos do que a cara, pernas malfeitas, olhos brancos e papudos, dentes pequenos, cabeça pequena, duas fallas e muito mansa. e quando olha para qualquer pessoa fita os olhos e não pestaneja, nadegas grandes e empinadas, levou calça preta de casemira nova, paletot de alpaca tambem preta, chapéo da moda de massa de côr, sapatos de couro de lustre, camisa de madapolão nova, e tambem de baeta verde já velha, aberta, e tambem de algodão azul, chapéo de massa cor de chumbo já velho, é de suppor que em viagem elle não ande com a roupa nova e sim com a velha por ser mais propria: a pessoa que o trouxer no referido engenho, ou na rua Augusta n. 21, receberá a quantia acima.

—Acha-se fugido o moleque Antonino, fulo, secco, de idade de 15 annos, costuma estar pela Passagem, aonde mora o pai, o preto Felix que foi escravo do Dr. Lopes Netto: quem o pegar, queira entrega-lo na rua do Imperador n. 73, ou na rua Bella n. 33, que será recompensado.

—Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr, Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado: Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo enterrogado por um pareceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosamente.

Litteratura.

Papa e Imperador!

XIII

(Conclusão).

A questão do poder temporal tem sido largamente tratada pela diplomacia e pelos escriptores da Europa inteira.

E' uma causa entendida e julgada.

O systema papal é reconhecido desde seculos pelo mais abominando governo que tem existido na Europa occidental.

XIV

Concedamos que Pio IX renunciou o poder temporal e se reconciliou, pelo menos apparentemente, com Victor Emmanuel; o papado seria ainda um perigo para a França, porque continuaria á ter a pretenção de dominar os governos com o pretexto de proteger a religião catholica.

Que Roma seja, se o quizerem, o centro do catholicismo, como o Thibet é o centro do bouddhismo mongol, pouco importa, com tanto que o papado não se involva nos negocios e administração religiosa do governo.

O pontifice de Roma deve ser necessariamente italiano; ora, um papa, isto é, o pae commum dos fieis, não deveria ter nação, mas resumi-las, por assim dizer todas, no ponto de vista do dogma e da fé. Os cardeaes decidiram que os eleitos seriam unicamente Italianos; constituiram em monopolio o que só deveria pertencer á Deus.

Será, pois, justo que um paiz como a França receba as ordens de um antigo frade italiano, quando conta nos seus annaes e ainda possue tantas sumidades clericaes que tem nobremente protegido e defendido o catholicismo?

Será prudente deixar á um papa, que deve justificar a sua qualidade de Italiano para subir ao throno pontificio, o direito de regular não só o que respeita á lei, mas tambem as menores circumstancias da administração religiosa?

Não, mil vezes não, o procedimento que tem de ha tempo, certos membros do clero francez, prova a ruinosa influencia da curia romana.

Que tem feito e fazem quasi todos os bispos? Nas suas pastoraes dão o signal de rebate, incitam a França para uma insurreição religiosa, e se não excommungam, em nome do poder temporal, é porque ainda conservam o bom senso de duvidar do effeito de seus anathemas.

Em vez de auxiliar no seu trabalho de reforma o governo que tanto os protegeu, os prelados só encontram palavras de odio e discordia. Parece que a sua patria é Roma. Nunca deveriam esquecer que recebem honorarios como os outros empregados, e é, portanto, obrigação sua obedecer-lhe e auxilia-lo.

Que diriam d'um marechal de França que tomasse partido por um poderoso inimigo da sua patria? Infama-lo-hiam com o sobrenome de traidor, porque é vergonhoso desertar das bandeiras juradas.

E que se deve julgar dos marechaes da egreja, que contrariam a acção governamental na Italia e mostram-se dispostos á sacrificar o interesse nacional ao poder temporal? Serão bispos segundo a vontade de Deus, segundo Christo que dizia:

« Dae á Cesar o que é de Cesar! »

Não. E' mister que a França, como tem feito quasi toda a Europa, se desembarace da tutella pontificia.

Não chegaria a França á sua maioridade em 1789?

XV

A situação é falsa e intoleravel; apressemo-nos á sahir della.

De todas as soluções, a mais simples e a que nos parece inevitavel é a emancipação do governo francez, de qualquer difficuldade romana.

E' dar ao clero a sua constituição civil.

E' o chefe do estado reunir os dous poderes.

Ninguem acredite que pretendemos apregoar o schisma de Henrique VIII.

Não estamos em tempos de schismas, nem de heresias; João Huss e Martinho Luthero corriam o risco de ter hoje poucos adeptos. Tanto abusaram da religião, que a Europa, afadigada, cahiu na mais completa indifferença.

O imperador, chefe da religião nacional, não teria necessidade de romper com Roma pelo que respeita ao dogma e á fé.

O Papa, tornando simples soberano espiritual, continuaria á exercer no catholicismo influencia tanto maior quanto o papado se approximasse da simplicidade da primitiva egreja.

Pelo que toca especialmente á França, o chefe do estado dirigirá soberanamente a administração do culto.

Sendo Paris o centro e o coração da França, o arcebispo de Paris seria nomeado grã-patriarcha.

Reunir-se-hia todos os annos um concilio ecumenico para estatuir sobre o culto catholico.

Este concilio seria presidido pelo grã-patriarcha, delegado do chefe do estado.

Os concilios provinciaes seriam convocados muitas vezes todos os annos, segundo as necessidades das dioceses.

O Papa poder-se-se-hia fazer representar nos concilios por cardeaes e bispos, que só teriam voto consultivo.

Haveria doze cardeaes nomeados directamente pelo chefe do estado e que formariam alternadamente o conselho do patriarcha.

Os bispos actuaes seriam conservados, com a condição de que adoptariam a religião nacional.

No futuro os prelados seriam eleitos pelo suffragio universal. As communas nomeariam muitos eleitores para cada cantão; os eleitores iriam á capital da provincia e ahi se verificaria a eleição do bispo que havia justificar a sua qualidade de Francez. Simples padres seriam elegiveis, como se praticava nos primeiros tempos do christianismo.

Os curas de cantão seriam nomeados pelos curas do mesmo cantão.

Os curas de communa seriam eleitos pelos habitantes da localidade.

XVI

As concordatas de Francisco I e Napoleão I seriam consideradas nullas e de nenhum effeito.

Restabelecer-se-hiam os synodos e o governo teria assim a gloria de emancipar o baixo clero, submettido pela concordata ao poder por vezes arbitrario dos bispos. Os padres e curas seriam julgados pelos seus eguaes, gozariam, como os outros cidadãos, das vantagens de um jury especial.

O chefe do estado adquiriu o poder por meio do suffragio universal, e julgamos que o clero honrar-se-hia submettendo-se á essa prova, que daria nova consagração ao seu caracter.

O dinheiro das dispensas e outros numerosos rendimentos, que se mandam para Roma, formariam uma caixa de reserva:

Para as necessidades do clero francez;

Pensões para os curas invalidos e inhabilitados;

Soccorros para as communas;

E para os estabelecimentos de beneficencia e caridade especialmente religiosos.

XVII

Seria longo enumerar as immensas vantagens que resultariam immediatamente da innovação que lembramos ao governo.

Esta idéa ha muito tempo que fermenta em França; mas até hoje ainda ninguem tivera a ousadia de a desenvolver.

As ideas são como as sementes das flores e plantas;

A boa semente enriquece e embelleza a terra.

A má é arrebatada pelo vento nos turbilhões da poeira.

Desbravamos o caminho. Outros obreiros nos seguirão. Como todos os caminhos levam á Roma, todos serão bons para d'ali sahir;

Cremos ter escolhido o mais seguro e curto.

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

SECCAS PERIODICAS DO INTERIOR DO BRASIL OU SECCAS DO CEARÁ.

« Pelo sincero interesse que tributamos a este novo e extensissimo, mas quasi inculto imperio, bem-digno de maior proveito e de melhor sorte, accrescentaremos o nosso contingente ao que debaixo do titulo *seccas do Ceará* temos visto no decurso de 1859 e 1860 estampado neste *Diario de Pernambuco*, em diversos artigos mui interessantes, de tres differentes escriptores de merito; e entre elles o do Sr. engenheiro Viriato de Medeiros que teem tratado das seccas periodicas, particularmente das que assolam de ordinario a provincia do Ceará; e neste anno que corre, tem o mesmo *Diario* publicado ainda diversos artigos de summo interesse do distincto escriptor e doutor em medicina, o Sr. P. Theberge, morador na cidade do Icó.

« Todos estes escriptores teem apresentado differentes meios de entreter a conservação das aguas. Um delles, o distincto official da marinha de guerra nacional, o Sr. Euzebio Antunes, deu á estampa o historico dos poços artezianos que a França ha mandado abrir, n'estes ultimos annos, no immenso deserto do Sahará n'Africa; e as abundantes aguas que estes poços fornecem diariamente, são o melhor meio que a sciencia indica, para supprir a falta d'agua potavel, assim como são tambem a melhor prova de que poços artezianos podem ser abertos no Brasil, nos lugares onde particularmente não seja facil construir açudes ou reservatorios de pedra e cal.

« As boas relações que S. Exc. o Sr. Marques Lisboa, actual ministro do Brasil, residente em Paris, tem com o governo Francez, e tinha quando estivemos em Paris em 1857 lhe facilitaram a occasião de consultar, na repartição das obras da Algeria, os orçamentos e costeios de cada um dos ditos poços.

« Cremos sinceramente, que pagando-se convenientemente, os constructores dos poços d'Argeria, mandaram ao Brasil, o pessoal e instrumentos necessarios para construir os poços que se tornarem necessarios no Ceará ou em qualquer outro ponto do imperio, que d'elles careça.

« Accrescentaremos que n'uma viagem que fizemos ao Rio de Janeiro em 1851 tivemos occasião de ver no passeio publico 2 ou 3 pés, e um ou dous no jardim de S. Christovão, de uma especie de bananeira, que o director do jardim, então o botanista Sr. Rydes ou Riedes, nos fez reparar, e que nos disse chamar-se vulgarmente *Arvore do Viajante.*

« Os botanistas lhe dão ou nome de *Ravenela de Mandagascas*,(Urania Speciosa Musacées.) Suas folhas são de 6 a 9 pés de cumprimento e formam um canudo vertical quasi cylindrico, que recebe o ovalho da noite e as aguas da chuva; e o respectivo tronco encerra uma agua limpida e fresca, que pode extrahir-se furando-se na baze.

« Com a introducção e generalisação deste util vegetal, plantado em grande quantidade, na visinhança das habitações, e depois de distancia em distancia nas estradas do sertão, poder-se-hia supprir senão toda, ao menos grande parte da falta que sentem d'agua potavel as familias e os viajantes d'aquelles desgraçados lugares.

« O governo geral na sua paternal sollicitude, deveria mandar procurar em Madagascar mesmo, não achando mais farto, uma grande quantidade de pés da *Ravenela* para serem plantados no Ceará com esse fim e por tal modo.

« Depois da introducção daquelle proveitoso vegetal, o governo deveria ordenar ás autoridades locaes que tornassem obrigatoria aos habitantes a multiplicação ao infinito da *Ravenela*, e cada familia na proporção do pessoal de seus membros deveria ter um numero sufficiente para supprir a falta d'agua, plantado e em perfeito estado de vegetação, e na falta soffrer uma multa pecuniaria avultada, para primeiramente evitar as infracções; e no caso destas poder pagar a plantação, mandada fazer pela autoridade por conta do delinquente.

« Este seria em nossa opinião o meio infallivel para ter sempre em plena vegetação o numero de pés em cada familia, determinado pela autoridade.

« Nos annos de chuva ordinaria, e que as autoridades locaes deveriam cuidar seriamente da plantação e multiplicação das *Ravenelas*; naquelles de secca sendo mais difficil se não fosse de todo impossivel, importariam que mantivessem uma posição de vigilancia sobre o que existisse.

« Conhecendo a indolencia, o deleixo, e a falta de previsão, para não dizer outra cousa dos habitantes do sertão, particularmente, cumpriria absolutamente que, para não perder a acclimatação e os sacrificios feitos pelo governo geral em mandar vir em navio do estado da ilha de Madagascar para o Brasil a preciosa *Ravenela* ou *arvore do viajante* as autoridades locaes tivessem força ou faculdade de obrigar os habitantes a multiplica-la.

« Nos annos de chuva regular deveriam ellas dispôr de igual faculdade para obrigar senão suasoriamente, quando isto fosse inefficaz, ao menos por meio de força legal, ás populações a cuidarem em plantar sufficiente quantidade de mandioca da qualidade que sobre-vive á todas as seccas, e que pode estar 2 e mais annos na terra sem deteriorar-se.

« Cremos igualmente que, sujeitando-se os habitantes dos sertões a plantarem nos annos de chuvas ordinarias, quantidades grandes de bananeiras, muitas dellas escapariam ao rigor das seccas, e que os fructos, das que escapassem remediariam sempre um pouco a falta de viveres para a especie humana, e os troncos, depois de cortados os fructos serviriam de alimento aos animaes vaccum e cavallar, ao menos para não morrerem de todo á fome.

« Sabemos pelo que temos lido do Sr. Dr. Theberge, que durante as seccas do Ceará os arvoredos são despidos das folhas em geral; porém suppomos que as bananeiras, que de ordinario conservam em si muita humidade poderão, ao menos em grande parte resistir ás grandes seccas.

« O nosso empenho em procurar remedio efficaz ao soffrimento da população do sertão faz-nos desejar que a nossa humilde opinião e a nossa ignorancia dos lugares de seccas, sejam desmentidas pela experiencia e a pratica dos viajantes que tem visto e escripto sobre as seccas do sertão.

« Pernambuco, 17 de fevereiro de 1861.—*F. M. Duprat.* »

Variedades.

Refinação de assucar.

(*Conclusão.*)

« Se ao succo assim purificado fazem-o cozer até que tenha adquirido certo gráo de densidade; e se deixam-o esfriar ao depois, depõe elle crystaes de assucar que se chama de primeiro jacto, a calda, que ainda se não solidificou, de novo cozida, deixa ainda cahir assucar menos bello que o primeiro, e que se chama assucar do segundo jacto.

« A despeito, porém, de todos esses cuidados, o assucar deste modo obtido conserva ainda uma parte do gosto desagradavel que o caracterisava; para poder faze-lo entrar no mercado convém ainda refina-lo.

« O assucar da canna, porém, soffre em geral a mesma operação; mas entre os dous ha a seguinte differença, e é que para o assucar da canna a refinação é quasi questão de luxo, ao passo que para o da beterava constitue ella uma necessidade absoluta.

« Tal é o estado actual do fabrico do assucar. Vejamos agora de que modo acaba de modifica-lo o Sr. Pesier. Depois de haver purificado o succo da beterava, em vez de descolora-la por meio carvão animal, supprime inteiramente esta substancia e mistura ao succo uma quantidade de alcool egual á tres vezes o volume deste. Á primeira vista esta operação parece uma verdadeira loucura, porque sabem todos o preço subido do alcool, e custa-se á comprehender como é que póde ser mais economico que o carvão o emprego dessa substancia.

« Mas é precisamente esta a parte mais notavel do processo; este realmente é feito de tal modo que á quasi totalidade do alcool é recuperada no correr do trabalho, e volta depois á tomar parte em novas operações. O alcool precipita a maior parte das materias coloradas, adstringentes, etc.; substitue o carvão animal, porém com muito mais energia; no fim de algum tempo tem-se formado um abundante deposito, e tira-se então dahi o licor limpido de assucar e de alcool que sobrenada.

« Coze-se então; mas em vez de ser feita operação em apparelhos ordinarios, fazem-se communicar as caldeiras que contém o succo com columnas ordinarias de destillação: o alcool, que é volatil, transforma-se em vapor, condensa-se e torna a achar-se finalmente quasi em sua totalidade, ao passo que o succo assucarado, sufficientemente evaporisado, é entregue á crystalisação e fornece muito bom assucar da qualidade chamada *fine quatrieme*, isto é, susceptivel de ser directamente offerecido ao consumo.

« Procuremos examinar os resultados desse methodo, e por isso consideremos uma boa fabrica ordinaria, desmanchando por anno 10 milhões de kilog. de beteravas. Em um estabelecimento desta ordem a despeza de carvão é de quasi 300 francos diarios, e segundo o calculo do Sr. Pesier, a perda do alcool não excederia de 75 francos. É uma economia consideravel. Porém, mesmo sem apresenta-las, outras vantagens maiores apresentam-se immediatamente. O novo methodo de facto dá 1 0/0 de mais de assucar de primeiro jacto, e 4 0/0 de mais de assucar de segundo. Augmenta portanto o rendimento de 5 0/0. Emfim, e como já o dissemos e é o ponto capital, fornece directamente assucar de bella qualidade, de gosto agradavel, que com algum trabalho e com pequena quantidade de carvão animal, se transforma facilmente em assucar refinado.

« Essas vantagens são immensas, e estamos certos de que exercerão sobre o preço do assucar indigena a mais feliz influencia. Depois a pratica sanccionou já o merito do processo. Uma primeira experiencia feita em nove milhões de beteravas conservadas em casca, e uma segunda em dous milhões de beteravas frescas, estabeleceram seu valor, e pois, certo parece-nos o futuro que o aguarda.

« Acreditamo-nos feliz de o consignar aqui, fazendo votos para que tenha a aceitação que merece, e que para o Sr. Pesier será uma justa recompensa de seus trabalhos e do serviço que prestou á industria nacional.»

(*Correio Mercantil.*)

O balanço do anno.

Acaba um anno; façamos seu balanço. Alto e malo; acaba bem, visto que nos diz ao partir: Não receeis mais, fallae.

Fallaremos, pois, em litteratura, e primeiro em litteratura illustrada. A' Deus o que é de Deus, á Cesar o que é de Cesar. Hoje a gravura tem desthronisado a palavra. Escreve-se com o buril. Falla-se á vista, o que allivia o espirito da fadiga de pensar. O livro parace-se com o obelisco. Ahi encontra o leitor em cada pagina um animal ou um personagem, apenas com esta differença: que um cão é um cão, e não um enigma.

Prova no entretanto o Sr. Charton que a illustração póde ter a sua utilidade. Em vez de sobrecarregar o texto de arabescos, completa-o com o desenho. Foi assim que elle fez do *Magasin pittoresque* a encyclopedia bem como o museu das familias. Publica presentemente uma *Viagem á roda do mundo*. Faz frio, tive a geada nas vidraças; approximemo-nos do fogo e viagemos sentado n'uma poltrona, emquanto que a chamma dança sobre os tições com um ruido longinquo de gaita de folles. Voltemos de novo ás duas folhas. Eis a India; um homem descança á sombra de uma palmeira: será algum propheta dos tempos passados que lança ao vento do deserto a alma tempestuosa? E assim de folha em folha, rodeia-se o planeta emquanto o diabo esfrega um olho.

Mas, se a gravura convém á alguem, é sobretudo á creança. E' mister instrui-la, porem é mister diverti-la instruindo-a, aliás bocejará durante a lição e correrá ao pião pelo espirito. O Sr. Julio Delbruck resolveu o problema do trabalho attractivo para a creança. Por meio da imagem introduz o facto na cabeça do traquinas. Representa elle uma vacca, por exemplo, e n'uma serie de vinhetas grupa todas as applicações que a industria soube tirar da deosa Io: o leite, a manteiga, o queijo, o couro, os chifres; que mais? emfim a historia pratica do progresso. Da vacca passa á agua, ao fogo, á madeira, ao ferro, á tudo que o homem, creador de segunda mão, crea em gloria ou para a satisfação de sua existencia.

O almanack tambem acha algum lucro na illustração. Cada um de nós póde ver na infancia o primeiro almanack illustrado, pendurado no lugar de honra, por cima da chaminé. Era um papelão humilde, semelhante ao que hoje nos dão os nossos mariolas para nossa consoada, isto é, para a delles, no fim do anno. Na parte superior do papelão, uma vinheta representava uma barca, e nessa barca um velho de barbas brancas sentado ao leme. Remava no barco um joven marinheiro com duas asas nas costas. O inventor havia escripto por baixo dessa legenda: o amor passa o tempo. A segunda vinheta representava, pelo contrario, o marinheiro alado no leme e o velho remando, com esta legenda ás avessas: O tempo passa o amor. Esse almanack mentia: elle fallava na época do directorio.

O Sr. Pagnerre gasta mais alguma imaginação em sua legião de almanacks. Fa-los para todos os gostos e para todas as profissões. Sois proprietario de uma casa de campo? eis o—Almanack do jardineiro.—Sois pensador? eis o—Almanack da litteratura; — e Julio Janin deita fóra seu talento aos pedacinhos. Tendes inclinação ao riso? eis o — Almanack comico,—e Cham, folgando, semeia a pilheria mais ou menos grottesca de seu buril. Sois meio feiticeiro? eis o—Almanack prophetico,—o qual tira o horoscopo do futuro tão bem como a mesa dançante. Não sois cousa nenhuma? eis o—Almanack liègense—o veterano do rancho, condemnado á viver ainda muito tempo de sua antiga reputação.

Depois da imagem a idéa, sem comtudo aceitar por isso a philosophia de Condillac. O que dizem de serio? ouvimos dizer muitas vezes. A resposta é bem simples: leiam a — Bibliotheca util. O Sr. Leneveux descobrio o segredo de vender a sciencia por preço commodo; e quando digo sciencia, entendo por isso tudo de que carece o homem para haver-se menos mal: a arte assim como a historia, a litteratura assim como a chimica, a legislação assim como a agricultura, e tudo isso assignado pelos nomes de Buchez, Arago, Lourenço Pichat, Julio Simon, George Sand, Bastide, Carnot, Michel, Henrique Martin, Barni, Frederico Morin, Ulbach, Ronchaud. Maximo Ducamp, etc. Falta um nome á chamada; é o Dr. Cruvelier; acabava de concluir o seu volume de hygiene geral, e seccou-se lhe a mão na ultima pagina: é um crime da morte; roubou uma gloria ao futuro.

Ao menos elle espirou em sua cama, em sua casa, no meio de seus parentes, de seus amigos; uma piedosa mão de mulher poz-lhe a mortalha na fronte, e o olhar do moribundo póde levar outro olhar de ternura que parecia dizer-lhe: até breve! Mas no mesmo instante, n'um bairro obscuro de Paris, morria no hospital um profundo pensador.

Havia entre nós um homem chamado Bordas du Moulin, um anachoreta da philosophia. Quem sabe hoje esse nome, quem o ouvio n'uma conversação? Apenas uma escola dedicada o lança ao echo de quando em quando. E' verdade que a academia coroou-lhe o magnifico commentario de Descartes, e elle escreveu sobre o infinito a unica pagina de metaphysica que a Allemanha póde invejar-nos. O que é, porem, a metaphysica em França? Um luar no monte Branco. E o que é um philosopho? Um pedinte, como dizia aquelle antigo, que sonha de pé. Levou-se, pois, o corpo de Bordas du Moulin para o amphitheatro de anatomia, e deitaram os pedaços delle na cova commum. E' bom ler essa narração pathetica na biographia do Sr. F. Huet, discipulo do Sr. Bordas, e, por seu turno, mestre.

Para que a philosophia ache em nosso paiz um publico consumidor, é preciso corta-la em bocadinhos, aos quaes chamam depois maximas. Foi o que o Sr. Ioubert fez em seu tempo. Quem é esse senhor Ioubert? Uma senhora espirituosa dizia á este respeito que elle se parecia com uma alma que encontrára casualmente um corpo e que se serve delle como pode. Quanto mais se lê esse livro, mais se reconhece a exactidão desse trecho. Somente parece que o espirito tomou do corpo exactamente o necessario para ter direito á um lugar no planeta. Sempre recolhido em si mesmo e absorto em seu monologo, elle antes escuta á si do que observa a natureza humana. Se a conhecesse, não diria tanto bem á seu respeito. Deus me livre de o censurar. Até hoje os fabricadores de pensamentos se parecem com aquelles celibatarios esguios que soffrem de dia uma decepção e que á noite, ao recolherem-se, lançam a colera sobre o papel. Não vejo nada no mundo mais triste do que o livro de Larochefoucault, salvo o livro de Labruyère. Ambos escreveram um libello contra a humanidade. Chamfort excedeu-os em misanthropia. O homem de bem é uma variedade da especie humana, escreveu elle algures. Se o cressem á lettra, toda a vez que alguem encontrasse um transeunte na rua, diria: eis um meu semelhante, um patife, e tirar-lhe-hia o chapéo respeitosamente. Pois bem! eis um homem, quero dizer uma alma, e esta ou aquelle procura-nos ensinar que ainda se póde tirar proveito da humanidade. Voltaremos á esta obra, ainda que seja só para reconciliar o leitor descontente da humanidade.

Voltaremos tambem á collecção dos *Museus da Europa*, historia universal da arte antiga e moderna. Passa o Sr. Viardot com toda a razão pelo homem destes tempos que melhor tem estudado a arte, e que póde dar della o melhor testemunho. Quando se entra n'um wagon para ir visitar a Allemanha ou a Italia, ha dous livros que se devem pôr na maca: um guia do Sr. Joanne, para a viagem, e um museu de Viardot para a chegada.

Póde-se crer n'um e n'outro, pois grangearam para sua obra conscienciosa a benção de todos. Se com tudo o tourista fôr á Roma, poderá reunir á essa bibliotheca portatil a biographia de Raphael de Urbino, por Passavant. É o livro de uma vida inteira; só um Allemão podia escreve-lo. Apenas o Sr. Passavant pateou o delicioso phantasma da Fornarina. Como! essa bella Romana, que Raphael representou sob um carramanchão de murtha e de loureiro, é apenas uma legenda, e de mais á mais uma legenda do XVIII seculo? Ninguem sabe de seu nome nem de sua vida; é uma incognita, um problema de algebra. Não ha mais Fornarina; demos uma saudade á sua memoria; o mundo perdeu uma poesia.

E por esta occasião, já que estamos em Roma, uma palavra por adiantamento de herança á respeito da *Historia dos Papas*, por Lanfrey. Esse joven historiador philosopho refere sob uma fórma austera, com grande serenidade de espirito, a historia da fórmação do poder temporal. É possivel um reino para uma idéa? Um catholico fervido, o Sr. Arnaldo de Ariege publicou uma brochura eloquente para deminuir um andar da tiara. Mas emquanto discutem a questão ardentemente, os acontecimentos a desenlaçam em silencio.

Quem com tudo poderá dizer qual será a solução. Os proprios governos fazem a tapessaria dos Gobelins. Por certo que seguram a agulha, porém trabalham ás avessas; bordam uma talagarça, cujo desenho é dado pela Providencia.

Da historia á phantasia não ha mais que meio palmo presentemente; ora, relativamente á phantasia, a litteratura produzio este anno uma ceifa abundante: primeiro, *Paris moderno*, pelo Sr. Couturier, de Vienna, grande talento sob a apparencia da utopia, livro de se ler e reler, vigorosamente pensado, facilmente escripto; ao depois um *Mandarim*, infinitamente espirituoso para um Chinez. Na realidade, uma mulher empresta-lhe seu engenho, e a Sra. Julieta Lamber tem muito que emprestar. Sabem todos como ella refutou a doutrina varonil do Sr. Proudhon. Finalmente a correspondencia do *Sr. Sornal*, pelo Sr. Bosselet, uma palavra, n'um sorriso, em favor da liberdade: ha de poder responder ao correspondente.

Urge o tempo, e só podemos fazer uma lista dos livros em que teremos de fallar mais tarde. Notemos apenas em passo dobrado a *politica liberal* pelo Sr. de Rémusat, homem sempre de pé e firme, sobre si mesmo; os *sermões* do padre Gavazzi, aquelle tribuno do povo em camisa vermelha por baixo do habito; os *Pregadores livres*, pelo Sr. Antony Méray, Rabelais do pulpito antes de Rabelais de palavras atrevidas até o cynismo; as *Raças humanas*, pelo Sr. Clavel, historiador physiologista do progresso que define como nós um accrescimo de vida, o que prova que a formula á principio contestada, tem feito proselytos; o *Principio das nacionalidades*, pelo Sr. de Loche, completa divisão da carta da Europa; *Os costumes do nosso tempo*, pelo Sr. Arnould Frémy, romancista de primeira ordem, ainda na especiativa de que o publico queira fazer-lhe justiça; o *Marquez de Villemer*, ultima obra prima de George Sand; o *Bracelete de ouro*, pelo Sr. Ducamp, — outro *Marquez de Villemer* pela elevação e nobreza de sentimentos; o *Rosto feminino*, pelo Sr. Chantepie, obra de philosophia moral, destinada á completar o livro do Sr. Michelet sobre o amor, etc.

Ao concluir, devemos uma reparação de honra á poesia. Em sua carreira offegante, a critica esquece-a de ha muito; dir-se-hia que não ha mais poetas em França. Parece-nos que a musa austera do Sr. Laprade lança-nos um olhar de censura; ella mostra-nos com o dedo a fronte de um joven ausente da solidão, corôado hontem por Lamartine e já illuminado de um reflexo do futuro. E com tudo haviamos lido o volume do Sr. Alexandre, e haviamos sentido a repercussão daquelle talento lyrico que vaga nas praias da Bretanha, e que se serve da voz do mar para cantar o infinito.

Haviamos lido os cantos estoicos de outro Bretão, do Sr. du Pontorcie, que faz vibrar nas cordas de latão todos os sentimentos extinctos na humanidade Haviamos lido emfim os hymnos patrioticos do poeta hungaro Petxfi; ao menos este sabia combater pela liberdade. Quizeramos tambem estender as mãos aos pequenos do Sr. Ratisbona, que nos apparecem com fabulas nos labios, desabrochadas como sorrisos de graça e de candura. Mas, partindo tarde de mais, chegariamos depois do triumpho.

Cahia neve hontem, e fazia lua; era no fim do mez de dezembro. Ora, no ultimo dia desse mez, ao soar meia noite, uma pessoa morre necessariamente de velhice. Na mesma occasião, todos nós morremos de um anno. Não sei se dormia ou se velava, porém senti um ar gelado que me entrava pelo quarto como se alguem acabasse de abrir a janella. D'ahi á um instante, via eu sentado á minha mesa de trabalho um velho que parecia escrever, pois de quando em quando molhava a penna no tinteiro.

Tinha diante de si um grande livro aberto, e quando acabava a pagina, voltava derepente a folha. Depois fechou livro, e na capa pensei ler: Loucura humana; era com effeito a historia da loucura que elle acabava de escrever, pois no dia seguinte ao dispertar encontrei no mesmo lugar o livro do Sr Figuier. O espectro do tempo devêra ter sabido durante a noite para expellir todos os outros espectros da imaginação: a pá de Mesmer, o espelho constellado, a varinha de aveleira, o fluido do magnetismo, a mesa dansante, o ultimo em data, o espirito, personagem mystica que fluctúa em cada sopro da atmosphera. O livro do Sr. Figuier dá a explicação psychologica desse milagre interior que faz vermos a realidade quando cremos ver.

EUGENIO PELLETAN.

(*Presse.—H, Duperron.*)

FOLHETIM (*)

UMA FAMILIA TRAGICA

POR

CHARLES HUGO.

PRIMEIRA PARTE.

—

O Filho.

IV

(*Continuação.*)

Luiz XIV continuou:

— O que, pois, aconteceu á essa pobre victima para merecer semelhante morte? Quem a envenenou? Quem a apunhalou? Foi o odio?... Não, senhora, foi o amor!.... um amor espantoso!... um amor que por ella sentiram ao mesmo tempo tres homens, um delles—seu marido, os dous outros—seus cunhados, dos quaes um era abbade, o outro cavalleiro da Malta! E o motor do assassinato não foi, nem o abbade, nem o cavalleiro.... foi o marquez—foi seu proprio marido! Parece que já vos estou ouvindo perguntar: que sentimento impelliu esse homem á tão detestavel extremidade contra sua mulher?....

— O ciume, provavelmente? interrompeu madama de Montespan.

— É verdade—o ciume! respondeu o rei. O marquez adorava a sua consorte—adorava-a com uma paixão extraordinaria, mas que era ao mesmo tempo fogosa e timorata. Citavam desse amor mil casos de arrebatamento e de ternura. Umas vezes o marquez entregava-se aos mais pequenos cuidados, outras vezes fugia de sua mulher, encerrava-a, ou a enviava para longe de si. O modo de trajar e adornos de que usava a marqueza, eram—por exemplo—ora um motivo de ensoberbecer-se, fazer-lhe mimos e agrados, ora um pretexto para suspeitas, porque suppunha que ella se preparava para agradar á outrem que não elle!

« Amava-a, pois, phrenetica e ternamente: amava-a como um escravo e como um senhor: era para ella ao mesmo tempo tigre e cordeiro... e não ha desgraça maior para uma mulher do que ser objecto de semelhante amor! Hoje são os galanteios, são as attenções sem numero—amanhãa é o olhar chammejante, é a accusação, é o furor, é quasi o odio!

« É assim mesmo no meio dos seus máus tratamentos e nas suas horas de desconfiança, todos os pensamentos, todas as acções do marquez só tinham um fim, só tinham um movel—era sua mulher. O seu amor era capaz de elevar-se até ás nuvens, e tambem de descer até os infernos. Se ella adoecia, sentava-se á cabeceira do seu leito, e não a abandonava mais; só elle queria della cuidar com suas proprias mãos, e não consentia que lhe fossem prestados outros serviços senão os seus: o pensamento de que podia perdê-la, tornava-o o homem mais desesperado do mundo. Outras vezes atirava-se á ella furibundo e ameaçava-o com a morte. Finalmente era homem capaz de matar para chorar logo depois!

« O que é que se agitava no fundo desse coração? De espanto se recua só em pensa-lo, e ninguem póde deixar de horrorisar-se á idéa desse amor abominavelmente ardente! Não era um homem esse marquez—era um monstro possesso por um anjo, não por um demonio! Estado terrivel—que é ao mesmo tempo um encanto divino e um sortilegio satanico! Amor phrenetico que acaricia e que tortura, que, nesse tumulto desordenado de ternura e de raiva, se prostra por terra e ao mesmo tempo calca aos pés; finalmente que, chegada a hora suprema do phrenesi, rebenta n'uma rebellião de vingança contra a belleza por quem se sente arrastrado, e transfigura de um momento para outro o escravo em assassino! O marquez tinha ciumes....

— De seus irmãos talvez? interrogou a Montespan. Dissestes que elles amavam a marqueza....

— Sim; mas o marquez ignorava, e ainda hoje ignora, esse amor que só era conhecido dos dous, e cujo segredo ambos elles guardavam-se mutuamente. Por um instincto singular esses homens, logo á principio, adevinharam a paixão um do outro, e declararam-se no mesmo instante. O abbade, posto que sacerdote, era dotado de um genio mais ferino que o cavalleiro; combinou o seu designio; e fez com que este o approvasse; era muito simples esse designio: declararem ambos á marqueza o seu duplo amor, e se ella resistisse, assassinarem-a. Dous rivaes ordinarios ter-se-hiam desavindo—aquelles pelo contrario se entenderam perfeitamente: o que devia separa-los—approximou-os ainda mais. Os seus olhares ardentes e impudicos haviam recahido sobre a mesma mulher, e nesse amor cada um delles combinava amigavelmente com a paixão do coração do outro. Não obstante o cavalleiro era militar, e por isso rixoso de natureza: procurou ainda uma occasião chocar-se com o irmão, mas o abbade conteve-o com o seu conselho frio e calculado. Apresentou-lhe o plano que havia meditado, comparou os beneficios de uma alliança com a vaidade de um duello, fallou, advogou, provou a sua causa, pesou as suas razões, e afinal fez a balança pender para o lado do assassinato, pondo-lhes como contrapeso a propria espada do cavalleiro. Desde esse dia a sorte da marqueza foi resolvida: ella estava irremissivelmente perdida, á menos que o marquez, que a amava tão apaixonadamente, a quizesse proteger.

O rei fez uma pequena pausa, continuando depois á um signal de impaciencia e do interesse que fizera madama de Montespan.

— E' aqui que se manifesta em todo o seu requinte a perversidade dos dous irmãos. O abbade com as suas insinuações e calumnias conseguio atiçar o ciume do marido, á ponto que este pensou em dar fim aos seus soffrimentos conjugaes com a morte violenta de sua mulher: mas era tal o amor que lhe tinha, que não teve coragem para elle proprio consumar o assassinio; e por isso entregou essa missão ao abbade e ao cavalleiro, que della se encarregaram com alegria pretextando o dever de lavarem no sangue da marqueza a honra do irmão ultrajado. A infeliz senhora não deixou de penetrar o que ia na alma do seu marido, e teve funestos presentimentos de que contra ella meditavam algum projecto terrivel

Luiz XIV fez nova pausa; a marqueza de Montespan respeitou esse silencio do rei, esperando desta vez que elle por si mesmo continuaria a narração, que se lhe tornava cada vez mais penosa; com effeito o rei continuou:

— Estava, pois, tudo resolvido, e os tres irmãos só esperavam a occasião propicia: ora o momento era opportuno e o lugar favoravel, por que o abbade e o cavalleiro habitavam ambos com a marqueza e mui poucos criados no castello patrimonial do marquez, que se achava ausente muito de proposito. No meio do isolamento em que a deixára seu marido, sempre em luta com presentimentos terriveis, prevendo n'uma palavra o seu proximo fim, ainda que não contasse mais que vinte e nove annos, a marqueza andava triste e abatida dessa melancolia que lhe era habitual todas as vezes que vinha residir nessa terra de seu marido: sempre testemunhára uma visivel repugnancia, e nunca para ali fôra sem grandes inquietações.

« Vós, que sois mulher, senhora, podeis melhor do que eu comprehender por que estranha fatalidade a victima presentia já que esse castello lhe havia de ser funesto! Ouvi muitas vezes dizer—esperae! ainda hoje o disse Fagon bastante entendido nessas cousas—que a disposição nervosa das mulheres lhes podia communicar uma maravilhosa subtileza de impressões em certas cousas, apparentemente chimericas, nas quaes os homens nada percebem.

« Acaso aquelle castello com os seus grandes muros e espaçosas salas, seria para a marqueza um objecto de inconcebiveis apprehensões? E qual o motivo? Seria porque nelle habitavam os seus cunhados, em quem já ella havia descoberto tal ou qual malicia e falsidade? Seria porque se achava distante de seu marido? Ou seria porque nessa solidão, onde raras vezes se via acompanhada, no meio de longas noites de vigilia, os máus presagios se lhe apresentavam ao espirito, fazendo com que ella parecesse ouvir mais destinctamente o ameaçador horoscopo de Exili de envolta com o agoureiro piar da coruja e do corvo?

« Ignoro, senhora; é certo, porém—que o futuro tem, assim como o tumulo, as suas apparições; e assim como tambem ha lugares proprios para a evocação das sombras, ha residencias em que desgraças futuras são assignaladas por tal fórma que a victima presente de antemão a sua influencia funesta!

O rei pronunciára estas ultimas palavras lentamente, quasi em voz baixa, e como que dominado por uma secreta oppressão: conservou-se por alguns instantes silencioso, e pareceu de novo reconcentrar-se em si mesmo.

Neste momento soaram tres horas da madrugada no relogio do palacio.

— E' tarde, marqueza, disse o rei afinal. Não seria melhor que guardassemos esta historia para um outro dia?

— Sabeis, sire, que sois um habil narrador? Suspendeis a vossa historia no ponto justamente que desperta maiores desejos de saber-se o fim. Por mercê, sire, continuae sem mais interrupções.

O rei continuou:

— Foi na triste disposição d'alma, que vos acabo de pintar, que a marqueza fez a ultima viagem ao castello de seu marido. O abbade e o cavalleiro a receberam com um excesso extraordinario de alegria e civilidade: mas a solidão do lugar foi pouco á pouco tornado-se mais profunda. A marqueza que havia creado uma especie de sociedade nesse paiz e na cidade, já não recebia ninguem, e a sua criadagem se achava reduzida ao numero de pessoas strictamente necessario para o serviço indispensavel.

« Achava-se ella só por conseguinte: domesticos taciturnos, muralhas silenciosas, um capellão de apparencia desanimadora, e finalmente duas vezes por dia, de manhãa e de tarde, a visita glacial de seus cunhados, que lhe dirigiam olhares furtivos onde se lia a satisfação de um proximo triumpho!

« Facilmente comprehendereis, sem que seja possivel dizer-vo-lo, as angustias e transes mortaes por que devêra passar a marqueza! Que triste situação para uma senhora joven e bella, acostumada á todos os divertimentos da côrte! O isolamento, o sussurro das arvores de um grande parque, o sybilar do vento nos longos corredores, as portas quasi sempre fechadas, finalmente uma prisão, e por carcereiros dous homens de aspecto medonho, parentes ambos elles — seus irmãos, cochichando ao ouvido um do outro palavras imperceptiveis e mysteriosas; e sobre tudo a recordação de uma morte predita, e de ha muito esperada, de uma morte occulta sob a capa sombria do dedo indicador e immovel de um marido!

« Chegou o dia 17 de maio de 1667. Nesse dia a marqueza se levantou mais agitada e melancolica que nunca. Trouxeram-lhe muito cedo uma bebida que mandára preparar por uma formula della só conhecida: mas quando lh'a apresentaram, notou que essa bebida não tinha a limpidez e a côr que devera ter, por isso recusou toma-la. As suas desconfianças augmentaram: veio-lhe á mente a inspiração de uma mulher amavel que busca dissipar as chimeras do seu cerebro. Mandou convidar, sem que soubessem seus cunhados, umas sete ou oito moças do lugar afim de virem divertir-se em sua companhia: dispoz-se o melhor possivel, mandou accender os candelabros da sua camara, e reclinada graciosamente sobre o seu leito com essa endolencia propria de um enfermo, tendo o corpo envolvido n'um roupão de seda, e os pés mettidos n'umas chinellas de veludo, recebeu assim os seus convidados, aos quaes mandára pedir ao abbade e ao cavalleiro que viessem juntar-se.

« Com effeito o entretenimento e a refeição, que era servida, dissiparam por momentos as suas apprehensões: teve até bom appetite para comer; mas não deixou de reparar na attitude constrangida do abbade, que não podia estar sentado n'um lugar por muito tempo, e na posição forçada do cavalleiro, meio estendido junto do leito, e procurando encobrir com modos estudados os horrores do seu pensamento.

« Pela noite adiante os convidados se retiraram: o abbade fingiu conduzi-los até a escada; e o cavalleiro ficou só com a marqueza, firme diante della, com os braços cruzados, e mudo.

« Neste interim voltou o abbade, fechou a porta sobre si, e approximando-se do leito considerou a marqueza por um momento com olhar fixo e glacial. A pobre senhora, á esse aspecto, levou as mãos a cabeça, tornou-se pallida e atterrorisada.

«— Diana, disse elle com horrivel familiaridade, ides morrer; e só podeis dispôr de poucos minutos.

« E assim fallando apresentava á sua cunhada com uma das mãos um copo, e com a outra — uma pistola.

«— Escolhei: o chumbo — ou o veneno!

« A marqueza sentou-se sobre o leito, e encarou esses dous homens. O abbade pareceu-lhe espantosamente resoluto; voltou, pois, os olhos para o cavalleiro juntando as mãos em ar de supplica. O cavalleiro era gentilhomem..... defende-la-hia, e jamais consentiria que fosse tão cruelmente assassinada!.... levaria mão da espada para soccorre-la!.... E de facto o cavalleiro desembainhou a sua espada.

« A marqueza soltou um grito de alegria.

« — Ou o ferro! disse o cavalleiro.

« E o abbade accrescentou com a vóz surda:

« — Ou então — o nosso amor!

« A marqueza desvairada, e sem nada poder comprehender, exclamou:

« — Que vos fiz eu, senhores!

« — Diana, escutae-me — eu vos amo! replicou o abbade.

« — E eu tambem vos amo! repetio o cavalleiro.

« Seguio-se então nessa camara um momento de lugubre silencio, que não podem labios humanos descrever! A marqueza quasi que já não respirava: via na sua esquerda a pistola e o veneno, que lhe apresentava o abbade, via na sua direita a espada desembainhada do cavalleiro.

« — Monstros! disse ella afinal. Ousaes fallar de amor á mulher do vosso irmão? Ah! E que não esteja elle aqui para defender-me! Miseraveis! que vos aproveitaes assim cobardemente da ausencia! Pensae em vosso irmão! pensae em meu marido que vos não póde ver nem ouvir...

« — Enganae-vos, senhora, elle nos vê e approva o nosso procedimento.

« — Elle! exclamou a marqueza — elle approvar a vossa acção tão abominavel!.... elle presente aqui pelo pensamento na pessoa dos meus carrascos! ?....

« — Não, respondeu o cavalleiro; mas na pessoa de nosso juiz.

« — Que! pois a minha morte....

« — E' sentença proferida por seus labios.

« — Elle me odeia então? !...

« — Não, senhora, elle vos ama! disse o abbade em ar de zombaria.

« A' estas palavras, que lhe despertaram na memoria o ciume de seu marido, a misera estremeceu.

« Os seus indignos cunhados olhavam-a com visivel esperança: contavam talvez que ella, convencida da atrocidade do esposo, e atterrada á lembrança da sorte que a esperava, cederia afinal — preferindo á morte o amor dos seus assassinos. Mas a marqueza, em quem se revoltaram simultaneamente o pudor e a dignidade da mulher de brio, dominou a sua angustia, encarou os seus algozes face á face, e lhes dirigio estas simples palavras como unica resposta:

« — Escolho o veneno!

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide *Diario* n. 43.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1861.